ANNO LVIII NUMERO 120 — SABBADO 27 DE MAIO DE 1882

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . 12$000
Por um anno idem. . . . 24$000
Cada numero avulso. . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados. . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . 20$250
Por um anno idem. . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 26 de maio, ás 4 horas e 5 minutos da tarde. (Recebido ás 6 horas e 15 minutos da noute).

— Foi nomeado 1.º vice-presidente da provincia do Pará, o desembargador João Rodrigues Chaves.

— Na Camara dos Deputados foi, hoje, approvado, em 1.ª discussão, o projecto adiando as eleições municipaes.

Prosegue a 2.ª discussão do orçamento do Ministerio dos Estrangeiros.

— A taxa do cambio sobre Londres soffreu baixa, sendo hoje as transacções realisadas a 21 d. por 1$000 bancario, e 21 1/4 d. particular.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Hygiene

[*Transcripção*]

CAPITULO V

Alimentação

(Continuação)

Alimentação sufficiente. — E' difficil apreciar exactamente as condições da alimentação sufficiente, porque estas variam em grande numero de circumstancias, que dependem da idade, do sexo, do trabalho, do clima, da estação e da constituição especial de cada individuo; mas pode estabelecer se em principio, e formular se como lei geral, que a alimentação deve ser em todas as circumstancias proporcionada ao dispendio geral do organismo.

Ora este dispendio, que está scientificamente calculado, póde avaliar se, no homem adulto e de boa saude, em 1,300 ou 1,400 grammas —termo médio— de material alimenticio em cada dia. Uma terça parte d'esta quantidade desapparece no ar expirado; outro terço sahe na ourina; e o restante é abandonado pelo organismo na transpiração cutanea e nos excrementos. Representam estas perdas ao todo 350 grammas de carbonio, 18 de azote, e um pouco mais de 800 de agua (isto é, de oxygenio e hydrogenio) misturada com saes de soda e de cal, phosphoro, ferro, enxofre e ainda outros corpos que entram na composição dos liquidos e dos solidos da economia animal.

Devendo esta perda total ser exactamente compensada, segue-se que a quantidade de alimentação solida e de agua deve ser pela menos de 1,300 a 1,400 grammas diariamente; mas, para que a substituição da materia eliminada se opére com certeza, importa que haja um excesso de carbonio e de azote na substancia alimenticia propriamente dita, e não será de mais o elevar-se a proporção do azote a 400 grammas e a do carbonio a 20. Ora, 400 grammas de carbonio e 20 de azote correspondem a 150 grammas de carne e 750 grammas de substancia feculenta secca, ao todo 900 grammas de alimentos seccos, a que devem juntar-se 500 grammas de liquido ou meio litro de agua. Deve, pois, calcular-se o consumo de um adulto de boa saude em 324 kilogrammas de alimentos seccos por anno.

(Continúa.)

PARTE OFFICIAL

Ministerio da Justiça

DECRETO N. 8,266, DE 8 DE OUTUBRO DE 1881

Regula o modo de contarem-se os prasos marcados aos juizes de direito para entrarem em exercicio nas respectivas comarcas.

Convindo conciliar as disposições dos arts. 21 a 23 do decreto n. 687 de 26 de julho de 1850 com a do art. 54 do decreto n. 4.159 de 22 de abril de 1868 e arts. 15 e 16 do decreto n. 4.302 de 23 de dezembro de 1868, hei por bem, usando da attribuição conferida pelo art. 102 § 12 da Constituição, e attendendo ao que representou o ministro e secretario de estado dos negocios da Justiça, decretar o seguinte:

Art 1.º Publicada a remoção de qualquer juiz de direito e fixado o praso para entrar em exercicio, o director geral da Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça communical-o-ha sem demora ao secretario da provincia, á que pertencer a comarca d'onde se der a remoção.

Art. 2.º O secretario do governo, recebida a communicação, officiará pelo primeiro correio ao juiz municipal da séde da comarca do juiz de direito removido, para notificar officialmente a este a sua remoção e o praso fixado. No envoltorio do officio o secretario declarará o seu conteúdo, afim de que o agente do Correio na localidade exija recibo do juiz municipal.

Art. 3.º No dia do recebimento o juiz municipal fará a notificação, depois da qual o juiz de direito deixará o exercicio e fará a declaração por escripto de haver sido notificado.

Esta declaração será entregue ao juiz municipal para remettel-a ao secretario do governo e este ao director geral da Secretaria de Estado da Justiça.

Art. 4.º O praso começará a ser contado do dia da notificação.

Art. 5.º Si o juiz de direito não se achar na comarca, o juiz municipal assim o participará ao secretario do governo, o qual fará publicar um edital na folha official, declarando que por este meio se considera feita a notificação, em virtude da ausencia do juiz de direito.

§ unico. Neste caso se contará o praso da data da publicação na folha official, que será remettida á Secretaria de Estado.

Art. 6.º Quando se prove que não tiveram lugar as diligencias dos artigos anteriores, o praso se julgará ter começado a correr 30 dias depois de sua publicação na côrte, no *Diario Official.*

Art. 7.º Nas primeiras nomeações, bem como na designação de comarca aos juizes avulsos, os prasos serão fixados na fórma do decreto n. 4,302 de 23 de dezembro de 1868 e contados da data da publicação no *Diario Official.*

Art. 8.º Nos casos do artigo anterior, quando o juiz de direito não estiver na corte, o praso será fixado dentro do maximo de 7 mezes.

Art. 9.º Continúa em vigor a disposição do art. 24 do decreto n. 687 de 26 de julho de 1850.

Art. 10. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Manoel Pinto de Souza Dantas, conselheiro de estado, senador do imperio, ministro e secretario de estado dos negocios da Justiça, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 8 de outubro de 1881, 60º da independencia e do imperio. Com a rubrica de S. M. o Imperador, *Manoel Pinto de Souza Dantas.*

Ministerio do Imperio

— Por decretos de 13 do corrente:

Foi transferido o lente da cadeira de chimica medica e mineralogia da Faculdade de Medicina de Bahia, Dr. Virgilio Climaco Damazio, para a cadeira de medicina legal e toxicologica, conforme requereu.

— Por decretos de 22 e 29 de abril, foram concedidas as exonerações que pediram o bacharel Ignacio Tavares da Silva e o major Caetano Nunes da Silva, de secretarios, o primeiro da provincia da Parayba, e o segundo da de Goyaz.

Ministerio da Marinha

— Por decreto de 13 do corrente e de conformidade com o § 1º do art. 4º da lei n. 746, de 31 de julho de 1852, foi reformado o 1º tenente de 2ª classe da armada, José Alves Coelho da Silva, no mesmo posto e com desoito vigesimas quintas partes do respectivo soldo, visto contar 18 annos de serviço, e ter sido julgado incapaz de continuar a prestal-o.

— Por decreto de igual data, foi perdoado ao praticante do corpo de mathemethicas da armada, Luiz Fortunato, a pena de um anno de serviço sem vencimento de soldo, a bordo dos navios de guerra, imposta por sentença do Conselho Supremo Militar de Justiça, de 1 de abril ultimo, pelo crime de primeira deserção.

Ministerio da Justiça

— Por decretos de 13 do corrente:

Foram nomeados para a guarda nacional:

Da comarca de Piracuruca, na provincia do Piauhy:

Major ajudante de ordens, servindo de secretario geral, João Bandeira da Silva.

Capitão quartel-mestre, Antonio Alberto de Araujo e Silva.

Das de Limoeiro e Bethlem do Descalvado, na de S. Paulo:

Tenente-coronel commandante do 29º batalhão de infantaria, José Ferreira de Figueiredo.

— Por portaria de 16:

Declarou-se que o juiz municipal e de orphãos nomeado por decreto de 29 de abril findo, para o termo de Tieté, na provincia de S. Paulo, é o Bacharel Miguel José de Brito Bastos e não Miguel José de Mello Brito Bastos.

— Por decreto de 13 foi declarado sem effeito o de 5 de outubro ultimo, que nomeou o bacharel João Barbosa Dantas para o lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Riachuelo, na provincia de Sergipe.

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE MAIO

Actos:

— O presidente da provincia, resolve nomear uma commissão composta dos conselheiros João José Ferreira de Aguiar, Quintino José de Miranda, Drs. Pedro de Athayde Lobo Moscoso, Antonio José da Costa Ribeiro e engenheiro Henrique Augusto Millet, para escolher o terreno em que se deve construir a casa penitenciaria, de que trata a lei n. 1.550 de 19 de maio do anno passado, e offerecer o respectivo plano.—Fizeram-se as devidas communicações.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o 5.º juiz substituto da comarca do Recife, bacharel Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, resolve conceder-lhe 30 dias de licença, com o respectivo ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier; devendo o peticionario entrar no goso da referida licença, no prazo de 15 dias.

Officios:

— Ao presidente do Ceará. — Transmitto a V. Exc o requerimento que a essa Presidencia dirige Manoel Pereira da Silva, pedindo transporte de regresso a essa provincia, d'onde emigrou por occasião do flagello da secca.

— Ao presidente do Maranhão. — Recebi e agradeço a collecção das leis e regulamentos dessa provincia, assim como um exemplar da falla com que V. Exc. abrio a Assembléa Legislativa Provincial, ficando deste modo respondidos os seus officios de 28 de abril findo.

— Ao general commandante das armas. — Transmitto a V. Exc., para os devidos fins, a inclusa guia de soccorrimento das praças da companhia de infantaria do Rio Grande do Norte, as quaes vieram em diligencia, acompanhando o alienado bacharel Manoel Rolim de Alencar, segundo consta de officio da Presidencia d'aquella provincia, de 11 do corrente.

— Ao Dr. chefe de policia.—Tendo o Sr. Dr José Maria de Albuquerque Mello, apresentado a esta Presidencia uma queixa contra os guardas fiscaes que no Mercado da Boa-Vista, espancaram o eleitor Antonio Miguel Ferreira dos Santos, convém que V. S. preste me a tal respeito as necessarias informações.

— Ao mesmo. — Tendo em vista o exposto na inclusa informação do Thesouro Provincial, de 15 do corrente, sob n. 824, a que acompanham os papeis concernentes ao augmento do aluguel da casa que serve de quartel a Guarda Civica, no 1.º districto da freguezia de Nossa Senhora da Graça, recommendo a V. S. que providencie no sentido de ser feita a acquisição de outras casas para tal mister pelo preço de 20$000, porque fôra contratada a de que se trata, pertencente a Manoel Cavalcante Coêlho, submettendo opportunamente o occorrido ao conhecimento desta Presidencia, á quem devolverá a informação e papeis alludidos.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda. — Nos termos da sua informação de hontem, sob n. 360, mande V. S. pagar a empreza do *Diario de Pernambuco*, a quantia de 387$520, constante da inclusa conta e proveniente da publicação de editaes e outros trabalhos relativos a emancipação de escravos neste municipio durante os mezes de março de 1880 a dezembro de 1881.

— Ao mesmo. — Recommendo a V. S. que mande pagar as diarias vencidas em viagem para essa provincia, os operarios José Joaquim Dutra, José Machado, Luiz de Souza Junior, José Antonio da Cunha, Custodio Machado e José Orachio, de que trata o termo junto por copia, contratados pela directoria dos Pharoes para o serviço da montagem do Pharol das Roccas, visto terem elles de regressar a côrte, conforme a determinação contida no telegramma a que allude o inspector do Arsenal de Marinha, no officio tambem incluso por copia, de 13 do corrente, sob n. 388, devendo ser entregue ao referido inspector ou a quem por elle se mostrar autorisado a importancia relativa a taes diarias, afim de ser satisfeita a dos referidos operarios.—Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— Ao mesmo. — Remetto a V. S. a relação de seis escravos declarados libertos por conta da 3.ª quota do fundo de emancipação, em audiencia do juiz de orphãos do termo de Cabrobó, de 26 de abril ultimo, afim de que decorrido o prazo do art. 44 do regulamento de 13 de novembro de 1872, se sirva de mandar pagar aos interessados os respectivos valores.—Communicou-se ao juiz de orphãos de Cabrobó.

— Ao delegado do Thesouro, em Londres.—Cabe-me communicar a V. S., em solução ao seu officio de 31 de janeiro ultimo, que segundo informou o inspector do Arsenal de Marinha em 12 do corrente, a chapa defeituosa, n. 389, pertencente á ponte do Moxotó, e que o fabricante substituio por outra é uma pequena cantoneira quebrada e nenhum valor tem para ser exposta a venda.

— Ao Dr. juiz de direito do civel.—Transmitto a V. S. para os fins convenientes, a inclusa carta precatoria dirigida a justiça do conselho de Resen de Vizeu no Reino de Portugal, a requerimento de Luiz da Fonseca Oliveira, a qual foi devolvida com o aviso do Ministerio dos Negocios da Justiça, de 20 de abril findo, visto não ter sido cumprida por incompetencia do juizo deprecado.

— Ao Sr. inspector do Arsenal de Marinha.—Deferindo o requerimento do aprendiz artifice avulso desse Arsenal, Antonio Vicente de Barros, autoriso Vmc., de accordo com a sua informação n. 387, de 15 do corrente, a conceder-lhe tres mezes de licença para tratar-se onde lhe convier.

— Ao Thesouro Provincial.—Mande Vmc. pagar a Companhia de Beberibe, a quantia de 9$000 constante da inclusa conta e relativa ao fornecimento d'agua á secretaria desta Presidencia, no trimestre de janeiro a março do corrente anno.

— Ao mesmo.—Accuso recebido os 50 exemplares do balanço da receita e despeza provincial no exercicio de 1880 a 1881, que acompanharam ao officio desse Thesouro, de 15 do corrente, n. 969.

— A' junta de classificação de escravos do municipio de Cabrobó.—Declaro a Vmc. para seu conhecimento e direcção, que o escravo menor Sancho, filho de Innocencia, libertado ultimamente nesse municipio, por conta da 3ª quota do fundo de emancipação, deverá na primeira classificação que ahi houver preferir á qualquer outros escravos.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo do Bonito.—Não havendo actualmente força disponivel, declaro a Vmc. que não póde ser attendida a requisição feita em seu officio de 14 do corrente mez, no sentido de seguirem para ahi quinze praças e um official, afim de garantirem a execução no lugar «Mulatinho» de um mandado de posse expedido por esse juizo.

— Ao commandante do Corpo de Policia.—Transmittindo a inclusa copia do officio que o juiz municipal do termo de Cimbres dirigio-me em 21 do mez findo, recommendo a Vmc. que na primeira opportunidade faça transportar para esta capital os sentenciados alludidos no predito officio, providenciando a tal respeito pelo modo indicado em meu officio de hontem datado, com relação aos presos existentes na cadeia de Buique.—Communicou-se ao juiz municipal de Cimbres.

Portaria:

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação mande dar passagem de convéz, até a côrte, por conta do Ministerio da Marinha, no vapor que tem de seguir para os portos do sul aos operarios contratados para o pharol das Roccas José Joaquim Dutra, José Machado, Luiz de Souza Junior, José Antonio da Cunha, Custodio Machado e José Oraclio, os quaes regressam a mesma côrte, por terem sido dispensados do alludido serviço em virtude de autorisação daquelle ministerio. — Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. Democrito Cavalcante de Albuquerque, 1º secretario da Assembléa Legislativa Provincial.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, remetto a V. S., em satisfação a exigencia contida no seu officio de 6 do corrente, n. 214, as informações ministradas pelo Thesouro Provincial, sobre o requerimento que devolvo da mesa regedora da irmandade de Nossa Senhora da Boa-Viagem.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, remetto a Vmc., para os fins convenientes, 40 exemplares impressos do balanço da receita e despeza provincial, no exercicio de 1880 a 1881.

— Ao engenheiro fiscal da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco. — O Exm. Sr. presidente da provincia nesta data submetteu a decisão do Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas, copia da representação de V. S., de 28 de abril proximo passado, sob n. 52, acompanhada da informação prestada pelo superintendente dessa estrada de ferro, e solicitou instrucções a respeito.

— A' directoria da Associação Commercial Beneficente.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda communicar a V. S. que nesta data submette a decisão do Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas, copia da representação dessa associação, datada de 29 de abril proximo passado, referente a directriz da ponte Buarque de Macedo, acompanhada da informação prestada pelo engenheiro encarregado das obras geraes.

— Ao 1º secretario da Associação Commercial Agricola.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de 9 do corrente, em que V. S. dá conta da eleição da nova directoria dessa associação no anno de 1882 a 1883, e haverem sido empossados os novos eleitos no dia 6.

— Ao Sr. agente da Companhia Brasileira.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, accuso o recebimento do officio em que V. S. communica que o vapor *Pará*, chegado dos portos do norte, seguirá para os do sul hoje mesmo, as 6 horas da tarde.

— Ao commandante do Corpo de Policia.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda communicar a V. S., que segundo declarou hontem o engenheiro das obras publicas, já foram feitos os reparos precisos no quartel do corpo sob seu commando, solicitados em seu officio de 3 do corrente, sob n. 787.

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE MAIO

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o guarda da Casa de Detenção, Ladislão Xavier de Souza Fonseca, e tendo em vista a informação prestada pelo Dr. chefe de policia em officio de 8 do corrente, sob n. 507, resolve conceder ao peticionario noventa dias de licença com os respectivos vencimentos, afim de tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar no gozo da referida licença no prazo de quinze dias.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas. Expeça V. Exc. suas ordens afim de que a fortaleza do Brum dê uma salva por occasião de demandar a barra o vapor *Bahia*, que conduz o Exm. presidente nomeado para a provincia da Parahyba, Dr. Manoel Ventura Leite Sampaio.

— Ao Exm. Sr. conselheiro Joaquim José Ferreira de Aguiar, director interino da Faculdade do Recife.—Transmitto a V. Exc. a sua carta imperial de nomeação para o cargo de lente dessa Faculdade na qual se acha lançada a apostilla do governo imperial permittindo que V. Exc. continúe no magisterio publico.

— Ao Dr. chefe de policia.— Recommendo a V. S. que providencie no sentido de se apresentarem diariamente na estação das Cinco Pontas, afim de garantirem a ordem, duas praças da guarda civica, em substituição das do Corpo de Policia, que d'alli foram retiradas ultimamente para reforçar o destacamento de Nazareth. — Communicou se ao engenheiro fiscal da estrada de S. Francisco.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Tendo em vista o que expoz o engenheiro encarregado das obras do levantamento do pharol das Roccas, em officio de 6 do corrente, n. 33, recommendo a V. S. que providencie no sentido de serem abonados em tempo aos procuradores dos operarios constantes da relação junta por cópia, empregados n'aquellas obras, as consignações indicadas na alludida relação.—Communicou se ao engenheiro do pharol das Roccas.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. para os fins convenientes oito ordens do Thesouro Nacional, de ns. 60 a 67, e uma portaria do Ministerio da Fazenda, de 8 do corrente concedendo tres mezes de licença com vencimentos na fórma da lei ao 2º escripturario d'esta provincia Francisco Lopes Cardim.

— Ao regedor do Gymnasio Pernambucano.—Sirva-se V. Revma. de providenciar para que ao Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga sejam entregues devidamente inventariados e mediante recibo, os objectos do Museu d'esse Gymnasio, escolhidos pelo Dr. Ladislão Netto para figurar na exposição anthropologica do Museu Nacional, transferida para o dia 29 de julho proximo.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—De conformidade com o aviso do Ministerio da Guerra, de 8 do corrente, mande Vmc. fornecer ao 14º batalhão de infantaria para pagamento dos vencimentos do corrente anno, o fardamento constante da inclusa nota de 3 d'este mez, organisada na repartição do Quartel Mestre General.—Communicou se ao inspector da Thesouraria de Fazenda e ao brigadeiro commandante das armas.

— Ao mesmo.—Faça Vmc. desembarcar e receber n'esse Arsenal 25 volumes, que segundo consta do officio da intendencia da guerra de 9 do corrente, sob n. 1,094, vieram da côrte, no vapor *Bahia*, contendo os artigos constantes do incluso conhecimento com diversos destinos.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—A' vista do officio junto por cópia do engenheiro encarregado do levantamento do pharol das Roccas, de 6 do corrente, sob n. 31, autoriso Vmc. a contratar um carpinteiro, um pedreiro e um servente que seja cosinheiro, para o fim indicado no citado officio.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda e ao engenheiro encarregado do levantamento do pharol das Roccas.

— Ao mesmo.—De conformidade com o que solicita o engenheiro do levantamento do pharol das Roccas em officio n. 32, de 6 do corrente, autoriso Vmc. a fazer acquisição e remetter-lhe no lúgar *Forster*, dez mil tijolos de alvenaria grossa e cem alqueires de cal branca para os trabalhos do dito pharol — Communicou se ao inspector da Thesouraria de Fazenda e ao engenheiro do levantamento do pharol das Roccas.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—A' vista da inclusa conta documentada mande Vmc. pagar a Manoel Figueirôa de Faria & Filhos, contratantes da impressão e publicação do expediente e mais actos do governo da provincia, a quantia de 550$, relativa ao fornecimento de 200 exemplares da falla com que foi aberta a 1 de março ultimo, a sessão d'Assembléa Legislativa Provincial, excedentes ao numero estipulado no contrato.

— Ao juiz de orphãos do termo de Floresta.—Communicando me o inspector da Thesouraria de Fazenda, em officio de 17 de abril proximo passado, sob n. 262, que Vmc. solicitara em 12 de novembro do anno proximo findo, fosse paga á Joaquim Rufino Gomes de Sá e Silva, a quantia de 50$ de differença de preço por que foi libertada, em 30 de setembro de 1880, a escrava Gertrudes pertencente ao mesmo Sá; e constando da relação que acompanhou o seu officio de 30 de junho de 1881, que essa escrava fôra alforriada pela quantia de 400$ e não pela de 450$, sirva-se Vmc. de informar a respeito, enviando ao mesmo tempo para ser devidamente examinado o termo de accordo, se houve, ou os autos do respectivo arbitramento.

— Ao juiz de orphãos do termo de Panellas.—Devolvo a Vmc. as relações que vieram annexas ao seu officio de 3 do corrente, hoje recebido, dos escravos ultimamente libertados n'esse termo por conta da 3ª quota do fundo de emancipação, afim de que sejam organisadas outras de accordo com o modelo junto por copia, mandado observar em aviso do Ministerio d'Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 16 de dezembro de 1880. Por esta occasião chamo a sua attenção para a circular d'esta Presidencia, de hoje, alludindo ao officio publicado no *Diario de Pernambuco*, de hontem, e dirigido ao juiz de orphãos do termo de Nazareth.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao 1º secretario d'Assembléa Legislativa Provincial.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S., em resposta ao seu officio n. 226, de 12 do corrente, copia das communicações officiaes a respeito da morte do individuo de nome Jacintho Ferreira da Silva, por occasião de ser executado um mandado de posse do sitio Cenebra Machado, no termo do Bonito.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia remetto a V. S., em satisfação ao expendido no seu officio de 5 do corrente, n. 209, as informações ministradas pelo Thesouro Provincial, acerca da petição que devolvo, de Martiniano Leite da Silva.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, devolvo a V. S. o requerimento documentado de Francisco Candido de Medeiros, arrematante da construcção da casa de barreira da ponte sobre o rio Una, em Palmares, acompanhado das informações prestadas pelo Thesouro Provincial.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia transmitto a V. S. as inclusas authenticas das actas da eleição procedida nas parochias de S. Caetano da Raposa, N. S. das Dôres de Caruarú e Jesus Maria José de Papacaça, para deputados á essa Assembléa.

— Ao mesmo.— De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia devolvo os documentos relativos a Camara Municipal de Jaboatão que V. S. enviou-me com o officio a que respondo, n. 204, de 29 de abril findo, e bem assim remetto a copia inclusa do officio com o qual a mesma Camara renovou os referidos documentos.

— Ao engenheiro chefe interino da repartição das Obras Publicas.— O Exm. Sr. presidente da provincia ficou inteirado, pelo officio de 17 do corrente, sob n. 172, de haver V. S. mandado lavrar termo de recebimento provisorio da obra de reconstrucção da ponte da ilha do Retiro, na Passagem da Magdalena, por estar concluída de conformidade com o contrato; passando se certificado de pagamento ao arrematante.

— Ao promotor publico interino da comarca de Limoeiro.— De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de 17 do corrente no qual V. S. participa o resultado de sua visita mensal á cadeia d'essa cidade.

— Ao promotor publico da comarca de Itambé.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia accuso recebido o officio de 12 do corrente no qual V. S. participa o resultado de sua visita mensal á cadeia d'essa cidade.

— Ao promotor publico da comarca de Garanhuns.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia accuso recebido o officio de 8 do corrente mez, no qual V. S. participa o resultado de sua visita, n'aquella data á cadeia d'essa cidade.

— Ao promotor publico da comarca de Taquaretinga.— De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia accuso recebido o officio de 8 do corrente mez no qual V. S. participa o resultado de sua visita, n'aquella data a cadeia d'essa villa.

— Ao agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio de hontem, no qual V. S. communicou haver chegado dos portos do sul o vapor *Bahia* e seguirá para os do norte hoje as 6 horas da tarde.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DE 25 DE MAIO

Alexandrina Maria Reis.—Passe portaria concedendo um mez de licença com todos os vencimentos.

Alfredo Canuto de Lima.—Indeferido á vista do parecer da junta.

Antonio Lopes de Siqueira.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca do Brejo.

Antonio Floriano Pereira Lemos.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Ceciliano Mamede Alves Ferreira.—Passe portaria concedendo a exoneração pedida.

Directoria do Instituto Litterario Olindense.—Passe portaria na fórma da lei.

Frederico do Rego Barros.—Deferido com officio de hoje ao Sr. brigadeiro commandante das armas.

Francisco Alexandrino da Silva Rego.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Padre Herculano José de Brito.—Informe o Sr. commandante do presidio de Fernando de Noronha.

Ildefonso Beltrão Negro-Monte.—Informe o Sr. brigadeiro commandante das armas.

Bacharel Joaquim Cordeiro Coelho Cintra.—Concedo.

José de Moraes Guedes Alcoforado.—Não ha que deferir, por quanto o prazo, devendo ser contado do dia 3 de fevereiro inclusive, terminou assim no dia 3 de março seguinte.

João Pereira da Cunha.—Informe o Sr. engenheiro chefe interino da repartição das Obras Publicas.

Bacharel João Baptista Regueira Costa.—Sim, mediante recibo.

João Alves Pereira Lima Filho.—Encaminhe-se.

José Feliciano de Nazareth.—Indeferido a vista das informações.

João Cordeiro de Carvalho Wanderley.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca do Brejo.

João Bento da Cruz.—Informe o Sr. director do Arsenal de Guerra.

José Casimiro Alves Bezerra.—Sim, com ordenado.

Luiz Ferreira Maciel Pinheiro.—Sim.

Bacharel Thomaz Landim.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Thomé Joaquim do Rego Barros.—Passe portaria concedendo trinta dias de licença com todos os vencimentos.

Vicente Ferreira dos Santos.—A vista da informação do Dr. juiz de direito das execuções criminaes, não ha que deferir, por quanto o peticionario foi remettido para o presidio de Fernando por estar soffrendo de beriberi, e não para cumprimento de pena.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 26 de maio de 1882.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 601—Secretaria de Policia de Pernambuco, 26 de maio de 1882.—Illm. e Exm. Sr.—Participo á V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

— A' ordem do subdelegado do Recife, João José da Silva, por disturbios.

— A' ordem do de Santo Antonio, Demetrio de Souza e Custodio Ferreira, aquelle por offensas á moral publica e este por disturbios.

— A' ordem do do 1.º districto de S. José, Cecilio Antonio da Silva, por offensas á moral publica.

— A' ordem do do 1.º districto da Boa-Vista, Manoel Felippe dos Santos, Juvino, escravo dos herdeiros do Visconde de Suassuna, e Delfina Francisca de Almeida Gomes, os dous primeiros por embriaguez e disturbios e o ultimo por disturbios.

— No dia 23 do corrente foi capturado pelo subdelegado do districto de Catende, do termo de Palmares, o preto Hilario, escravo de Amancio Luiz Gonçalves Ferreira, por se achar pronunciado como incurso no art. 205 do cod. crim.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Liberato Barroso, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 25 DE MAIO

Manoel Francisco Marques.—Deferido, ficando irresponsavel pelo debito dos anteriores o novo locatario que for occupar o armazem n. 1 á rua do Amorim.

Maria Angela de Maricia Pitob.—Deferido, ficando irresponsavel pelo debito dos anteriores locatarios do pavimento terreo do predio n. 3 á rua da Madre de Deus a supplicante, visto provar não succeder no estabelecimento que no mesmo pavimento antes houvera.

Visconde do Livramento.—Deferido nos termos das informações do Consulado, fazendo neste sentido a devida rectificação do lançamento, vista a prova constante da escriptura de arrendamento do armazem n. 8 á rua do Barão do Triumpho.

Contas do Corpo de Policia. Approvadas.

Contas do thesoureiro da Repartição das Obras Publicas.—Approvadas.

José Cavalheiro.—Deferido, ficando irresponsavel o supplicante pelo debito dos anteriores inquilinos do armazem n. 25 á rua do Marquez de Herval visto provar-se pela informação do Consulado não haver succedido a Pavão & Irmãos, que occuparam no exercicio de 1876 a 1877 no mesmo armazem, e que este não fora collectado no seguinte por desoccupação.

Maria Leopoldina de Moura Rezende.—Deferido de accordo com a informação do Sr. Dr. contador.

Pereira Carneiro & C.—Indeferido em vista das informações da Contadoria.

Rita de Cassia Souza Leão.—Deferido, ficando irresponsavel pelo debito dos anteriores a novo inquilino que for occupar o pavimento terreo do predio n. 27 á rua do Conde da Bôa Vista, visto provar-se a sua desoccupação.

Manoel Cardozo Junior.—Restitua-se.

Contas do Dr. procurador dos feitos.—Approvadas.

Visconde do Livramento.—Deferido sendo eliminado não só do lançamento da decima como da obrigação ao custo do calçamento referente aos predios ns. 31, 36 e 42 á rua do Barão do Triumpho, visto que prova com a escriptura junta havel-os vendido em 15 de outubro de 1880 a Companhia Ferro Carril de Pernambuco. E como esta infringisse o disposto no art. 16 do reg. de 15 de abril de 1842 combinado com o do § 29 art. 2 da lei n. 1499, não apresentando á averbação o debito de acquisição, procederá o Consulado Provincial a cobrança da multa aos que incorreram por essa omissão, excluido o imposto sobre averbação por achar se delle isento pela clausula 26 do respectivo contrato, e fazendo-se a transferencia de dominio daquellas propriedades.

Rangel & C.—Deferido, ficando irresponsaveis os supplicantes pelo debito dos anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 46 á rua da Ponte-Velha; visto provarem não haver succedido no estabelecimento.

Officio do engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas communicando ter sido provisoriamente recebida a obra da bomba do Conceiro.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Officio do engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.—Informe o Sr. contador.

João Pereira da Cunha.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. procurador dos feitos sobre allegação de Manoel dos Santos Villaça.—Informe a Secção do Contencioso.

Rodopiano Florencio de Carvalho Calumby.—Pague se.

José Mathias da Fonseca.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

José M. Francisco Guimarães.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Gregorio Thaumaturgo de Sá Leitão.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Mathias Lopes da Costa Maia.—Certifique se.

Officio do engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.—Informe o Sr. contador.

João Maria de Medeiros.—Pague-se.

Antonio Valentim de S. Barroca e Filhos.—Informe o Sr. contador.

José Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque.—Informe o Sr. contador.

Trajano Alves de Mendonça.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

José Mathias da Fonseca.—Deferido, podendo licitar na arrematação de que trata.

José Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque.—Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

Adaneu R. Xavier França Leitão.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Miguel Ferreira Velloso.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Dr. bibliothecario provincial.—Pague-se.

Officio do Exm. Sr. presidente communicando ter approvado a arrematação do pedagio das barreiras, de Tacaruna, Jaboatão, Tapacurá, Gequiá, Morenos, Bujary, Uruahé, Magdalena, Motocolombó e Manguinho, sob condição de ficar o desta ultima sem effeito, si tiver de observar-se o decretado no art. 24 da lei n. 1,507.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e á Secção do Contencioso para lavrar os respectivos termos de contrato definitivo.

Dr. Augusto de Souza Leão.—Certifique se.

Maria Alves Gondim. Volte ao Sr. contador para mandar escripturar a divida de exercicios findos nos termos das informações.

Maria Alves Gondim.—Pague-se o aluguel da casa que serve de cadeia e quartel na villa de Salgueiro, relativo ao tem-

po decorrido de julho de 1881 a março ultimo, confere os attestados juntos.

— 26 —

Bernardo Carneiro Monteiro da S. Santos.—Ao Sr. contador para attender.

Josepha Maria de Abreu.—Certifique-se.

Bernardino Gomes de Carvalho.—Ao Sr. contador para attender ao supplicante nos termos do Reg.

Manoel Gomes S. — Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para attender.

Antonio Joaquim da Motta. — Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para attender.

Hyppolito Cassiano de Albuquerque Maranhão.—Informe o Sr. contador.

Officio do collector de Barreiros. — Ao Sr. contador para attender.

Officio do collector da Escada.—Ao Sr. contador para os devidos fins.

Manoel Porphirio de Araujo.—Informe o Sr. contador.

Manoel Pereira da Cunha. — Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado Provincial.

José Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque.—Pague-se.

Thomaz Antonio Maciel Monteiro.—Registre-se e faça-se os devidos assentamentos.

Antonio Augusto de Vasconcellos. —Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

J. J. Alves de Albuquerque. — Informe o Sr. contador.

José Paulo Botelho.—Informe o Sr. contador.

Lourenço Ramos de Vasconcellos.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Domingos Cruz & C. — Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

J. J. Alves de Albuquerque.—Informe o Sr. contador.

J. J. Alves de Albuquerque.—Informe o Sr. contador.

Contas do collector de Bom-Jardim. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Contas do thesoureiro da Repartição das Obras Publicas.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Francisca Adelaide de Albuquerque Maranhão.—Ao Sr. contador para os devidos fins.

José Antonio de Lima. — Informe o Sr. contador.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 26

Alberto Silva.—Em vista da informação, o supplicante será attendido depois que prestar fiança real, no Thesouro Provincial pela importancia do valor official da mercadoria, segundo a doutrina do art. 51 do decreto de 31 de dezembro de 1863, como legislação subsidiaria na hypothese em questão, sem prejuizo do curso do processo de apprehensão.

Domingos Cruz & C e Alheiro, Oliveira & C.—Informe a 2ª secção.

Camara Municipal do Recife (*)

ACTA DA SESSAO EXTRAORDINARIA EM 10 DE MAIO

PRESIDENCIA DO SR. TENENTE TORRES

Aos 10 dias do mez de maio do anno de 1882, achando-se presentes, ao meio dia no Paço da Camara Municipal da cidade do Recife, o Illm. Sr. presidente Francisco Gonçalves Torres, e vereadores os Srs. Drs. Augusto Trajano de Hollanda Chacon, José Francisco de Barros Rego, capitães João Francisco Antunes, e Francisco Faustino de Brito havendo assim numero legal, o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida a acta da antecedente, e posta em discussão, foi approvada plenamente e assignada.

Entrando se na primeira parte dos trabalhos, da sessão, deu o secretario, conta do expediente apresentando algumas redações de officios, dirigidos á Presidencia da Provincia, os quaes foram lidos, approvados, e assignados.

Apresentou mais as seguintes peças, que foram lidas e tiveram o conveniente destino, a saber:

Um officio circular da Presidencia em 27 de março ultimo declarando que de accordo com o art. 18 da lei n. 3029 de 29 de janeiro de 1881, designou o dia 5 de junho proximo vindouro para procedimento da eleição para preenchimento da vaga de um senador por esta provincia em consequencia do fallecimento do conselheiro B. de Pirapama, afim de que a Camara Municipal providencie a respeito, como couber em suas attribuições.—Inteirada.

Officio do inspector da Thesouraria Provincial em 12 de abril ultimo, offerecendo um exemplar do relatorio de sua repartição, apresentado a Presidencia em 31 de janeiro d'este anno.—Inteirada e archive-se.

Outro do Dr. Gustavo Adolpho de Sá, inspector da Alfandega, em 21 de abril findo, communicando que em 18 do mesmo, tomou posse d'esse cargo, para o qual fôra nomeado por decreto do 1º do mesmo mez.—Inteirada.

Outro do presidente da Companhia de Beberibe em 12 de abril ultimo, communicando que o caixa actual da mesma Companhia é o Sr. Graciliano Octavio da Cruz Martins, o qual neste caracter é competente para receber qualquer quantia á ella pertencente.—Inteirada.

Outro do mesmo em 3 do corrente, remettendo um exemplar do relatorio da sua administração.—Inteirada.

Outro do Dr. delegado encarregado do expediente da policia em 4 de abril findo, declarando em resposta ao da Camara que providenciou para serem apresentadas ao administrador do Mercado Publico as cinco praças da guarda civica que foram requisitadas.—Inteirada.

Outro do mesmo em 11 do dito mez de abril communicando que expedio as necessarias ordens ao subdelegado dos Afogados no sentido de prestar aos agentes municipaes o auxilio compativel com as suas attribuições.—Inteirado.

Outro do procurador da Camara em 5 de março ultimo, remettendo o balancete da receita, e despeza da Camara, referente ao mez de fevereiro do corrente anno.—Ao Sr. vereador commissario de policia.

Outro do mesmo em 8 de abril findo, remettendo o balancete da receita, e despeza da Camara, referente ao mez de março ultimo.—Ao Sr. vereador commissario de policia.

Outro do mesmo em 10 do corrente, remettendo o balancete da receita, e despeza da Camara, referente ao mez de abril findo.—Ao vereador commissario de policia.

Outro do contador em 8 de abril ultimo, remettendo o balanço do trimestre de janeiro a março do corrente anno, do qual se vê ter resultado um saldo em 31 de dezembro do anno proximo passado de 8:602$600 e que foi nesse trimestre arrecadada a quantia de... 66:402$821 por diversos impostos, e multas recebidas, despendendo se n'esse mesmo periodo a quantia de 56:400$424 com diversas verbas autorisadas por lei, como consta dos balancetes mensaes, apresentando um saldo de 12:598$959 que passa para o corrente mez.—Ao Sr. vereador commissario de policia.

Officio do fiscal do 2º districto da Boa Vista em 5 do corrente, remettendo 2 termos de multa imposta a Wilian Ellest, e Pedro Alem por infracção do art 75 das posturas de 26 de junho de 1873.—Ao procurador.

Outro do mesmo em 8 do corrente, remettendo um termo de multa imposta á Pedro Alem e ao mestre de sua obra Manoel Antonio dos Santos por infracção de posturas.—Ao procurador.

Outro do fiscal da freguezia da Graça em 10 do corrente, remettendo um termo de multa imposta a Joaquim Antonio da Costa Ferreira, por infracção da 1ª parte do art. 1º da lei provincial n. 1176 de 22 de março de 1875.—Ao procurador.

Outro do fiscal da freguezia de S. Lourenço da Matta, remettendo dous termos de multa, imposta a Companhia da Estrada de Ferro do Limoeiro, por infracção do art. 8 da lei n. 1176 combinado com o art. 1º § unico da lei n. 1412 do codigo de posturas.—Ao procurador.

Parecer favoravel do advogado na petição do Dr. José Maria de Araujo, que pedio pagamento de 7$000 importancia de custas em processos decahidos. Posto em discussão, foi approvado, mandando-se passar mandado.

Outro favoravel do mesmo na petição do escrivão João Gomes dos Santos Filho, que pedia pagamento de 168$700 importancia de custas em processos decahidos.—Em discussão foi approvado, mandando-se passar mandado.

Outro favoravel do mesmo na petição do mesmo escrivão João Gomes, que pedia pagamento de 31$450 importancia de custas em processos decahidos. Em discussão, foi approvado, mandando se passar mandado.

Outro favoravel do mesmo ainda em petição do supradito escrivão João Gomes, que pedia pagamento de 72$330 importancia de custas em processos decahidos.—Em discussão, foi approvado, mandando-se passar mandado.

Outro favoravel do mesmo na petição do escrivão José Joaquim Dias do Rego, que pedia pagamento de 387$575 importancia de custas em processos decahidos.—Em discussão, foi approvado, mandando-se passar mandado.

Outro favoravel do mesmo na petição do escrivão Thomaz Ferreira Maciel Pinheiro, que pedia pagamento de 166$000 importancia de custas em processos decahidos.—Em discussão, foi approvado, mandando-se passar mandado.

Outro favoravel do mesmo na petição do mesmo escrivão Pinheiro, que pedio pagamento de 58$100, importancia de custas em processos decahidos. Em discussão foi approvado, mandando-se passar mandado.

Outro favoravel do mesmo ainda em petição do referido escrivão Pinheiro, que pedia pagamento de 32$200, importancia de custas em processos decahidos. Em discussão, foi approvado, mandando se passar mandado.

Outro favoravel do mesmo na petição de D. Arcelina Eugenia de Atahyde que pedia pagamento de 95$900, importancia de custas devidas ao seu finado marido Guilherme Augusto de Atahyde. Em discussão, foi approvado, mandando-se passar mandado.

Outro favoravel do mesmo na petição do escrivão Pedro Tertuliano da Cunha, que pedia pagamento de 33$800, importancia de custas em processos decahidos Em discussão foi approvado, mandando-se passar mandado.

Outro favoravel do mesmo na petição do Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna, que pedia pagamento de 22$000, importancia de custas em processos decahidos. Em discussão, foi approvado, mandando-se passar mandado.

Outro favoravel do mesmo em outra petição do mesmo Dr. Rodrigues Vianna, que pedia pagamento de 222$500, importancia de custas em processos decahidos. Em discussão foi approvado, mandando-se passar mandado.

Outro favoravel do advogado na petição do escrivão Florencio Rodrigues de Miranda Franco, que pedia pagamento de 6$500, importancia de custas em processos decahidos. Em discussão, foi approvado, mandando se passar mandado

Ainda outro favoravel do mesmo na petição de José Maria Ferreira França, que pedia pagamento de 23$400, importancia de custas em processos decahidos. Em discussão foi approvado, mandando-se passar mandado.

Mais outro favoravel do mesmo na petição de José Duarte Pereira, que pedia pagamento de 32$800, importancia de custas em processos decahidos Em discussão, foi approvado, mandando se passar mandado.

Finalmente outro favoravel do mesmo na petição de Marcolino Ernesto de Oliveira, que pedia pagamento de 39$900, importancia de custas em processos decahidos. Em discussão, foi approvado

Officio do Dr. José Felix da Cunha Menezes, medico do Matadouro, dirigido ao Sr commissario respectivo em 14 de abril ultimo, communicando que de 79 rezes apresentadas para serem abatidas, apenas o foram 53, tendo sido retiradas 26, por não estarem nas condições de servir para alimentação publica, por sua extrema magreza.—A Camara ficou inteirada e ordenou que fosse o officio publicado no jornal da casa.

Petição de Manoel Paulo de Albuquerque, e outros marchantes, e negociantes de carnes verdes, solicitando que se ponha em execução como foi sempre de praxe, o que prescreve o art. 11 da lei n. 1,353 de 6 de março de 1879, relativamente aos açougues e talhos do Mercado de S. José. Posta em discussão a materia, ficou resolvido que fossem levados á praça publica por arrendamento annual os talhos do dito mercado sob a base de 720$ cada um, publicando se n'este sentido editaes por 15 dias.

Mappa remettido pelo administrador do Matadouro Publico da freguezia do Poço da Panella, mostrando que do dia 15 de abril findo, á 2 do corrente, foram vendidas a Pedro Alem 20 carroças de estrume a razão de 500 rs. por carroça, segundo o ajuste feito com a Camara.—Ao procurador.

Quatro mappas remettidos pelo mesmo administrador, dos quaes se vê que foram abatidas 13 rezes do dia 2 á 8 de abril findo; 25 ditas do dia 9 á 15, 25 ditas do dia 16 á 22; e 25 ditas do dia 23 á 29 do mesmo mez de abril.—Inteirado, e archive se.

Passando-se a 2ª parte dos trabalhos da sessão, o Sr. capitão Brito, na qualidade de commissario de policia apresentou os seguintes pareceres sobre o abatimento da receita e despeza da Camara, correspondente ao mez de dezembro ultimo, e do trimestre de 1 de outubro á 31 do mesmo dezembro, os quaes foram approvados, e são do theor seguinte:

1.º Do balancete de receita e despeza da Camara Municipal, correspondente ao mez de dezembro proximo findo, vê se que o procurador arrecadou no referido mez 23:305$335, cuja quantia reunida á 30:513$850, saldo do mez de novembro dá a somma de 53:819$185, vê se mais que despendeu com diversas verbas 45.217$123, d nd assim um saldo a favor da Camara de 8:602$062. Sendo por mim examinados e rubricados os documentos da respectiva receita e despeza, achando-as conforme, sou de parecer que seja approvado o referido balancete. Em 16 de janeiro de 1882.—*Francisco Faustino de Brito.*

2.º Parecer:

Examinando o balancete da receita e despeza da Camara Municipal, correspondente ao trimestre findo de 1 de outubro á 31 de dezembro do anno findo com os balancetes mensaes vê se que foi arrecadada a quantia de.... 87:472$420, e que com o saldo do mez de setembro na importancia de 9 896$837 somma 97:368$287, que despendeu se 88:767$195, dando um saldo á favor da Camara de 8 602$062, e achando conforme sou de parecer que seja approvado Em 15 de janeiro de 1882.—*Francisco Faustino de Brito.*

O mesmo Sr. vereador commissario apresentou tambem parecer sobre o que elaborára o Sr. B. de Nazareth, na qualidade de commissario de policia que era então (em 4 de janeiro), referente as propostas offerecidas a Camara para o contrato de condução de carnes verdes do Matadouro da Cabanga para o Mercado, o qual é concebido nos seguintes termos:

O commissario de policia, revendo o bem elaborado parecer, apresentado pelo seu antecessor sobre as propostas para conducção de carnes verdes do Matadouro para os Mercados Publicos e açougues particulares, discorda completamente do seu collega quanto a conclusão. Defeito; entre todas as propostas as mais vantajosas são a 1ª e 4ª; mas entre estas ninguem hesitará em suscitar a ultima, que offerece incontestavelmente mais vantagens para a Camara. e para os particulares. Se a 1ª proposta offerece 500 rs. para transporte de boi inteiro, ou não, do Matadouro para o Mercado de S. José, augmento em preço por 60 rs. sendo conduzido para o da Boa Vista, e açougues particulares de S. José, Santo Antonio, e Afogados, sendo de 800 rs. o transporte para Santo Amaro, Magdalena, Torre e Graça.

A proposta n. 4, offerece o preço de 800 rs. para a cidade e 1$000 para os suburbios.

A primeira vista parece que a primeira proposta é mais vantajosa; mas, se bem attendermos para ambas, conhecer-se-ha a grande differença, que ha de uma para outra.

A primeira proposta além d'esses preços determina que a Camara crie imposto, que lhe convier para resarcir a indemnisação feita a Costa e Sá, o que sem duvida elevará aquelles preços á quantia superior á exigida na 4ª proposta, que para cobrir essa indemnisação offerece a Camara a importancia de 50:000$000 repartidamente em 15 annos.

Accresce que ao passo que a 4ª proposta determina os preços de 800 rs. para conducção de boi inteiro, ou não, para a cidade e 1$000 para os suburbios por mais distantes que sejam, a 1ª proposta determina que para os lugares que não forem n'ellas comprehendidos, a attribuição dependerá de ajuste entre o contratante e a parte, d'onde podem resultar muitos abusos.

Demais a proposta n. 4 sujeitou-se a construir as carroças pelos modellos apresentados pela Camara, ao passo que a de n. 1 offerece um modello seu, que não está de accordo com o asseio, e prescripções hygienicas, por isso que é uma carroça commum com uma armação de ferro, coberta de encerado, onde não pode haver ventilação, sendo puchada por bois quando deve sel-o por animaes cavallares.

Demais, se a Camara lavrar o contrato com o autor da proposta n. 1, terá necessariamente de crear um empregado para fazer arrecadação do imposto, que lançar sobre os preços apresentados pelo contratante, o que, alem de fazer uma completa balbardia, virá ainda mais onerar os cofres municipaes.

Succede mais que o autor da proposta n. 1 segundo me consta, é marchante, á quem, segundo me parece, não deve a Camara encarregar d'esse serviço.

Ainda mais; o autor da 4ª proposta propõe se igualmente á conduzir as fressuras que será uma grande vantagem para terminar o vergonhoso espectaculo de transitarem na cidade em cassuaes exhalando máo cheiro em horas adiantadas do dia, expostas aos raios solares, d'onde resulta corromperem se em muito pouco tempo.

O autor da 4ª proposta offerece por tanto muita mais vantagens sobre a de n. 1, não duvidando prevalecer a clausula de que este fará as modicações, que entendeu a Camara conveniente, porque, se passar este precedente, que vai de encontro as leis da concurrencia por proposta, jámais encontrará esta corporação quem se sujeite a apresentar propostas sérias, por isso que haverá sempre quem esteja prompto a apresentar esses subterfugios.

Pelas razões expostas é de opinião o commissario de policia que se effectue o contrato com Penna & C. Paço da Camara Municipal do Recife, 24 de janeiro de 1882. — *Francisco Faustino de Brito.*

Posto em discussão o Sr. Dr. Chacon declarou que votava contra todas as propostas, por que é sua opinião que todos os contratos da Camara devem ser feitos em hasta publica em livre concurrencia; mas que era força confessar que d'entre as propostas apresentadas era preferivel a de Penna & C, por ser quem mais vantagens offerece a municipalidade.

Encerrada a discussão, e posto a votos o parecer, foi approvado, e por conseguinte preferida, e aceita a proposta de Penna & C.

Para a elaboração das bases do contrato, que deve ser lavrado, o Sr. presidente nomeou uma commissão composta dos Srs. vereadores, Dr. Chacon, capitão Brito e do secretario.

Declando o Sr. vereador Dr. José Francisco de Barros Rego, que não podia continuar na sessão por estar encommodado, foi ella levantada por falta de numero legal, sendo designado o dia 17 do corrente para a seguinte, lavrando-se de tudo a presente acta, que eu, Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, secretario, escrevi.

Francisco Gonçalves Torres, presidente.—*José Francisco de Barros Rego Junior.—Dr. Augusto Trajano de Hollanda Chacon.—Francisco Faustino de Brito.—João Francisco Antunes.*

TERMO DE COMPARECIMENTO DE 4 SRS. VEREADORES PARA A SESSAO DE 17 DE MAIO DE 1882.

Aos 17 dias do mez de maio do anno de 1882, achando se presentes ao meio dia no paço da Camara Municipal da cidade do Recife, o Sr. presidente da mesma, tenente Francisco Gonçalves Torres e vereadores os Srs. Dr. Augusto Trajano de Hollanda Chacon, capitães Francisco Faustino de Brito e João Francisco Antunes, faltando o Sr. Dr. José Francisco de Barros Rego, sendo já duas horas da tarde, declarou o Sr. presidente que não podia haver sessão por falta de numero legal, e designando o dia 24 para a seguinte, mandou lavrar o presente termo. que eu Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, secretario, escrevi.

Francisco Gonçalves Torres, presidente.—*Dr. Augusto Trajano de Hollanda Chacon.—Francisco Faustino de Brito.—João Francisco Antunes.*

DESPACHOS DO DIA 26 DE ABRIL

Pelo Sr. vereador commissario de policia:

Antonio Joaquim Geraldes. — Concede-se, observando o disposto no art. 126 da lei n. 1,129.

José Pereira de Carvalho. — Concede-se, de accordo com a informação da contadoria.

João Balbino Ramos da Silveira.—Concede se, observando as posturas em vigor.

Joaquim Moreira de Sampaio. — Concede se. observando as disposições do art. 126 da lei n. 1,129.

Rodolpho Wymam Gomes da Silva — Concede-se, observando as posturas em vigor.

Silva & C.—Idem.

Pelo Sr. vereador commissario de edificações:

Felippe Poumares.—Concede se, de conformidade com o parecer do engenheiro, tendo muito em consideração os preceitos de hygiene.

Henrique Bernardes de Oliveira.—Concede-se, de conformidade com os pareceres do engenheiro.

João da Cunha Vasconcellos.—Concede se, cumprindo os arts. 98 e 120 do codigo de posturas.

Capitão Luiz Pereira de Farias.—Como requer, de conformidade com o parecer do engenheiro.

Miguel José Barbosa Guimarães.—Em vista das informações do engenheiro e do fiscal, o supplicante está sujeito a multa imposta.

Secretaria da Camara Municipal do Recife 26 de maio de 1882.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

(*) Entregue no escriptorio do *Diario* no dia 2[illegible] do corrente.

A REDACÇÃO.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 27 DE MAIO

Noticias do Sul do Imperio

Hontem, ás 5 horas da tarde, recebemos jornaes da côrte até 20 do corrente, trazidos pelo vapor inglez *Longhirst*, contendo as noticias principaes, reservando para o numero seguinte as demais:

REPUBLICAS DO PACIFICO

— Nos jornaes do Rio da Prata vêm publidos os tres seguintes telegrammas de Valparaizo:

« Espera se com anciedade o proximo vapor do norte, para se saber definitivamente a verdade sobre os graves boatos que circulam de que o congresso dos Estados Unidos havia desapprovado o protocollo assignado por Trescott. Taes noticias são postas em duvida, sem que todavia nada se saiba de positivo.

« Trescott apresentou se a Montero, em Huarcay, sendo por elle recebido no seu caracter de representante dos Estados Unidos, trocando-se discursos em fórma amistosa.

« Aqui ha excitação para se conhecer a verdade sobre o acto do parlamento americano. »

« Circula o boato de que o governo recebeu más noticias do norte, tendentes a assegurar que o contra almirante Lisardo Montero, presidente do Perú, solicitou o protectorado do governo dos Estados-Unidos, apoiando o pedido o plenipotenciario norte americano, Sr. Trescott.

« O vapor *Loja*, chegado a Iquique do norte, communica que os plenipotenciarios norte-americanos Trescott e Blaine chegaram a Callão a 30 de abril, depois de terem conferenciado com o presidente do Perú durante dez dias.

« A 3 do corrente tiveram uma conferencia com o ministro chileno Novoa e contra almirante Lynch, chefe das forças chilenas no Perú.

« Não chegaram a accordo, porque os diplomatas são portadores de pretenções inadmissiveis do presidente Montero.

« O ministro Trescott pedio explicações ás autoridades chilenas por violações da correspondencia do general Adams, ministro americano na Bolivia. »

RIO DA PRATA

Em Buenos-Ayres faziam grandes preparativos para que a demonstração iniciada por um circulo medico em honra de Darwin seja o mais possivel solemne. Sarmiento e Holbemberg estavam designados para oradores.

O juiz da 1ª instancia decretara o embargo preventivo dos objectos pertencentes á escola de artes e officios de Montevidéo. A casa de Quesnel & Filhos requerera o embargo por não estarem pagos dos trabalhos, pinturas, decorações, etc., que fizeram para a secção oriental da exposição continental.

Abrio se ao serviço publico a linha telegraphica para Martin Garcia.

O ministro dos negocios estrangeiros da Republica Oriental do Uruguay ainda não tinha respondido á nota do encarregado de negocios da Hespanha, relativa á questão Caballero.

O commandante da corveta hespanhola *Consuelo*, fundeada em Montevidéo, recebera no dia 10 um telegramma do Rio de Janeiro, annunciando lhe a chegada da corveta *Africa*, da marinha hespanhola, que se destina a Montevidéo, e como a *Africa* viajava á vela, o commandante da *Consuelo* telegraphou ao da *Africa* recommendando lhe que empregasse o vapor e seguisse para alli com a maior brevidade possivel.

RIO GRANDE DO SUL

— Os Srs. guarda-mór Menandro Ferry, 1º tenente Simas de Bittencourt, commissionados pela capitania do porto para fazerem a demarcação do porto de Pelotas, resolveram o seguinte: O espaço comprehendido desde o cabo submarino, pouco além da xarqueada do Sr. commendador Heleodoro de Azevedo e Souza. á boia vermelha, fronteira ao trapiche do vapor *S. Pedro*, servirá para ancoradouro dos navios nacionaes.

Desta boia a uma outra collocada, defronte da mesa de rendas geraes, ancorarão os navios estrangeiros em descarga

Para os navios estrangeiros á carga determinou se o espaço entre esta segunda boia e a embocadura do arroio Santa Barbara.

As embarcações serão collocadas de maneira a não embaraçarem o movimento dos vapores no canal.

Diz o *Diario do Rio Grande* que a commissão, composta de engenheiros brasileiros e incumbida de realizar estudos de exploração para a via-ferrea de Uruguayanna a Itaquy. encontrou, durante os trabalhos, a que procedeu, abundantes jazidas riquissimas de cobre e ferro.

A mesma commissão já havia levantado o plano para a ponte que tem de atravessar o rio Ibicuy.

Sabia se por telegramma que a força de cavallaria, que estava destacada em Santo Angelo e ia recolher-se ao quartel, em Santa Anna do Livramento, commetteu no municipio de Santa Maria inauditas tropelias. Assassinou uma mulher, e ferio uma pobre velha octogenaria e duas crianças.

O Sr. presidente da provincia, logo que teve conhecimento de taes factos, dera todas as providencias para punição dos criminosos.

A bordo do vapor *Mirim*, em viagem de Jaguarão para Pelotas suicidou se um Oriental de nome Antonio Sanchez que emigrára ultimamente de Montevidéo por motivos politicos, deixando alli mulher e parentes.

Desapparecêra do Rio Grande um caixeiro dos Srs. Sinclair Robuiser & C. de nome Jorge Milford.

O rio Uruguay, que havia enchido consideravelmente, começava a baixar, com geral pezar para o commercio, que tinha a maior parte dos seus carregamentos agglomerados na Concordia.

PARANÁ

— O presidente da provincia partira no dia 8 para o interior, no intuito de visitar a cidade da Lapa e a villa do Rio Negro.

O Sr. Lino de Souza Ferreira entregou ao Thesouro Provincial a quantia de 500$009 para ser applicada ao serviço da instrucção publica.

RIO DE JANEIRO

— O Senado e a Camara dos Deputados procederam á eleição das respectivas mezas; sendo em as casas reeleitos os membros das anteriores mezas.

— Constava que pedira aposentadoria o membro do Supremo Tribunal de Justiça, conselheiro Albino de Oliveira.

— Fallecera em Nictheroy, o bacharel Antonio Maximino Nogueira Penido, juiz municipal de Lavras em Minas Geraes.

— A Alfandega da côrte arrecadou de 1 a 19 do corrente 2,645:768$658.

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

« Os bancos Commerciaes e do Commercio mantiveram se suas tabellas de cambio; notou se, porém, mais facilidade de parte do tomadores, embora não avultassem as transacções.

« Sacou-se sobre Londres a 21 3/4 d., sobre Paris a 437 réis por franco, a sobre Hamburgo a 540 réis por marco, papel bancario.

« O papel particular foi negociado sobre Londres a 22 15/16 e 21 7/8 d., constando que alguma cousa tambem se fez a 21 13/16 d., e sobre Paris a 435 reis por franco.

« Na Bolsa o movimento foi regular, parecendo melhorarem um pouco os preços.

« As vendas de café conhecidas até as 5 horas da tarde eram de 3,400 saccas. »

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

SESSÃO EM 17 DE ABRIL

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ NICOLÁO TOLENTINO DE CARVALHO

(Conclusão)

Continúa a discussão do requerimento do Sr. Meira de Vasconcellos sobre a Companhia de Beberibe.

O Sr. Praxedes Pitanga—Sr. presidente. V. Exc. e a casa devem comprehender quanto é difficil a uma intelligencia fraca e já cançada pelos annos, reatar o fio de uma discussão tão importante, depois de alguns dias. No entretanto eu presumo haver demonstrado que a Companhia de Beberibe no primeiro periodo de sua existencia, procurou por meio de sua administração, cumprir não só a lettra do seu contrato respectivo, como envidou todos os esforços para provar que não foi levada somente pelo interesse monetario, pelos lucros que porventura podesse d'ahi tirar.

Deixei ver que as administrações que tem tido a Companhia de Beberibe tem sido compostas de homens abastados que não podiam ter sido levados somente pelo interesse individual e que ao contrario inspirados pelo sentimento mais nobre, inspirados pelo patriotismo e acrisolado amor que dispensavam a população d'esta cidade, procuraram os recursos necessarios, os meios indispensaveis com o fim de fazer sanar as difficuldades que iam apparecendo relativamente ao fornecimento de agua potavel. Esta foi a analyse do primeiro periodo da vida da Companhia.

Parece-me tambem haver demonstrado sufficientemente que, se hoje essa Companhia passar a uma segunda existencia, não foi isso devido a falta de vida para resistir aos embates, mas sim porque uma administração abraçada como interesse publico, com o interesse da sociedade, reconheceu a necessidade que tinha esta cidade de um maior volume d'agua para fornecimento d'aquelles que d'ella necessitavam. E n'estas condições requereu innovação do seu contrato para tomar as medidas necessarias, afim de que podesse fornecer liquido sufficiente a aquelles bairros que d'elles necessitassem

A lei n. 1,462 autorisou o presidente da provincia a innovar o contrato da Companhia sobre bases determinadas, taxando o numero de litros necessarios para cada habitante, resultando d'ahi pouco mais ou menos aceitar o de cincoenta litros.

Feito isto a Companhia no intuito de cumprir as condições que estavam exharadas no mesmo contrato, immediatamente mandou proceder a estudos, fazendo lembrar aquelles que deviam se entregar a esses estudos, que estava obrigada a remetter em 17 de janeiro do corrente anno a S. Exc. o Sr. presidente da provincia as bases dos estudos que fossem apresentados pelo engenheiro que contrata-se este trabalho.

D'ahi, pois, vemos, Sr. presidente, que a Companhia satisfez plenamente a clausula do contrato que lhe obrigava a apresentar em periodo determinado os estudos feitos pelos engenheiros que d'esse serviço se encarregassem. Esses estudos, foram, pois, entregues em época certa e determinada de accordo com as condições estabelecidas no mesmo contrato, assim desde já sabemos mais que por este lado não podia ser a Companhia multada, porquanto a Companhia desejosa de levar a effeito obras grandiosas, momentosas mesmo que podesse abastecer a cidade de agua em quantidade necessaria para matar a sêde a aquelles que d'ella necessitavam, enviou os seus estudos a Presidencia que os mandou a repartição das Obras Publicas de accordo com o pedido da repartição competente para emittir o seu juizo.

No entretanto, uma vez que essas grandes obras não podiam ser realisadas de um dia para outro, por entender as Obras Publicas que os estudos estão incompletos, foi ordenado a Companhia que ella procurasse realisar taes e taes clausulas do contrato, e a Companhia não se demorou em satisfazer esse desideratum e se houve de maneira que em 27 de fevereiro S. Exc o administrador da provincia teve conhecimento de que o trabalho estava completo.

Mas, senhores, ainda é necessario trazer ao conhecimento da casa um facto para mostrar que a Companhia de Beberibe não deixa se levar somente pelo interesse monetario; é necessario trazer a casa um facto para demonstrar que a administração d'aquella Companhia nutre muito bons desejos em attender aos reclamos publicos, em satisfazer as necessidades de que a população d'esta capital se resente.

No intuito de melhorar as condições do fornecimento d'agua, convencida a Companhia que de que a construcção d'essas obras gigantescas deviam trazer um resultado demorado, devido isso a natureza e importancia das mesmas obras, tendo estas de ser entregues em um periodo determinado, mas em uma época mais ou menos remota, procurou lançar mão de recurso intermediario que tivesse por fim remover as difficuldades com que lucta a população, porque ella é a propria a reconhecer que os chafarizes existentes não satisfazem as necessidades que reclama o publico; n'estas condições, procurou levar a effeito uma idéa de que ha muito se achava possuida, isto é, de realisar um contrato para a construcção de bombas de duplo effeito que podesse augmentar o volume de agua, augmentando esse volume quer nas arterias que correm por esta cidade, quer por meio da caixa E na verdade emquanto a Companhia tratava de fazer proceder aos respectivos estudos para apresental-os a S. Exc. o Sr. presidente da provincia no intuito de cumprir o seu contrato, procurou ao mesmo tempo apreciar os estudos relativos a construcção de bombas de allivio, trabalho em que se compromettia a apresentar em um periodo certo e curto.

O Sr. Goes Cavalcante — De que data foi a ordem para esses estudos?

O Sr Pitanga O contrato foi firmado em 17 de janeiro do anno passado.

O Sr Goes Cavalcante — E esta idéa de bombas?

O Sr. Pitanga—Isto já existe desde o anno de 1879. A Companhia procurou levar a effeito esta medida, encarregou a casa Bowman para estudar o meio mais facil de estabelecer-se torres ou bombas de duplo effeito. O representante d'esta casa partindo para a Europa, levou esta idéa, e logo que voltou foi a Companhia e disse: « Senhores, eu me acho mais ou menos preparado para responder-vos ou para dar vos conta da incumbencia que me fizeste, uma vez que na Europa fiz os estudos necessarios sobre as torres hydraulicas ou as bombas de duplo effeito. A Companhia que estava desejosa de melhorar o serviço, immediatamente autorisou a casa Bowman a mandar indagar na Europa, em bora por telegramma, que tempo seria necessario para levar a effeito a construcção d'esse preparo. Teve resposta que no periodo de quatro mezes a casa se obrigaria a fornecer a esta cidade as bombas de duplo effeito construidas de modo a produzir os seus devidos resultados. N'este interim, os Srs. Bowen & C., contratantes dos estudos para as obras novas escreveram tambem a Companhia dizendo que pretendiam ser preferidos, dando lugar a que uma demora se estabelecesse entre essas apreciações.

A Companhia, porém, Sr. presidente, em todo o caso mostrava que com o seu procedimento tinha em mente attender a população que necessitava d'agua. Apresentada a proposta e discutida, foi preferida a dos Srs. Bowen & C., e immediatamente a administração determinou ao distincto advogado o Dr. Clodoaldo que firmasse as bases necessarias para levar a effeito esse melhoramento.

O Sr. Dr. Clodoaldo esperando a chegada do Sr. Dr. Jacobina que se achava fóra da provincia, fez com que se demorasse por algum tempo esse trabalho, de maneira que só depois da chegada de S. Exc., que como advogado, estava encarregado de estabelecer as bases do contrato, pôde a Companhia chegar a esse resultado, conseguindo essas mesmas bases e depois de approvadas foram remettidas ao Sr. Boween para estudal as e assignar se o contrato.

Está, portanto, devidamente esclarecido que a Companhia tratou de contratar com elles, mediante bases aceitas a edificação e construcção dessas bombas de duplo effeito, que segundo ficou demonstrado devem augmentar o volume d'agua quer nos canos que correm por esta cidade, quer mesmo na caixa principal.

Já veem os nobres deputados que a Companhia não foi só levada pelo interesse monetario, mas que procurou tambem antes de tudo, não se poupando a sacrificios, a despezas a attender aos reclamos publicos. A Companhia procederia de outro modo, se por ventura não fosse composta de pernambucanos distinctos, que não podiam ficar surdos, insensiveis, fazendo calar o patriotismo quando se tratava do bem de seus comprovincianos.

Fica demonstrado portanto, Sr. presidente, que a Companhia de Beberibe no segundo periodo de sua existencia, tendo demonstrado a necessidade da realisação de obras monumentosas em ordem a fazer desapparecer de uma vez para sempre o mal de que se resente a população desta cidade, convicta de que estas obras não poderiam ser levadas a effeito com a brevidade que seria para desejar, não tem poupado sacrificios, tem empregado todos os meios necessarios ao seu alcance, não se furtando á despezas, para propor um recurso intermediario, com o fim de remover os males que affligem a população.

Fica, portanto, provado que a Companhia de Beberibe ainda no segundo periodo de sua existencia cumprio fielmente todas as obrigações a que se tinha sujeito, indo até além no intuito de tornar patente o seu patriotismo.

Agora passo ainda a responder um topico do discurso do nobre deputado pelo 2º districto, relativo a accusação feita ao presidente da provincia da não execução da lei n. 1,581, lei que autorisou a presidencia da provincia a desappropriar a Companhia, uma vez que isso fosse util, a provincia assumindo ella a sua administração.

Senhores, a administração da Companhia de Beberibe quando procurou innovar o seu contrato, quando procurou mandar proceder aos estudos de que já fallei, opportunamente dirigiu-se a S. Exc. o Sr. administrador da provincia, perguntando qual a disposição em que se achava S. Exc. em relação a lei n. 1,581.

Devo declarar a casa que o Exm Sr. Dr. Souza Lima, então presidente da provincia, disse que a Companhia proseguisse nos seus estudos porque quando mais tarde o governo entendesse desappropriar a Companhia, pagaria as despezas que ella tivesse feito com todos os trabalhos preliminares para firmar o novo contrato, porquanto sendo uma lei facultativa elle entendia que della não se devia servir, porque reconhecia que a Companhia do Beberibe entregue a administração da provincia acarretaria com a sua desappropriação grandes despezas e grandes onus para a mesma.

Vejamos, senhores, se isso foi baseado em razões, ou se pelo contrario o administrador da provincia deixando de dar execução a lei quiz de algum modo favorecer aos interesses da Companhia. Antes de tudo é preciso que os nobres deputados saibam que se essa desappropriação fosse realisada ir-se hia por esse facto sobrecarregar os cofres da provincia com uma despeza de perto de cinco mil contos. A lei n. 1,581 autorisando o presidente da provincia a desappropriar a Companhia determinou que se fizesse a desappropriação pelo preço do mercado.

Ora, senhores, quem não vê o inconveniente de semelhante medida? Adoptada ella, naturalmente as acções subiriam, e o governo ver-se-hia obrigado a pagar essa desappropriação pelo preço mais elevado. Desde que a lei impunha obrigação de desappropriar a Companhia, tendo em vista o valor real das apolices, pagando as pelo preço do mercado e fazendo-se como todos nós sabemos o jogo de fundos com muita facilidade, isso poria o governo em grandes difficuldades; e uma vez assenhoriado o governo da empreza, teria de despender capitaes muito crescidos.

Se a companhia no seu custeio gasta mais de cem contos de reis estando entregue a particulares, dando se a circumstancia de visar o interesse de cada um, muito mais custaria a provincia esse custeio, porque ella ver-se-hia obrigada a pagar duplamente aos seus empregados, a aquelles que tivessem de dirigil-a.

Assim, viria logo a necessidade de um engenheiro em chefe com um ordenado de doze contos de reis annuaes, que é o preço medio no com que se paga empregados d'essa natureza, teria mais necessidade de quatro engenheiros de districto com ordenados equivalentes e assim por diante.

Ao passo que a companhia entregue aos cuidados de particulares como é actualmente, faz todo o serviço com um só engenheiro e só admitte auxiliares em certos e determinados casos.

Já se vê portanto, que quando S. Exc. o Sr. presidente da provincia não executou a lei n. 1,581, é porque receiou sobrecarregar os cofres da provincia com uma despeza muito notavel e que talvez não produzisse os resultados que se deviam esperar, porque, como todo mundo sabe o movimento official não só é mais difficil de levar a effeito quando se trata de construcção de obras d'esta natureza, como porque sendo a companhia entregue a particulares é do interesse d'elles que a obra ande o mais depressa possivel e são sempre os melhores fiscalisadores.

Portanto, senhores, S. Exc. o Sr. Dr. Souza Lima deixando desappropriar a companhia do Beberibe, prestou um serviço a esta provincia, poupou os cofres de uma despeza exorbitante, nunca inferior a cinco mil contos, despeza que sem duvida nunca tiraria, ou difficilmente tiraria da renda da companhia meios correspondentes.

Já se vê, pois, que a não execução da lei foi um relevante serviço prestado a provincia de Pernambuco pelo Sr. Dr. Souza Lima, então presidente, attendendo não só a que o serviço seria mais oneroso aos cofres da provincia como que não produzia melhores resultados do que tem produzido sendo confiada a direcção d'essa companhia a particulares.

Creio, Sr. presidente, ter demonstrado claramente que a companhia de Beberibe quer em sua primeira, quer na segunda phase soube cumprir sempre as prescripções legaes, soube sempre cumprir a risca a letra do seu contrato, mantendo se sempre suas directorias em verdadeira altura mostrando se por mais de uma vez patrioticas sempre que se tratava de interesse geral.

Ditas estas palavras sento-me convencido de haver cumprido com o meu dever

O Sr. Goes Cavalcante—Sr. presidente, sou forçado a pedir a palavra e tomar parte ainda na discussão d'este requerimento, apesar de me sentir seriamente incommodado; pois entendo que devo responder ao nobre deputado que me precedeu na tribuna, não so referindo me ao discurso que proferio na penultima sessão d'esta casa, como a sua conclusão de hoje.

Não posso, Sr. presidente, n'este momento dar ordem as minhas palavras, como desejava nem tratar da questão com proficiencia, porque além de me fallecerem os recursos intellectuaes (não apoiados), accresce que hoje me acho, por assim dizer, enfermo.

Em todo o caso, fazendo um grande esforço, apesar do estado em que me acho, direi sempre algumas palavras em resposta ao nobre deputado e antes de o fazer tenho o dever de agradecer a S. Exc. o modo attencioso que teve em relação a mim e ao nobre deputado pelo 2º districto, que nos occupamos especialmente acerca dos negocios da companhia de Beberibe.

S. Exc., seguindo um caminho muito diverso do que aquelle que escolheu o nobre deputado o Sr. Paulo de Oliveira, quando defendeu a companhia do Caxangá, longe de se mostrar magoado com as palavras dos seus collegas, ao contrario procurou attenual-as, e só procurou justificar o procedimento da companhia, dando assim uma prova de deferencia que muito lhe agradecemos.

O Sr. Pitanga—Não fiz mais do que cumprir com o meu dever.

O Sr Goes Cavalcante — Entretanto, Sr. presidente, deve ser notado que o nobre deputado pelo 12º districto, defendendo a companhia de Beberibe, cumpre um dever não só porque é della director, mas ainda por ser interessado; e o nobre deputado pelo 2º districto não é o director da companhia do Caxangá nem interessado e, ao contrario, é o fiscal do governo, que tem por obrigação fazer com que esta companhia cumpra restrictamente o seu contrato.

Entretanto o nobre deputado pelo 12º districto não enchergou que as nossas palavras fossem motivadas por um movel menos confessavel, nem entendeu que estivessemos inspirados por considerações estranhas ao dever...

O Sr Paulo de Oliveira—E' que V. Exc. corrigio se.

O Sr Goes Cavalcante—... ao passo que o nobre deputado pelo 2º districto suppoz-me representante de interesses particulares de alguem, servindo me d'esta cadeira para desabafos pessoaes de outrem.

O Sr. Paulo de Oliveira — V. Exc. nos tem fallado da mesma maneira, desabafando-se.

O Sr. Goes Cavalcante—Eu respondo ao nobre deputado.

O Sr. Paulo de Oliveira—Eu tambem responderei opportunamente.

O Sr. Goes Cavalcante —Já vê, Sr. presidente, que nosso agradecimento ao director da Companhia de Beberibe é merecido, porque S. Exc. trata a questão na altura em que devia ser tratada e teve para com os seus collegas todas as attenções.

O Sr. Paulo de Oliveira—V. Exc. está fóra da ordem, porque, longe de cingir-se a materia do requerimento, leva o tempo a fazer increpações.

O Sr Goes Cavalcante — Eu não posso considerar me fóra da ordem, desde que, pedindo a palavra, procuro como preliminar do que tenho a dizer sobre a materia agradecer ao nobre deputado que me precedeu na tribuna as maneiras delicadas e attenciosas que guardou para com os seus collegas.

O Sr Paulo de Oliveira — O regimento oppõe-se a que o nobre deputado trate de assumpto estranho ao requerimento.

O Sr. Presidente —O nobre deputado está tratando do requerimento em discussão.

O Sr Paulo de Oliveira — Está fazendo um parallelo entre o seu modo de discutir e o meu.

Um Sr. Deputado—Está perfeitamente na ordem; é para encaminhar a discussão.

O Sr Goes Cavalcante O parallelo tem unicamente por fim render uma homenagem ao modo digno pelo qual o nobre deputado pelo 12 districto se houve na discussão.

Sr. presidente, eu não posso deixar de responder a um aparte do nobre deputado pelo 2º districto, no qual disse S Exc. que a linguagem que eu tenho n'esta casa é a que uso nos trens da linha de Caxangá.

O Sr Paulo de Oliveira—O nobre deputado está fóra de ordem. Aguarde occasião opportuna.

O Sr. Goes Cavalcante—Se V. Exc. considera me fóra da ordem por tratar d'isto, então está V. Exc. tambem fóra da ordem.

O Sr. Paulo de Oliveira—Eu não estou orando, dei apenas um aparte.

O Sr Goes Cavalcante—Eu direi ao nobre deputado que a minha linguagem n'esta Assembléa é igual a que tenho em qualquer outra parte, quando trato da Companhia de Caxangá, e sempre inspirado em interesse publico, porque vejo os abusos da companhia

que, nada receiando do fiscal do governo, não leva em conta as reclamações do publico, que tem o direito de exigir o serviço da companhia com limpeza, regularidade e segurança, e dá-se exactamente o contrario.

O Sr. Paulo de Oliveira — Isso mesmo mostra o despeito de V. Exc.

O Sr. Goes Cavalcante — Aproveitando a occasião quero dizer a V. Exc. que ha pouco recebi diversas informações de pessoas muito importantes d'esta cidade e que habitam a margem da linha do Recife a Caxangá, me asseverando que no domingo de Paschoa e Sexta Feira Santa muitos passageiros de chapéo de chuva aberto dentro dos carros, porque alli chovia como na rua.

O Sr. Paulo de Oliveira — Nem choveu n'esses dias. E' um falso testemunho.

O Sr. Goes Cavalcante — Eu posso invocar o testemunho de alguns dos nossos collegas que moram fóra da cidade, bem como o de todos os passageiros, porque á excepção do fiscal da companhia de Caxangá, não ha um só individuo que encampe e acolha o procedimento da companhia de Caxangá.

O Sr. Paulo de Oliveira — Venham os factos. Assim V. Exc. mostra apenas que tem despeito; e tanto mostra o despeito que tira que se aproveita d'esta discussão para tratar de uma materia que lhe é alheia.

O Sr. Presidente — Peço ao nobre deputado que se cinja a materia em discussão.

O Sr. Goes Cavalcante — Sr. presidente, deixo o nobre deputado entregue aos seus amores pela companhia e gerencia da estrada de ferro de Caxangá. Trata-se de uma questão muito mais importante, porque ao menos o serviço da companhia de Caxangá vai se fazendo sem que a população soffra tanto como pela falta de um dos seus mais urgentes melhoramentos como seja o fornecimento d'agua. Esse serviço não está no mesmo caso, e, por conseguinte não se pode estabelecer parallelo entre um e outro.

O Sr. Presidente — Lembro ao nobre deputado que a hora do expediente está finda.

O Sr. Goes Cavalcante — Requererei uma prorogação por mais 40 minutos.

Vem á mesa, é lido, e apoiado, deixando de ser votado por falta de numero, o seguinte requerimento:

« Requeremos urgencia para continuar por 40 minutos a discussão do Requerimento relativo a Companhia de Beberibe. — *Meira de Vasconcellos, Goes Cavalcante.*

Pela chamada a que se procede verifica-se estarem presentes os Srs. Olympio Marques, Estevão de Oliveira, Meira de Vasconcellos, José Osorio, Tolentino de Carvalho, Paulo de Oliveira, Freitas Henriques, Barão de Tabatinga, Barão de Muribeca, Democrito Cavalcante, Beltrão, Góes Cavalcante, Aquilino Porto, Siqueira Cavalcante, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro e Pitanga, e terem se retirado os Srs. Nylo de Miranda, Oliveira Escorel Lourenço de Sá e Candido Ladisláo.

E sendo uma hora e trinta minutos da tarde, o Sr. presidente levanta a sessão, declarando que a ordem do dia é a mesma da sessão antecedente.

— —

EMENDAS AO PROJECTO N. 187 (ORÇAMENTO PROVINCIAL)

N. 1

Ao art. 2º § 2º accrescente-se: e mais 300$ de gratificação ao official maior pelo trabalho feito fóra das horas do expediente — 24:366$665 *J. Moreira Alves. — Góes Cavalcante. — J. Osorio. — Oliveira Escorel. — A. de Souza Leão. — Barão de Nazareth. — Maximiano Duarte. — Santos Pinheiro. — Juvencio Mariz. — A. Porto. — Regueira Costa. — Luiz de Andrada. — Candido Ladisláo. — G. Drummond Filho — Arruda Falcão.*

N. 2

Ao art. 4º § 9º accrescente se: gratificação para o professor que tiver de ler na escola nocturna do Rio Formoso, creada pela lei n. 1,529 de 18 de abril de 1881 de accordo com a tabella n. 2, annexa ao regulamento de 7 de abril de 1879; sendo para isso augmentada a verba. — *Barão de Nazareth. — Venancio Cavalcante. — Santos Pinheiro.*

N. 3

Ao art. 6º § 7º accrescente-se: e bem assim 30:000$ para a cadeia de Palmares, na conformidade da lei n. 1.555 de 24 de maio de 1881, augmentando-se a verba. — *Barão de Nazareth. — Venancio Cavalcante. — Santos Pinheiro.*

N. 4

Ao art. 6º § 12 accrescente-se: e uma ponte sobre o rio Una, na conformidade da lei n. 1,535 de 28 de abril de 1881, augmentando-se a verba com 20:000$. — *Barão de Nazareth. — Venancio Cavalcante. — Santos Pinheiro.*

N. 5

Ao art. 6º § 5º accrescente-se: para reparo da ponte de Duas Barras 1:000$. — *Barão de Nazareth. Santos Pinheiro.*

N. 6

Ao art. 6º § 10 accrescente-se no final: sendo 30:000$ para a estrada de Itapissuma a Páo d'Alho. — *Barão de Itapissuma. — Estevão de Oliveira. — Paulo de Oliveira. — Barão de Tabatinga.*

N. 7

Ao art. 6º § 12: mais 15:000$ para a construcção da ponte de madeira sobre o rio Ipojuca, na cidade de Caruarú. — *Juvencio Mariz. — Victor Correia. — Santos Pinheiro — Aquilino Porto. — Cunha Beltrão. — Barão de Nazareth. — Venancio Cavalcante. — Barão de Itapissuma. — J. Osorio de Cerqueira. — Barão de Tabatinga. — Dr. Pitanga. — Candido Ladisláo. — Luiz Paulino. — Arruda Falcão. — Siqueira Cavalcante. — A. de Souza Leão. — M. Duarte. — P. de Oliveira. — Estevão de Oliveira.*

N. 8

Ao art. 4º § 23: Em lugar de 200$ diga-se 500$. — *J. V. Meira de Vasconcellos.*

N. 9

Ao art. 6º § 10 accrescente-se: 30:000$ para a estrada de rodagem de Palmares ao Bonito. — *Regueira Costa.*

N. 10

Ao art. 8º accrescente-se: § 35 com 10 lampeões em Bezerros 1:456$. — *Arruda Falcão.*

N. 11

Ao art. 6º § 10: No § 45 depois de — Mascarenhas accrescente-se: entre os engenhos Agua Azul e Vertentes. — *Cunha Beltrão.*

N. 12

Ao art. 4º accrescente-se: § 24, 500$000 para o Instituto Litterario Gamelleirense e bibliotheca. — *Barão de Nazareth. — Venancio Cavalcante. — Regueira Costa. — Santos Pinheiro.*

N. 13

Ao art. 6º § 12: Depois da palavra Salgado diga-se podendo despender-se até 12:000$. — *G. de Drummond Filho. — Barão de Tabatinga.*

N. 14

Ao art. 9º § 16: Em lugar de 1:500$ diga-se 2:000$. — *Dr. F. A. Rosa e Silva. — Freitas Henriques.*

N. 15

Ao art. 4º § 9.º Mais 800$000 ao professor da escola nocturna de Cruangy. — *Oliveira Escorel.*

N. 16

Ao art. 6º § 7.º Bem assim 20:000$000 para cadeia de S. Bento. — *Candido Ladisláo, Juvencio Mariz.*

N. 17

Ao art. 6º § 7.º E 6:000$000 para os reparos da cadeia de Garanhuns. — *Maximiano Duarte.*

N. 18

Ao art. 6º § 6.º Mais 6:000$ para a execução da lei n. 1,625. — *Barão de Itapissuma.*

N. 19

Ao art. 7º § 23. Em vez de 30 lampeões, diga-se 60 lampeões a gaz globo 7:864$000. — *Góes Cavalcante.*

N. 20

Ao art. 4º § 9.º Para a cadeira nocturna de Santo Amaro das Salinas 800$, e bem assim marque-se quota para o pagamento da professora ultimamente provida na freguezia de Santo Antonio desta cidade. — *J. Moreira Alves.*

N. 21

Ao art. 4.º accrescente-se: § :10:000$000 para a reconstrucção do templo que serve de matriz na povoação de Quipapá. — *Regueira Costa.*

N. 22

Ao art. 6º § 6.º E mais 4:000$ para a construcção de um açude no povoado de Santo Antonio da comarca do Buique. — *M. Duarte.*

N. 23

Ao art. 6º § 6.º accrescente-se: e 15:000$ para a canalisação d'agua do riacho Cigano para a villa do Buique, nos termos da lei vigente a respeito. — *M. Duarte.*

N. 24

Ao art. 4. § 22. Em vez de 300$, diga-se 600$. — *Cunha Beltrão.*

N. 25

Ao art. 6º § 4.º Augmente-se a verba: com o rebaixamento da ladeira do Giz, em Beberibe — 6:000$000. — *Estevão de Oliveira, Augusto de Souza Leão, Siqueira Cavalcante, Santos Pinheiro, Aquilino Porto, M. Duarte,* vigario *Espinosa, Luiz Paulino, Freitas Henriques, Regueira Costa, J. V. Meira de Vasconcellos J. Moreira Alves, Luiz de Andrade, Oliveira Escorel, P. de Oliveira, Candido Ladisláo, Cunha Beltrão.*

N. 26

Ao art. 6º § 5.º Accrescente-se: 3:000$ para canalisação d'agua potavel da cidade do Rio Formoso; augmente-se a verba. — *Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Venancio Cavalcante.*

N. 27

Ao art. 6.º accrescente-se: §: para conclusão das obras da matriz de Pesqueira — 6:000$000. — *J. Moreira Alves,* vigario *Espinosa.*

N. 28

Ao art. 6.º accrescente-se: §: para concertos da matriz de Cimbres — 600$000. — *J. Moreira Alves,* vigario *Espinosa.*

N. 29

Ao § 5º do art. 4.º Inclusive aos tres meios pensionistas segundo a lei 1.562 e 1.601 de 1881. — *Moreira Alves*

N. 30

Ao art. 6º § 7.º Accrescente-se: e 15:000$ para a execução da lei, que mandou construir uma cadeia na villa do Bonito. — *Regueira Costa.*

N. 31

Ao § 11 do art. 6.º Augmente-se a verba para o calçamento da rua da Conceição, d'esta capital, de preferencia com as mencionadas no dito §. S. R. — *M. Duarte.*

N. 32

Ao § 9 do art. 4.º 75$000 para cumprimento do art. 3.º da lei n. 1.529 do anno passado. — *Oliveira Escorel. — Meira de Vasconcellos. — M. Duarte.*

N. 33

Ao art. 6.º § 7º accrescente-se: e 10:000$000 para a construcção do mercado publico da cidade de Nazareth. — *Cunha Beltrão.*

N. 34

Ao art. 6º accrescente-se § — 2.000$000 para a conclusão das obras da matriz da Gloria de Goitá. — *Freitas Henriques.*

N. 35

Ao art. 6º § 6.º accrescente-se — 6:000$000 para o açude de Canhotinho, 6:000$000 para o de Riacho da Laga e 6:000$000 para o de Cachoeirinha. — *Candido Ladisláo. — Barão de Nazareth.*

N. 36

Ao art. 6.º accrescente-se — § — 600$000 para as obras da capella do cemiterio da povoação de Itapissuma. — *Barão de Itapissuma.*

N. 37

Ao art 4º Augmente-se a verba, com a cadeira de instrucção primaria do sexo feminino da freguezia de S. José de Bello Monte 1.200$000. — *M. Duarte. — Santos Pinheiro. — A. de Souza Leão. — Luiz Paulino. — Siqueira Cavalcante.*

N. 38

Ao art. 6.º accrescente-se — § — E 5.000$000 para a conclusão das obras da matriz do SS. Sacramento da freguezia da Bôa Vista d'esta cidade — *Moreira Alves. — J. V. Meira de Vasconcellos. — Oliveira Escorel. — Venancio Cavalcante. — Luiz de Andrada — Vigario Espinosa. — G. de Drummond Filho — J. Osorio. — Goes Cavalcante. — Candido Ladisláo. — Siqueira Cavalcante. — A. de Souza Leão — Freitas Henriques — Cunha Beltrão — M. Duarte — Regueira Costa.*

N. 39

Ao art. 6.º § 6º: 15:000$000 para um açude em Granito. — *Luiz de Andrada. — A. de Souza Leão.*

N. 40

Ao art. 6.º accrescente-se — § — e 2:000$000 para as obras da matriz de Jaboatão. — *G. de Drummond Filho.*

N. 41

Ao art. 6.º § 6.º 6.000$000 para um açude em Cimbres. — *Moreira Alves — Vigario Espinosa.*

N. 42

Ao art. 6.º accrescente-se — § — 1.000$000 para as obras do recolhimento de Iguaraçú. — *Barão de Itapissuma.*

N. 43

Ao art. 4.º § 9.º Mais 2.400$000 para as cadeiras de latim e francez de Goyanna sendo 1:200$ para cada uma. — *Oliveira Escorel.*

N. 44

Ao art. 4.º accrescente-se — § 24: 1.000$000 para a Sociedade Athenêu Bonitense e sua bibliotheca. — *Regueira Costa — Venancio Cavalcante.*

N. 45

Ao art. 6º § 6.º accrescente-se: e 6.000$ para a canalisação d'agua do logar Olho d'Agua para a cidade do Divino Espirito Santo de Páo d'Alho, de conformidade com a lei em vigor. — *Freitas Henriques.*

N. 46

No final do § 1º do art. 8.º accrescente: — e 4 para o pateo da matriz de N. S. da Paz dos Affogados — *J. Osorio.*

N. 47

Ao art. 9.º § 9.º Em vez de 1.000$000 diga-se 2.000$000. — *Oliveira Escorel.*

N. 48

Ao art. 6 § 9.: mais 8.000$000 para execução da lei n. 1,621. — *Barão de Itapissuma.*

N. 49

Ao art. 6.º § 10 Depois da palavra Barreiros, accrescente-se: e de Serinhãem á Escada, augmentando-se mais 20.000$000 á respectiva verba. — *G. de Drummond Filho.*

N. 50

Ao art. 8.º § 22 accrescente-se mais 3.000$ para 50 lampeões. — *Freitas Henriques.*

N. 51

Ao art. 6º accrescente-se: 1.000$000 para as obras internas da matriz de Garanhuns, e 500$ para as obras da capella do Brejão da Santa Cruz da mesma comarca. — *M. Duarte.*

N. 52

Ao art. 4º accrescente-se: § 24, 200$ para a bibliotheca de Barreiros. — *S. Pinheiro. — A. Porto.*

N. 53

Ao art. 6º accrescente-se: e mais 30:000$ para a canalisação d'agua potavel na cidade da Victoria. — *Góes Cavalcante. — Aquilino Porto — Arruda Falcão.*

N. 54

Ao art. 6º § 6º accrescente-se: E mais 12:000 para um açude na villa de S. Bento. — *Maximiano Duarte — Regueira Costa — Victor Correa. — Juvencio Mariz. — A. de Souza Leão. — Arruda Falcão — Luiz Paulino — Paulo d'Oliveira — Candido Ladisláo — Drummond Filho — Venancio Cavalcanti.*

N. 55

Ao art. 6º § 6º accrescente-se: com a construcção de um açude na villa de Salgueiro, 6:000$. — *M. Duarte. — Augusto de Souza Leão — Juvencio Mariz.*

N. 56

Ao art. 6º accrescente-se: §: 1:000$ para as obras da matriz da Gamelleira 1:000$ para a matriz d'Agua Preta; 1:000$ para a matriz do Rio Formoso, 1:000$ para a de Palmares, 1:000$ para a matriz de Barreiros — *B. de Nazareth. — Santos Pinheiro. — Antonio Venancio.*

N. 57

Ao art. 9º § 15. em vez de 1.000$ diga-se 2.000$. — *J. V. Meira de Vasconcellos. — Aquilino Porto. — Vigario Espinosa.*

N. 58

Ao art. 4º Accrescente-se: para execução do ensino obrigatorio, já decretado 20:000$000. — *J. V. Meira de Vasconcellos*

N. 59

Ao art. 4º § 9º accrescente-se: inclusive 512$000 a D. Argentina Evora d'Alencar Granja ex-professora publica interina de Alagôa dos Cavallos, que se lhe está a dever de ordenado e [illegible]. — *Luiz d'Andrada.*

N. 60

Ao art. 5º accrescente-se §: 2:000$ para reparos da igreja matriz da freguezia de Una, augmente-se a verba — *Barão de Nazareth. — Santos Pinheiro — Venancio Cavalcanti — M. Duarte.*

N. 61

Ao art. 9º § 8º: em vez de 3:000$ para o Club Abolicionista e Sociedade Nova Emancipadora — diga-se 4.000$ — *J. Moreira Alves.*

N. 62

Ao art. 9º § 1º depois das palavras empregado do Thesouro accrescente-se: inclusive a gratificação de 600$000 annuaes ao chefe da 2ª secção, como membro da junta de arrematação de obras publicas, que funcciona na repartição do mesmo nome. — *G. de Drummond Filho.*

N. 63

Ao art. 8º § 4º accrescente-se: 15 000$ para mandar se construir uma estrada de rodagem, que, partindo da villa de Gloria de Goitá, vá terminar no lugar Tiuma da freguezia de S. Lourenço da Matta. — *B. de Itapissuma. — Augusto de Souza Leão. — Dr. Pitanga. — Luiz Paulino — Juvencio Mariz. — Santos Pinheiro. — M. Duarte. — Aquilino Porto — Oliveira Escorel. — P. d'Oliveira. — Regueira Costa — Venancio Cavalcanti. Estevão d'Oliveira. — Cunha Beltrão — Siqueira Cavalcanti. — Arruda Falcão.*

N. 64

Ao art. 4º § 9º com os professores de latim e francez da cidade de Nazareth: 2:400$. — *Cunha Beltrão. — Oliveira Escorel.*

N. 65

Ao art. 6º § 11. Augmente-se a verba para o calçamento da travessa de S. João, bairro de S. José — *Santos Pinheiro — M. Duarte*

N. 66

Ao art. 6º § 7º: mais 20:000$ para a cadeia da villa de Panellas. — *Candido Ladisláo.*

N. 67

Ao art. 6º accrescente-se: §: para a continuação das obras do Hospicio de Alienados — 30:000$000. — *J. V. Meira de Vasconcellos. — G de Drummond Filho.*

N. 68

Ao art. 6º accrescente-se: §: 2·000$ para a conclusão das obras da igreja de Nossa Senhora da Conceição na cidade de Caruarú. — *Juvencio Mariz. — M. Duarte. — Luis Paulino. — Vigario Espinosa — Santos Pinheiro.*

N. 69

Ao art. 6º § 11. depois das palavras « do Marquez do Herval » accrescente-se: o da rua do Visconde de Camaragibe do ponto, em que se acha terminado até encontrar com o caminho que enfrenta com o Cemiterio Publico, o da rua do Lima. Ficando mais como está. — *J. V. Meira de Vasconcellos. — Aquilino Porto. — A de Souza Leão. — Moreira Alves.*

N. 70

Ao art. 6.º § 6º diga-se. e mais 15:000$ para um açude na villa de Gravatá. — *Goes Cavalcante. — Arruda Falcão.*

N. 71

Ao art. 18. accrescente-se o seguinte: Fica o presidente da provincia tambem autorisado a prorogar até 20 annos o praso do privilegio concedido a referida companhia. — *José Osorio.*

N. 72

Ao § 10 do art. 6.º onde se lê: 5:000$ para a estrada de Goyanna a Ponta de Pedras, diga-se 10 000$000. — *Oliveira Escorel.*

N. 73

Ao art. 8.º accrescente-se §: dez na villa de Serinhãem, augmentando-se a respectiva verba. — S. R. — *G. Drummond Filho.*

N. 74

Ao art. 6.º accrescente-se §: 2.000$000 para as obras da nova matriz da Victoria. — *Goes Cavalcante.*

N. 75

Ao art. 4.º § 9.º accrescente-se 4:800$000 sendo para as cadeiras mixtas de Taquaretinga, 2ª do sexo masculino de Pesqueira, outra do Olho d'Agua dos Bredos, e mixta da povoação de Pão de Assucar. — *Dr. Pitanga.*

N. 76

Ao art. 6.º § 6.º accrescente-se: 6:000$000 para o açude de Vertentes e 2:000$000 para o concerto do açude do Granito. — *Dr. Pitanga.*

N. 77

Ao art. 8.º § 1º accrescente-se: 10 lampeões no caes da Companhia Pernambucana. — S. R. — *Oliveira Escorel.*

N. 78

Ao art. 11 § 5.º accrescente-se: inclusive a quantia de 2:500$000 para a confecção e impressão do almanack da provincia, de conformidade com o que dispõe o artigo 14 da lei n. 1 499 de 1880. — *Estevão de Oliveira. — Moreira Alves. — Paulo de Oliveira. — Barão de Itapissuma. — J. Cunha Beltrão. — Dr Pitanga. — Luiz Paulino. — Juvencio Mariz. — Siqueira Cavalcante. — Barão de Nazareth. — Aquilino Porto — Vigario. Espinosa. — Arruda Falcão. — Maximiano Duarte. — Santos Pinheiro. — Barão de Tabatinga. — Lourenço de Sá. — G de Drummond Filho. — José Ozorio. — Luiz de Andrada. — Oliveira Escorel. — Venancio Cavalcante.*

N. 79

Ao art. 11 § 3.º inclusive a quantia de 12$130 do aluguel da casa que serve de quartel na povoação de Ipojuca, de 29 de março a 30 de junho de 1881. — S. R. — *Aquilino Porto.*

N. 80

Ao art. 6.º § 11 depois das palavras: da rua Imperial, diga-se: e rua Nova de Santa Rita, seguindo se o mesmo como está no paragrapho. — S. R. — *Regueira Costa — G. de Drummond Filho.*

N. 81

Ao art. 6.º § 5.º accrescente-se: 15:000$000 para concerto da ponte do Porto de Pedras em Serinhãem e continuação do atterro até o engenho Rozario. — S. R. — *G. de Drummond Filho.*

N. 82

Ao art. 6.º § 9.º accrescente-se a verba mais 4:000$000 para reparação dos estragos occasionados pelas enchentes do rio Serinhãem nas partes dos Frades e Cavôco junto a villa do mesmo nome. — S. R. — *G. de Drummond Filho.*

N. 83

Ao art. 4.º § 9.º augmente-se á verba para a cadeira mixta do povoado do Mucambo, no termo de Aguas Bellas. — S. R. — *Maximiano Duarte.*

N. 84

Ao art. 9.º accrescente-se §: hospital para variolosos, sendo recolhidos aos cofres da Santa Casa de Misericordia 30 000$000. — *J. V. Meira de Vasconcellos. — G. de Drummond Filho.*

N. 85

Ao art 6.º § 12 accrescente-se: 1:500$000 para a construcção de uma pequena ponte de madeira sobre o riacho que atravessa a estrada denominada Forno da Cal do povoado de Beberibe á cidade de Olinda. — *J. de Freitas Henriques.*

N. 86

Ao art. 9.º § 3.º em lugar de 20:000$000 diga-se: 30:000$000. — *José Osorio. — G. de Drummond. — Aquilino Porto. — José Moreira Alves.*

N. 87

Ao art. 6.º accrescente-se §: para as obras da igreja de Alagoa Secca da comarca de Nazareth 1:500$000; idem para a igreja matriz da freguezia de S. José de Bello Monte 1:500$ — *Cunha Beltrão. — Augusto de Souza Leão. — Barão de Nazareth. — Santos Pinheiro.*

N. 88

Ao art. 8.º § 1.º accrescente-se a verba com mais 4 lampeões para a travessa do Fonceca no povoado dos Remedios. — *José Ozorio.*

N. 89

Ao art. 6.º accrescente-se §: 1 000$000 para as obras da matriz de Goyanna. — *Oliveira Escorel. — J. V. Meira de Vasconcellos.*

N. 90

Ao art. 6.º § 10 mais 6:500$, sendo 5:500$ para continuação da estrada de Luca ao Bongy e 1:000$ para a estrada da travessa do Fonseca no povoado dos Remedios. — *José Osorio.*

N. 91

Ao art. 8.º § 32 diga-se: com 40 lampeões na cidade da Escada 3.985$800. — S. R. — *Aquilino Porto.*

N. 92

Ao art. 11 § 3.º: e 2:500$ para pagar ao vigario Genuino Gomes Pereira em virtude da lei n. 1,621 do corrente anno. — *G. de Drummond Filho.*

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial. — Hontem funccionou com 32 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

Estando na ante-sala o Sr. deputado eleito pelo 10º districto é introduzido pelos Srs. Barão de Itapissuma e Nylo de Miranda, presta juramento e toma assento.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo transmittindo 36 exemplares do relatorio da Camara Municipal do Recife. — A' distribuir.

Outro do mesmo, transmittindo uma informação da Camara Municipal do Recife a respeito da renuncia do cargo de vereador pelo cidadão José da Silva Loyo Junior. — A' quem fez a requisição.

Uma petição de Thomaz José da Silva Gusmão, thesoureiro aposentado do Thesouro Provincial requerendo a gratificação de mais de 40 annos de effectivo exercicio a que tem direito. — A' commissão de legislação.

Outra do bacharel Silvino Cavalcante de Albuquerque reclamando contra a lesão que lhe tem sido feita em proveito da Companhia Recife Drainage e requerendo a restituição do producto total d'esta lesão, recolhida ao Thesouro Provincial. — A' commissão de legislação.

Foram approvados: um parecer da commissão de redacção sobre a do projecto n. 79 deste anno e um da de instrucção publica indeferindo a petição de Joaquim Esteves Alves.

Foi apresentado um parecer da commissão de instrucção publica sobre as emendas ao projecto n. 10 d'este anno

Passou-se a 1ª parte da ordem do dia.

Approvou se em 3ª discussão sendo remettido á commissão de redacção o projecto n. 101 d'este anno (vencimentos dos guardas da illuminação publica do Recife).

Adiou se em 3ª discussão o projecto n 167 d'este anno (innovação do contrato com o Banco Industrial e Mercantil do Rio de Janeiro para o assentamento de carris de ferro para o transporte de mercadorias dentro da cidade do Recife por 50 annos) sendo apoiadas 4 emendas e orando os Srs. Goes Cavalcante, 2 vezes, Meira de Vasconcellos, 2 vezes, Oliveira Escorel, Ferreira Jacobina e Estevão de Oliveira.

Passou-se a 2ª parte da ordem do dia.

Continuando a 2ª discussão do projecto n. 150 d'este anno (fixação da força policial) oraram os Srs Rosa e Silva e Maximiano Duarte, mandando a mesa um requerimento em que pede prorogação da hora, não se votando por falta de numero, o Sr. presidente levantou a sessão.

A ordem do dia é: 1ª parte, continuação da antecedente, e mais discussão do parecer n 216 d'este anno. 1ª discussão dos projectos ns. 59, 210 e 227, 2ª do de n. 70 tambem d'este anno; 2ª parte, continuação da antecedente e mais continuação da 2ª discussão do projecto n. 187 d'este anno.

Supplente de juiz municipal — Por acto da presidencia de 25 do corrente, foi nomeado Francisco da Rocha Wanderley 3º supplente do juiz municipal do termo de Serinhãem

Comarca de Garanhuns. — Da Secretaria do Governo nos remetteram para publicar o seguinte documento:

« Juizo de direito da comarca de Garanhuns, 29 de abril de 1882. — Illm. e Exm. Sr. — Tendo presente o despacho de V. Exc. proferido no officio do Illm. Sr. Dr. chefe de policia da provincia, em que me pede V. Exc. lhe informe o que me constar acerca dos factos attribuidos a um dos delegados de policia do termo em representação dirigida a V. Exc por Agostinho Ferreira de Noronha Branco, e sobre os quaes prestou o mesmo delegado a informação junta ao dito officio; e em resposta cabe-me informar a V. Exc que pessoa que considero digna de credito me asseverou que Agostinho Branco começou vender, com effeito, em casa particular, á rua da Imperatriz, desta cidade, uma carga ou porção de carne secca, que acabou de vendel-a como costuma na feira, no dia em que teve lugar a occurrencia á que se refere a representação; sendo que as versões que a respeito tenho ouvido coincidem mais ou menos com a queixa de Agostinho Branco, lembrando-me, senão me falha a memoria, de ter me fallado sobre isto o Illm. Sr. tenente coronel Antonio Victor Correia, que presentemente acha-se nessa cidade como membro da Assembléa Provincial. Entretanto, o amor a verdade e a justiça impõe-me o dever de declarar a V. Exc. que os habitos de moderação e prudencia do referido delegado contrastam com o procedimento porque é accusado, e induzem á crer que houve exagero e inexactidão da parte de quem redigio a representação alludida, não só neste ponto, como no que diz respeito ao espancamento da mulher de nome Rosa, dando se como certo um boato que vagou ha tempos e cuja origem se ignora, sendo que nenhuma credulidade mereceu ás autoridades judiciarias, porque a supposta offendida nunca se lhes queixou, nem lhes fez constar de forma alguma semelhante espancamento, que o delegado qualifica de revoltante falsidade, e, com razão, as attribue aos autores das correspondencias que d'aqui tem sido remettidas para o *Tempo*, e em que parece não ter havido o necessario escrupulo em apurar a veracidade dos factos que hão sido noticiados.

« Não é, porém, exacto que o juiz municipal deste termo seja incansavel perseguidor do fallado delegado de policia, nem até o presente ha chegado ao meu conhecimento facto algum que justifique a asseveração que neste sentido o delegado achou acertado produzir contra o honrado e digno Dr. José Alves Lima, que exerce as attribuições de seu cargo com a mais completa isenção de espirito, sendo, até hoje, uma verdadeira garantia á administração da justiça, não creando difficuldade a policia.

« Estas são as informações que posso ministrar a V. Exc., em relação ao objecto do citado officio, que devolvo a V. Exc. com os papeis á elle juntos.

« Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Liberato Barroso, digno presidente da provincia. — O juiz de direito, *Joaquim Cordeiro Coelho Cintra.* »

Espancamento. — Tambem nos foram remettidos da referida Secretaria do Governo os seguintes documentos para publicar:

« Secretaria de policia de Pernambuco, em 24 de maio de 1882. — 1.ª secção. — N. 592. — Illm. e Exm. Sr. — Passo ás mãos de V. Exc. a informação em original e mais papeis annexos que, em data de 22 do corrente, me dirigio o delegado da capital, relativamente ao espancamento de Antonio Miguel Felicio da Silva, e julgo ter assim cumprido á recommendação de V. Exc. contida em officio de 17 d'este mez.

« Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Liberato Barroso, muito digno presidente da provincia. O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro.* »

« Delegacia de policia da capital, 22 de maio de 1882. — Illm. Sr. — Em cumprimento da ordem constante do despacho por V. S. lançado no officio da Presidencia que com este devolvo, tenho a informar que Antonio Miguel Felicio da Silva, e não Antonio Miguel Ferreira dos Santos como se lê em dito officio, foi preso no dia 15 do corrente pelo guarda municipal Quirino José de Sant'Anna, á ordem do subdelegado da Boa Vista, pelo facto de ter sido por elle espancado quando procurava levar para o deposito uma cabra que encontrara vagando solta.

« Levado o preso a presença do subdelegado, este o mandou recolher na Casa de Detenção, e no dia seguinte o passou á minha disposição com os dous officios juntos; e como eu verifiquei não haver motivo para proceder contra Antonio Miguel, mandei no dia 17 pol-o em liberdade. Deus guarde a V. S — Illm. Sr. Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, muito digno chefe de policia da provincia. — O delegado da capital, *José Maria de Araujo.* »

« 1º districto da freguezia da Boa Vista, 16 de maio de 1882. — Illm. Sr. — Passo ás mãos de V. S. para os fins convenientes a inclusa parte por cópia que me foi dirigida pelo guarda municipal Quirino José de Sant'Anna, a serviço neste districto, relativamente ao conflicto dado no exercicio de suas funcções com Antonio Miguel Felicio da Silva, razão pela qual o prendeu á ordem de V. S. Deus guarde a V. S. — Illm. Sr. Jeronymo José Ferreira subdelegado do 1º districto da freguezia da Boa-Vista. — O fiscal, *Luiz Manoel Viegas.* »

« Illm. Sr. fiscal. — Tendo em cumprimento de meu dever apprehendido uma cabra (bicho) que vagava pela rua de Gervasio Pires me foi reclamada pelo dono na mesma occasião, allegando ter dita cabra evadido-se da mão do portador que a trazia para casa mais uma outra; declarando-lhe eu que não faria entrega sem que fosse por V. S. assim determinado, é que, quando appareceo Antonio Miguel Felicio da Silva, intimando-me a entregar dita cabra, e por não attendel-o em semelhante intimação tratou de aggredir-me em exercicio de minhas funcções espancando-me com um guarda sol, pelo que forçou-me a prendel-o e prendel-o á ordem do Sr. subdelegado deste districto, levando-o á presença da mesma autoridade, e sendo testemunhas do facto as pessoas seguintes: Guilherme Francisco dos Prazeres, José Alexandre dos Santos, Carlos Feliciano de Sant'Anna, João Chrysostomo, Francisco Pedro de Mello, João Demetrio de Almeida Cavalcante e Antonio José da Costa Araujo. 1º districto da freguezia da Boa-Vista, 15 de maio de 1882. — O guarda fiscal, *Germano José de Sant'Anna.* — Confere. — O fiscal, *Luiz Manoel Viegas.* »

Ferimento de estafeta. — Sobre este caso, que em tempo noticiamos, ainda nos foram remettidos da secretaria do governo para publicar os seguintes documentos:

« N. 594. 1ª secção. Secretaria da Policia de Pernambuco, 24 de maio de 1882. — Illm. e Exm. Sr. — Transmitto a V. Exc. para seu conhecimento, o officio junto por cópia que em data de 21 do corrente dirigio-me o delegado do termo de Palmares, relativamente ao ferimento grave de que alli fóra victima o estafeta de nome Antonio Almirante de Oliveira. Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Liberato Barroso, presidente da provincia. — O chefe da policia, *Joaquim da Costa Ribeiro.* »

« Delegacia de policia de Palmares em 21 de maio de 1882. — Illm. Sr. — Hontem, ás 9 horas da noite, chegando ao conhecimento desta delegacia que um estafeta da administração do Correio d'esta provincia achava-se gravemente ferido e cahido na estrada do engenho Japaranduba deste termo. Immediatamente mandei conduzir em uma rede aquelle infeliz, que tinha sobre a região frontal um terrivel golpe e uma ferida incisa sobre a região abdominal, que produzio-lhe a sahida dos intestinos delgados, para o quartel desta cidade, onde procedi o auto de perguntas a que respondeu o seguinte:

Que chamava-se Antonio Almirante de Oliveira, de 24 annos de idade, natural de Villa-Bella, filho do finado Manoel Gomes dos Santos Cururú e era estafeta que fazia o serviço de conduzir a mala para Correntes, e que vindo hontem em direcção a esta cidade de volta d'aquelle lugar conduzindo a mala, ao chegar ao lugar Chareta do engenho Japaranduba, proximo ao sitio onde mora um individuo conhecido por João Galego e na passagem de um riacho, por volta de 7 horas da noite, pouco mais ou menos, ahi encontrou um individuo montado em um cavallo, que seguia direcção opposta á sua, e na occasião de passarem o riacho elle havia dito aquelle as seguintes palavras: amigo você vai encontrar-se adiante com o que eu me encontrei, referindo se á escuridão e escorrego que tinha encontrado na mata proxima áquelle lugar, e o tal individuo respondeu-lhe com insulto, ao que elle tinha tambem por sua vez repellido, usando das mesmas palavras insultuosas que lhe eram dirigidas, e o tal individuo voltando dirigio-se a elle e com um facão fez-lhe os ferimentos que nelle se viam.

« Que tendo elle feito uso da pistola que trazia, esta mentio fogo, pelo que lançou mão da faca, mas d'ella não póde fazer uso por ter o seu offensor se posto em fuga, accrescentando que não conheceu o tal individuo, mas que este era de estatura regular e vestia um paletot preto e conduzia uma espingarda.

« Depois de proceder ao auto de perguntas ao offendido, convidei ao Dr. Joaquim Camara e ao pharmaceutico Joaquim Augusto Xavier Maia para procederem á vistoria e curativos ao offendido, e por elles foi declarado que seu estado era mortal e que era impossivel recolher os intestinos que se achavam fóra do ventre, visto como já se tinha manifestado a inflammação.

« Em vista da declaração dos peritos e achando-se o offendido até a hora do trem em estado de ter esperança de vida no caso de ter um tratamento conveniente, e tendo diversos estafetas comparecido perante esta delegacia, pedindo para ser o offendido remettido para essa capital, resolvi assim o fazer, encontrando da parte do superintendente da linha ferrea a faculdade de o remetter no proprio trem de passageiros.

« Devo declarar a V. S. que a mala que conduzio o infeliz estafeta foi entregue ao agente desta cidade, e que hontem mesmo procedi ás deligencias necessarias com a vantagem de ter sido descoberto o autor de semelhante facto, que é um individuo de nome Justino de tal, morador em terras do engenho Pernambuco, do termo de Agua Preta, contra o qual procedo nos termos da lei, o que tudo communico a V. S., a quem Deus guarde Illm. Sr. Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, muito digno chefe de policia de Pernambuco. — *Augusto Rufino de Almeida,* delegado em exercicio. Secretaria de Policia de Pernambuco em 23 de maio de 1882. — Conforme. — Pelo secretario, *Manoel S. Pimentel.* »

Comité Litterario — Com assistencia de 12 socios funccionou esta sociedade no dia 25 do cadente, sob a presidencia do Sr. Santos Porto.

Depois de approvada a acta da anterior sessão e lido o expediente, effectuou se o jury historico — *Frei Caneca*, sendo absolvido o personagem.

Foi sorteado o jury *Napoleão Bonaparte*, tendo por promotor o Sr. Souza Mello e por advogado o Sr. Dantas Cabral.

— Quinta feira proxima haverá sessão para eleição da nova directoria.

Mercado Publico. — A Camara Municipal do Recife, depois de ter feito a experiencia do aluguel diario dos talhos do Mercado de S. José, resolveu em sua sessão de 10 do corrente voltar ao antigo systema dos arrendamentos annuos.

A praça para esses arrendamentos terá lugar a 7 de junho proximo, e servirá de base para a arrematação o preço de 720$000 por um talho.

Correio do Brasil. — Publicou se este mez em Lisboa, de onde recebemos pelo *Elbe* um exemplar, o primeiro numero de uma revista mensal. que, com o titulo *Correio do Brasil*, indica sufficientemente o seu fim, que é principalmente dar noticias minuciosas do Brasil á Portugal, abrangendo n'essas noticias todas as provincias desde o extremo sul até o extremo norte do imperio.

O *summario* d'esse primeiro numero, cuja obsequiosa offerta agradecemos, é o seguinte:

« *Noticias do Brasil. — Quadro Historico*, por Oliveira Lima. — *Sarah Bernardt*, por Nutibó. — *O Marquez de Pombal*, por Oliveira Lima. — *Luz produzida pelo ar.* — *Perfis brasileiros* por Oliveira Lima. »

O tempo — Da estação telegraphica terrestre, nos foram remettidas as seguintes notas sobre o tempo:

Dia 25 de maio — Fortaleza, Natal, Mossoró, Aracaty, Macahyba e Mamanguape, tempo bom Parahyba, nublado. Recife 6 ás 8 horas da manhã, SE forte; 8 ás 5 horas da tarde, SSE. Horisonte claro.

Vapores do norte e do sul. — Devem chegar hoje ao porto do Recife os vapores: *Pernambuco*, do norte; e *Espirito Santo*, do sul.

O Atlantico. — Pelo paquete *Elbe* veio-nos hontem o n. 78 deste periodico, que se publica em Lisboa, com destino ao Brasil e Rio da Prata. Eis o seu *summario*:

SITUAÇÃO POLITICA: Mariano Presado — OS CENTENARIOS: W. Allen — O MARQUEZ DE POMBAL: Assis de Carvalho — O CENTENARIO DO MARQUEZ DE POMBAL — *Festejos em Lisboa* — *Festejos no Porto* — NOTICIAS LOCAES — REVISTA ESTRANGEIRA: J. Martins — *Ultimos telegrammas* — LETTRAS: *Dormio por fim*: José de Souza Monteiro — NECROLOGIA — COMMERCIO E FINANÇAS — *Informações commerciaes e telegrammas financeiros* — PACIENCIAS — FOLHETIM: Filho de Almeida.

Discurso. — Acaba de ser-nos offertado pelo seu autor, um folheto, sob o titulo *Sciencia e Educação* contendo o bello discurso, pronunciado, pelo nosso illustrado comprovinciano e distincto medico Dr. Raymundo Bandeira, no dia 3 de fevereiro do corrente anno, no Gymnasio Pernambucano, por occasião de serem alli encetados os trabalhos lectivos da cadeira de sciencias physicas e naturaes, da qual é elle digno professor.

Revista de Medicina. — D'essa interessante publicação quinzenal, que sahe á luz em Paris, escripta em portuguez, recebemos pelo vapor *Elbe* o n. 46, correspondente a 5 do corrente, trazendo as seguintes materias: sessões de 18 a 25 de abril da Academia de Medicina de Paris; revista dos hospitaes — do rheumatismo articular agudo simples, tratamento pelo salicicato de sóda, pelo Sr. Hardy; memoria sobre o jurumun ou abobora, pelo Dr. Eduardo A. Pereira de Abreu; chimica, processo para dotar a gelatina que falsifica as peptonas medicinaes pelo Dr. Domingos Freire; therapeuthica, algumas considerações sobre a quina Laroche bi phosphatada; formulario — poção contra a dyspnéa cardiaca, contra a bronco-pneumonia nas crianças; variedades scientificas — these inaugural do Dr. José de Souza Leite, etc.

Ephemerides nacionaes — Do nosso distincto comprovinciano, o Sr. Dr. Franklin Tavora, acabamos de receber um exemplar dos *Ephemerides nacionaes*, importante trabalho litterario do Sr. Dr. Teixeira de Mello, em dous grossos volumes, e um appendice contendo um indice alphabetico, chave com que se consulta com toda a facilidade aquelle trabalho.

Com as *Ephemerides nacionaes* o Sr. Dr. Teixeira de Mello prestou um valiosissimo serviço á litteratura e á historia patria.

Sociedade Propagadora da Instrucção Publica. — Remetteram nos o seguinte:

Amanhã (28 do corrente) ao meio dia, reunem-se em sessão extraordinaria, no lugar do costume, os conselhos superior e director da parochia da Bôa Vista, afim de proseguirem nas providencias encetadas na sessão anterior para o melhoramento do ensino na escola primaria diurna mixta e na escola normal nocturna do sexo feminino, que funccionam no sobrado, que serve de séde á mesma sociedade no pateo da Santa Cruz, com assistencia dos professores das mesmas escolas, que quizerem ou poderem comparecer.

Ensaio Juridico — Funccionou esta sociedade no dia 24 do corrente, proseguindo a discussão da these — *Qual o verdadeiro systema sobre o fundamento do direito*, sobre a qual fallaram os Srs. Davino Pontual e Fernando de Castro.

Foi depois sorteado o Sr. Rego Barros para dissertar sobre a *Descripção dos dous ultimos periodos da historia do Direito Romano.*

— Hoje ha sessão para negocio de importancia social.

Gremio Litterario — Amanhã funcciona esta sociedade no 1º andar do predio n. 9 do pateo do Carmo para discutir o jury historico *Annibal.*

— A' sessão solemne de inauguração, que teve lugar, no dia 21, nos salões da sociedade Juventude, compareceram commissões de diversas sociedades e muitos outros cavalheiros, fazendo-se representar diversas redacções de jornaes.

Abrio a sessão um discurso do presidente da sociedade, o Sr. Alfredo Silverio, e seguiram-se-lhe na tribuna o orador da mesma sociedade Sr. Camerino de Menezes e os Srs. João Damasceno, Antonio de Barros Lima, Adolpho Moraes Campello e José Maria Gonçalves Pereira.

Em seguida foi encerrada a sessão, agradecendo o Sr. presidente a amabilidade das pessoas, sociedades e redacções que acquiesceram ao convite do Gremio Litterio.

Conferencia positivista — A sociedade Positivista, fará amanhãa a sua primeira conferencia, nos salões do Gabinete Portuguez de Leitura, ás 10 horas do dia. Está encarregado d'ella o Sr. Martins Junior, que fallará sobre este ponto: — Necessidade da propaganda positivista no Brasil; remedios que ella trará principalmente a politica do paiz. —

Fernando de Noronha — D'esta procedencia chegou hontem ao porto desta cidade o vapor *Mandahu*, recebendo nós a correspondencia datada de 23 do corrente, que abaixo publicamos.

« No dia 20, ás 7 1/2 horas da manhã, deu o ferro nas aguas desta ilha o vapor *Mandahu*, vindo nelle o nosso amigo major Manoel Ferreira Escovar, nomeado major da praça, o tenente José Caetano de Souza Conselheiro, os alferes João Alves da Silva Moura, Francisco de Paula Monteiro de Albuquerque e Serafim José do Valle, sendo este do 14º e aquelles do 2º batalhão de infantaria, os quaes vieram substituir a outros, tendo todos trazido suas familias; um 2º sargento, tres cabos, um anspeçada e oito soldados do 2º, um dito do 14, 53 presos, sendo 39 beribericos e os mais para cumprir sentença.

No mesmo dia assumiram as funcções de major da praça o major Escovar, de commandante do destacamento o capitão Capitulino Cesar Loureiro, e de official destacado o tenente Candido de Oliveira Marques. Consignamos aqui os nossos emboras pelos bons serviços que prestaram o capitão Loureiro, como major da praça interino, em cujo cargo revelou uma actividade pouco vulgar, e o tenente Marques, como commandante do destacamento, tambem interino. A um e outro felicitamos.

« A celebração do mez Mariano continúa a ser feita com toda a decencia e solemnidade. A concurrencia de fieis ha sido animadora.

« Informou-nos o Revm. padre Juvencio que no ultimo do mez terá lugar uma festa e uma procissão á Santissima Virgem, pelo encerramento d'aquelles actos.

« Não foi sem causa provada que dissemos em uma de nossas missivas anteriores que o commando do brigadeiro Lôbo ha sido um dos mais uteis destes ultimos tempos, tanto mais porque essa utilidade tem se estendido a todos os variados ramos de sua administração. Juntemos mais uma prova disso. S. Exc., a bem de muitas obras de maxima urgencia que, ha pouco mais de um anno, jé tem feito, e todas reclamadas por necessidades publicas, teve por ultimo a feliz lembrança de tornar mais facil, ou menos arriscada aos transeuntes, a ingreme e escorregadiça descida para a praia do Cachorro, e então concebeu a idéa e logo realisou-a, dispondo sob bons alicerces, uma espaçosa escada de pedra e cal desde o começo ao fim da ladeira, sendo ella amparada pelo lado direito com um muro consistente, á forma de caes, prestando-se este em sua parte superior a servir de corrimão. E' este um melhoramento de summa importancia, e que de ha muito se tornava necessario.

« Exerceram a agencia da enfermaria militar durante os mezes de março o tenente Joaquim Candido de Oliveira Marques, e de abril o alferes Justino Lopes Carlim, que bem se desempenharam dessas funcções.

« A deste mez estava sendo bem exercida pelo tenente Sebastião Gonçalves da Costa, o qual tendo de embarcar, foi por isto substituido pelo alferes José Bueno Corrêa.

« Entre 7 e 8 horas da noite de 14 do corrente, á rua da Estrella, o sentenciado de prisão temporaria Pedro Antonio Vital, por mera supposição de que o seu companheiro de igual pena José Marcelino de Araujo o estava intrigando com o sargento da 6ª companhia, do qual ambos eram adjuntos, encontrando este a dormir o accommettera a golpes de facão, porem felizmente foram elles tão mal atirados que a victima sempre póde escapar-se á morte, ficando comtudo com o craneo bem maltratado. Logo depois do delicto o offendido recebeu todos os soccorros da medicina, sendo que o seu estado já não inspira o menor receio. Quanto ao offensor não se fez esperar a punição de seu crime.

« O inverno tem escasseado mais. Poucas chuvas e muito sol, eis a actual estação.

« Os legumes nada hão augmentado do fim do mez para cá.

« Entretanto ainda ha bastante milho e feijão, quer verdes quer amadurecidos, sendo que o preço de cada mão de milho ha variado entre 3.0 e 400 réis.

« Já apparecem algumas melancias, e temos por certo que este anno abundarão ellas extraordinariamente, pois são immensas e em grande numero as vasantes preparadas.

« Na nossa seguinte trataremos mais de espaço da plantação nacional, acerca da qual já nos consta que o major Escovar, de accordo com o commandante, se esforça em dar-lhe as maiores proporções possiveis.

« Se as chuvas os auxiliarem acreditamos que os seus esforços não serão infructiferos.

« O beriberi continúa mais e mais a fazer victimas. São 195 os individuos ora atacados desse mal, e ha semanas em que raro é o dia que o cemiterio não recebe um ou dous cadaveres, sendo que já houve dous dias de tres. Hontem mesmo receberam sepultura dous. Assim pois de certos mezes para cá a mortandade no presidio ha sido immensa, assustadora mesmo. Não é porém satisfactorio o seu actual estado hygienico, cuja causa falta-nos competencia para discriminar.

« Em todo caso fica publicamente consignado que o beriberi está aqui desenvolvido não só endemica como epidemicamente, sobre tudo depois que d'ahi hão vindo as grandes remessas de presos contaminados de tão terrivel mal, como ainda aconteceu no dia 9 do corrente, quando aqui chegou o *Mandahu* em viagem extraordinaria trazendo 54 detentos beribericos remettidos da Casa de Detenção, e agora mesmo que ainda chegaram 39. Reunidos esses dous algarismos temos 93 beribericos importados só este mez.

« A vinda do vapor *Mandahu* para este presidio, que segundo fomos informados, já é um capricho da Companhia Pernambucana, pelas nossas reiteradas reclamações por sua pessima navegação e falta de commodos, e no que fomos secundados em um artigo publicado no *Jornal do Recife*, já começou a ser prejudicial á bolsa do respectivo fornecedor ou então ao governo, pois em sua viagem para cá foi se de agua abaixo um dos cinco bois que vinham para a alimentação dos doentes da enfermaria.

« Vamos a ver o que occorrerá com os 10

ILEGÍVEL

que agora foram pedidos para o mesmo fim.

« Seguem hoje para recolher-se a seu batalhão, o 2º de infantaria, o tenente Sebastião Gonçalves da Costa e o alferes Justino Lopes Cardim, com suas respeitaveis familias, os quaes bem se houveram aqui no presidio; deixando de seguir o tenente do 14º Joaquim Candido de Oliveira Marques e o alferes do 2º Manoel Francisco de Araujo Rego, que como aquelles deviam ser rendidos no destacamento, porque o Dr. Ildefonso os julgou doentes por modo a não poderem embarcar.

« Vão mais o commerciante Antonio de Castro, que tendo adoecido não pôde regressar no vapor passado, Manoel Agripino da Cunha, restabelecido de beriberi, 6 praças e 4 presos, sendo 1 por conclusão de sentença e 3 por estarem a concluil-a, e algumas mulheres e meninos d'estas.

« São agora remettidos para ahi 1,400 pares de bons calçados aqui fabricados. Ordem publica imperturbada. »

Ao Ministro de José Primeiro —Sobre este titulo, na *Gazeta de Noticias* da côrte, o nosso comprovinciano Manoel Clementino de Barros Carneiro, distincto estudante do 6º anno da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, publicou o seguinte artigo:

« As nações civilisadas commemoram os feitos gloriosos dos seus genios por meio dos centenarios.

« O Brasil e o venerando Portugal, dous organismo vivificados pelo mesmo sangue, dous irmãos pelas mesmas crenças, ostentam hoje galas, porque a historia lhes diz que são passados cem annos que um tombou, forte luctador—Sebastião José de Carvalho e Mello—o filho idolatrado que recebeu da patria reconhecida o titulo de—Marquez de Pombal.

« Nós a mocidade, nós os obreiros da grande officina do trabalho e do estudo, curvamonos ante o vulto gigantesco do eminente estadista. Pombal, dotado de um espirito activo e de tino politico invejavel, engrandeceu artes, protegeu as lettras dando ampla evolução as sciencias do seu tempo. Penetrando aquelle grande homem no recinto dos conventos, espalha sobre a humanidade os livros de sciencia, livros que n'aquelle seculo só se encontravam sobre as abobadas dos sombrios claustros.

« Foi d'aquelle cataclisma de luz que surgio fulgurante e serena a religião pura da humanidade.

« Os espiritos tornaram se esclarecidos Com a sublime obra da Redempção social, os gemidos do homem escravo tambem encontraram echo no coração do estadista. Ultramontanos, fugi attentos pela luz radiante que despende em sua passagem o vulto magestoso de Pombal!

« Affastai-vos reverentes: E' mais um genio que adejando suas niveas azas, vai receber a corôa da immortalidade Quando n'aquella época de obscurantismo, dezenas de virgens umas por caprichos de familia, outras por afinco ás idéas acanhadas e erroneas do meio em que viviam, eram arremessadas ao tetrico recinto dos claustros; Pombal restituia-lhes a liberdade, tornando assim uteis á patria e á humanidade aquelles queridos entes, que por desprezo ás leis sagradas da natureza, se haviam sub... da grande e importante missão de mãis sobre a terra!! Pombal foi o anjo libertador d'aquellas infelizes creaturas cujas douradas esperanças de um risonho futuro, eram logo crestadas pelo sol do fanatismo.

« *Estadista, Portugal é pequeno para ser o teu berço, a tua patria é o universo* Com o teu genio perspicaz e com a profunda erudição de que dispunhas, esmagaste as crenças anachronicas e superstíciosas do teu seculo, lançando por terra a sphynge negra do jesuitismo. Com a tua passagem polo mundo legaste a Portugal e a todas as nações a ampla liberdade de consciencia, de que ainda gosam as gerações do seculo XX.

« *O reinado de uma mulher veio magoar o coração generoso do grande ministro*. O odio que Pombal votava aos nobres e aos senhores feudaes, os thuriferarios de Maria Primeira, fel-o uma victima innocente. Quando da fronte dos abençoados da humanidade começam a despontar as aureolas da gloria, a mão de uma fada cruel vem muitas vezes ferilos.!

« Colombo, dando á Hespanha um novo mundo, a inveja dos seus inimigos lança-o em ferros.

« Galileu destruindo o systema erroneo de Ptolomeu, soffre os martyrios da fogueira.

« Os grandes do entendimento.

« São os grandes do infortunio.

« Disse o eminente escriptor Pinheiro Chagas.

« Hoje a mocidade á frente da evolução as sombrosa das idéas livres e adiantadas, acclama o ministro de José Primeiro, o—Reformador das crenças religiosas dos povos civilisados!!

« Quando as nações da Europa abrirem seus cofres apresentando as suas joias, Portugal parodiando á Cornelia a mãi dos Gracchos, dirá ás suas amigas:

« As minhas joias são estes meus dous filhos:—Luiz de Camões que deu ao universo os Lusiadas; Sebastião José de Carvalho e Mello que legou á humanidade a liberdade religiosa. »

O reclamo. — Não ha como a Inglaterra e os Estados Unidos para aperfeiçoarem a arte do *reclamo*, que invade até o asphalto dos passeios cobertos de letras, signaes e disticos de singulares formas, tornando a via publica mais productiva que as terras cultivadas.

Nos bairros mais frequentados veem-se carruagens arrastadas por sobe bos cavallos e guiadas por elegantes jockeys, que levam annuncios monumentaes, isto é *sandwichsmen*, ou individuos transformados em annuncios ambulantes. Constrúe-se uma especie de guarita, dentro da qual se encerra um homem de boa vontade, e depois forra-se o edificio com annuncios de todas as côres.

O *sandwichsmen*, verdadeiras tartarugas da especulação, caminnam lentamente, para que o publico possa ler em todas as faces da sua concha. A ultima novidade n'este genero do original reclamo, acaba de apparecer em Bond Street, Londres, excitando viva curiosidade.

Vio-se desfilar uma collecção de homens, abatidos, de olhar triste, vestidos como os presos, com os cabellos raspados, e nas costas estas 2 unicas palavras em letras gordas:

Quaterze dias!

Não eram presos evadidos, como a principio julgaram alguns transeuntes impressionaveis, mas annuncios ambulantes, participando ao publico que no *Criterion Theatre* se representava a nova comedia:

Quatorze dias!

Italianos e francezes — Não estão felizes os italianos no seu antagonismo com os francezes.

No concurso de projectos para se erigir um monumento a Victor Manoel obteve o primeiro premio um artista francez, Mr. Nenot.

Esta victoria d'um francez irritou extraordinariamente os artistas italianos, que censuraram acremente o jury classificador e formaram protesto sobre protesto; agora andam promovendo um collectivo, e para isso organisam um meeting.

« Se queriam o primeiro premio, diz com justo ar de triumpho um periodico francez, tivessem mais talento que Mr. Nenot, nada mais. »

Um bom dictador. — Dando credito a um periodico francez, a republica de Guatemala tem um presidente, o general Barrios, de se lhe tirar o chapéo!

A primeira cousa que fez, ao tomar posse da presidencia, ou para melhor dizer, da dictadura, foi pedir a benção do Papa, que este lhe concedeu com enthusiasmo. Nunca á tivesse recebido. Desde então considera se um ente semi-divino, como o leitor verá.

Queixou se um dia ao director da policia de que alguns sujeitos haviam passado por ao pé delle sem o comprimentarem. O zeloso funccionario chamou immediatamente os recalcitrantes, e manifestou lhes que d'alli em diante deveriam ir collocar se todos os dias, durante uma hora, a porta do palacio presidencial, e assim que vissem sahir S. Exc., comprimental-o hiam tres vezes. Se ao cabo de uma hora de o esperarem não sahisse o dictador poderiam retirar-se.

Umas senhoras da capital foram convidadas pelo amavel dictador a jantarem no seu palacio. Não aceitaram o convite, e justamente resentido mandou buscal as por um soldado, e obrigou as a passar a noite n'uma cavallariça. Como presume ao mesmo tempo de engraçado e de ter boas lembranças, mandou encher bem as mangedouras, para que as senhoras comessem, se tivessem appetite.

Não se passa dia sem que o dictador Barrios se permitta alguma d'estas baboseiras, que alterna com as mais fervorosas praticas.

Que lhes preste aos guatemaltecas!

Leilões — Hoje realisa-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no trapiche da Alfandega, de peças de papel de forro, tesouras e chá verde.

— Segunda-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua da Madre de Deus n. 11, de um predio.

— Terça feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 22, de fazendas mofadas.

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, no rua do Apollo n. 22, de 1 piano forte, moveis, porcelanas, candeeiros, espelhos, crystaes, etc.

Missas funebres — Serão celebradas:

— *Hoje:* ás 7 horas, na igreja do Espirito Santo, por alma de D Aurea de Castro Leão; ás 7 1/2 horas, na igreja matriz do Corpo Santo, por alma de Joaquim Marques Rodrigues.

— *Segunda feira*: ás 7 1/2 horas, na igreja do Divino Espirito Santo, por alma de Francisco Manoel da Rosa; ás 7 horas, na igreja da Ordem Terceira do Carmo, por alma de Boaventura José Coelho; ás 6 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de Manoel de Souza Ribeiro.

— *Quarta-feira*: ás 7 1/2 horas, na igreja de S. Pedro Martyr de Olinda, por alma de D. Maria das Neves Vieira Boulitreau.

Grande loteria do Ypiranga. — Por telegramma, de 26 do passado, sabe-se que a 10 de junho proximo futuro, impreterivelmente, será extrahida a grande loteria do Ypiranga.

Loteria da provincia — Segunda feira, 29 do corrente, será extrahida a loteria 226ª, em beneficio da igreja de Santo Amaro das Salinas, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica e apreciação do publico.

Passageiros — Sahidos para os portos do norte no vapor inglez *Longhirst*:

Domingos da Silva Torres e um sobrinho, Mes. Virginia R. Hoge, Dr. Alfredo de Menezes

Mercado de S. José.— Para o consumo da cidade entraram neste mercado, no dia 26, as carnes de 27 rezes, pertencentes a diversos, com o peso total de 3,531 kilogrammas que foram vendidos aos preços de 720 até 480 réis. Entraram tambem 12 ½ cargas de farinha e 11 com fructas.

Hospital Pedro II. —Movimento do dia 25 do corrente:

Entraram 9 tiveram alta 16, falleceram 7.

Existiam no dia antecedente 581 enfermos.

Existem 567, sendo: nacionaes: soldados 10, do sexo masculino 312, do sexo feminino 195; estrangeiros 31, estrangeiras 11; escravos 6, escravas 2.

Casa de Detenção. —Movimento dos presos no dia 26 do corrente:

Existiam presos 357, entraram 7, sahiram 4, existem 360; a saber: nacionaes 310, mulheres 11, estrangeiros 23, escravos 16—Total 360.

Arraçoados 310, sendo: — Bons 279, doentes 31.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Franco Lins de Albuquerque, Philomena de Brito Rego Barros, Marcelino José do Patrocinio.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 26 DE MAIO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR QUINTINO DE MIRANDA.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's horas do costume, presentes os Srs desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Paciente Braz Ferreira de Lima.—Exigio-se novas informações.

Paciente Francisco Honorato do Valle.—Foi indeferido, unanimemente.

Paciente Bernardino José Rodrigues Braga.—Mandou-se ouvir o delegado de Goyanna, por intermedio do Dr. chefe de policia.

Recurso de fallencia

Do Recife—Recorrente o juizo do commercio, recorrido Jorg Jungman.

Recurso crime

Do Recife—Recorrente Joaquim Teixeira Gomes da Silva, recorrido o juizo do 2º districto. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Adjuntos os Srs. desembargadores Domingues Silva e conselheiro Freitas Henriques. — Negou se provimento para se confirmar a pronuncia, contra o voto do relator.

Aggravos de petição

Do civel do Recife—Aggravante João Francisco Conté Teixeira, aggravado José da Costa Tavora. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Adjuntos os Srs conselheiro Araujo Jorge e desembargador Buarque de Nazareth. — Não se tomou conhecimento por não ser caso de aggravo, unanimemente.

Do civel do Recife—Aggravante José Joaquim de Castro Moura, aggravado José Maria de Castro. Relator o Sr. conselheiro Lobão Adjuntos os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Sertorio.—Negou-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Appellações crimes

De Mamanguape — Appellante o juizo, appellado Manoel Fernandes da Costa. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva.—Mandou se o réo a novo jury, unanimemente

De S João—Appellante o juizo, appellado Felix de Motta Faria. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva.—Annullou-se o julgamento contra o voto do Sr. desembargador Sertorio.

De Olinda—Appellante João de Souza Pereira, appellada a justiça. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques.—Foi confirmada a sentença, unanimemente.

De Olinda — Appellante Manoel Pedro da Silva, por seu curador, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. —Confirmou se a sentença, unanimemente.

Do Recife—Appellante Anizio Telles de Souza, appellada a justiça. Relator o Sr desembargador Buarque Lima..—Confirmou se a sentença contra o voto do Sr. desembargador Domingues Silva.

Do Penedo—Appellante Manoel Antonio da Silva, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. —Converteu-se o julgamento em diligencia contra o voto do Sr. desembargador relator.

De Pesqueira—Appellante o juizo, appellado Manoel Alves de Siqueira Caipora. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Mandou se o réo a novo jury contra o voto do Sr. desembargador relator.

De Páo d'Alho—Appellante o juizo, appellado Francisco Vicente de Lima, conhecido por Coqueiro. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto.—Mandou se o réo a novo jury, unanimemente.

Do Recife — Appellante Francisco Gabriel das Chagas, appellado Francisco Teixeira Barbosa. Relator o Sr desembargador Sertorio. —Não se tomou conhecimento por não ser caso de appellação, unanimemente.

De Campina Grande — Appellante o juizo, appellado Manoel Ignacio de Souza. Relator o Sr. desembargador Sertorio. —Reformou-se a sentença para o minimo do art. 192 contra o voto do Sr. conselheiro Freitas Henriques.

Appellação commercial

Do Recife—Appellantes D. Rita Angelica Wanderley, Francisco Casado da Fonseca e outros, appellados os mesmos appellantes. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Revisores os Srs. desembargadores Buarque Lima e conselheiro Lobão.—Foram desprezados os embargos, unanimemente.

Appellação civel

De Alagôa Grande—Appellante o juizo, appellados Joaquim Antonio de Sampaio e outro, senhores da escrava Luzia. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Revisores os Srs. conselheiro Lobão e desembargador Toscano Barreto. — Foi confirmada a sentença, unanimemente.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Appellação crime

Da Parahyba — Appellante o juizo, appellado Antonio Rogerio de Souza Junior.

Do Sr. conselheiro Freitas Henriques ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Appellações crimes

Do Brejo—Appellante Thomaz de Carvalho da Silva, appellada a justiça.

De Alagôa do Monteiro—Appellante o juizo, appellado José Theotonio da Silva Crespo.

Do Recife — Appellante João Cardozo dos Santos, appellada a justiça.

Appellação civel

Da Parahyba—Appellante o juizo, appellado o ex-administrador da capatazia Vicente Pessoa e seus fiadores.

Do Sr. conselheiro Araujo Jorge ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Appellação civel

De Maceió—Appellante Archanjo Antonio Cavalcante, appellado José Francisco Coelho da Paz.

O Sr. conselheiro Araujo Jorge como promotor da justiça deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações crimes

Do Brejo—Appellante Antonio Francisco da Silva, appellada a justiça.

De S. Miguel—Appellante o juizo, appellado Felippe Marinho dos Santos

Do Sr. desembargador Oliveira Maciel ao Sr. desembargador Sertorio:

Appellações crimes

Da Escada — Appellante José Antonio dos Santos, appellada a justiça.

De Vertentes—Appellante o juizo, appellada João Alves Bezerra Cavalcante.

Appellação civel

Do Recife—Appellante a juizo, appellada D Antonia Francisca Cadaval, senhora do escravo Christiano.

Appellação commercial

Do Recife — Appellante D Maria Augusta Ferreira, appellados Fernandes Carvalho & Companhia.

Do Sr. desembargador Sertorio ao Sr. desembargador Buarque de Nazareth:

Appellações crimes

De Jaboatão—Appellante o promotor, appellado Antonio Marcelino de Souza.

De Cabaceiras—Appellante Antonio Barbosa de Araujo, appellada a justiça.

De Taquaretinga—Appellante o juizo, appellado João Alves Bezerra Cavalcante.

Das Alagoas—Appellante o promotor, appellados Aristides Bezerra da Silva e outros.

Appellação commercial

Do Rio Formoso—Appellante o tenente-coronel Vicente Mendes Wanderley, appellado Silvino Moreira Cavalcante.

Do Sr. desembargador Toscano Barreto ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Appellação commercial

De Penedo — Appellante D. Maria Nicacia Alves Pereira, appellado a massa fallida de José Maria Gonçalves Pereira.

Ao Sr. desembargador Sertorio:

Appellação commercial

Do Recife—Appellante De Lhailbacar & C appellados Johnston Pater & C.

Diligencias

Mandou se ouvir o Sr conselheiro promotor da justiça nos seguintes feitos:

Appellações crimes

De Palmares—Appellante o juizo, appellado Luiz de Mello d'Assumpção.

Do Piancó—Appellante o juizo, appellado Joaquim Padre, conhecido por Joaquim Caboclo.

De Campina Grande — Appellante o juizo, appellado José Francisco dos Santos.

Mandou-se a uma diligencia a

Appellação crime

D'Areia—Appellante o promotor, appellado Luiz José da Cruz.

Com vista ás partes:

Appellação commercial

Do Recife—Appellante André Avelino Pereira da Silva, appellados Machado Lopes & Companhia.

DISTRIBUIÇÕES

Recurso crime

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

De Bezerros—Recorrente o juizo, recorrido Joaquim Alves de Miranda.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Do Pombal—Recorrente o juizo, recorridos o juiz municipal Pedro Velho do Rego Mello, Lourenço Dantas Correia de Góes, José Claudino de Nobrega e outros.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

De Bezerros — Appellante Guilherme José dos Santos, appellada a justiça

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

De Bezerros—Appellante o juizo, appellado José Soares da Silva.

Appellações civeis

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

De Palmares—Appellantes Miguel Affonso Ferreira e outros, appellado Lourenço Ribeiro da Cunha

Ao Sr. desembargador Buarque de Nazareth:

De Jaboatão—Appellante Manoel Xavier Carneiro da Cunha, appellado Manoel Carneiro Leão.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Do Pilar—Appellantes Feliz Bandeira Coutinho & C., appellado Firmino Leocadio de Lima.

Appellação commercial

Ao Sr. desembargador Sertorio:

Do Recife—Appellantes e appellados conjunctamente Barão de Una e D. Juliana Robillard.

Encerrou-se a sessão as 2 horas da tarde.

PUBLICAÇOES A PEDIDO

Estrada de Ferra de Timbaúba

INSTRUCÇÕES A JUSTUS

I

As leis provinciaes n. 1,391 de 2 de maio de 1879 e 1,115 de 17 de junho de 1873 creadas para a construcção da Estrada de Ferro do Norte, já previram o traçado mais conveniente, consultando de modo o mais vantajoso aos interesses locaes.

Essas leis foram postas em concorrencia publica: os proprios empreiteiros da *Great Western* tambem apresentaram uma proposta.

O Governo Geral chamando os papeis a si declinou de sua competencia na fórma do reg. de 28 de fevereiro de 1874 e reconheceu, que só o presidente da provincia tinha competencia para resolver respeitando as leis provinciaes em vigor, e só podendo autorisar ramaes e prolongamentos (leia os avisos) se existissem leis provinciaes que os autorisassem e não como *falsamente* diz o *Justus* para usar ou deixar de usar das autorisações.

Que creancice!

Que contrasenso!

Que ridiculo!

As autorisações já foram usadas com as aberturas das propostas apresentadas por concorrencia publica em virtude da ordem da Presidencia em edital.

O Exm. Sr. conselheiro Liberato Barroso será sempre elogiado e prestará relevantes serviços á provincia que dignamente administra, todas as vezes que tributar ás leis a devida consideração dando fiel execução a ellas.

Assim fazendo, está muito acima de qualquer censura que interessados na questão lhe possam levantar.

Do contrario é impossivel contentar a todos, pois geralmente cada cabeça é uma sentença e cada qual com uma vontade differente.

Felizmente já não nos achamos em paiz aonde qualquer um *pretencioso* particular julga poder derrubar leis em seu proveito.

Justior.

Questão de carnes verdes

ORA LA VOU EU TAMBEM DAR A MINHA COLHERADA NA QUESTÃO DE CARNES VERDES.

I

Eis a população de uma cidade que clama contra os exhorbitantes preços da carne

Eis os *salvadores da patria* os *advogados do povo*, que cream uma lei autorisando ao presidente para contratar o fornecimento de carnes verdes.

Gritos, reclamações, pretendentes ao contrato, requerimentos, petições, propostas: eis tudo em movimento.

Eis que o presidente executa a lei *ipsis verbis*, em satisfação aos salvadores da patria e em beneficio da população.

Fôra a lei! gritam os que a fizeram

Fôra a carne barata! gritam os que clamavam por ella.

E vá-se ser juiz com taes mordomos.

II

Philosophemos agora:

O que queremos nós? carne barata.

Dão-nos carne barata? Dão.

Ganha ou perde a Companhia?

Nada tenho que ver com isto, sei que ella funcciona em virtude de uma lei, contra a qual ninguem até aqui reclamou, e note-se, lei, que foi sanccionada não por quem a executou.

Ou queremos carne cara ou barata, e se queremos carne barata, só temos a approvar dous meios, ou o Governo nol-a dá com prejuizo seu (o que mais tarde ou mais cedo teremos que indemnisar) ou deixemos funccionar a Companhia, e concedamos que tirem resultado do seu trabalho e emprego de capital, de fórma a não ser pezada a provincia lançando mão da garantia de juros.

Se não queremos carne barata, e preferimos a cara, ahi a temos: obstemos aos meios empregados.

Dr. *Ox.*

Resposta á Marco Aurelio

Desde que o articulista, que se occulta sob esse pseudonymo, voltou á carga, ao vernos apanhar a luva, vamos de novo á imprensa.

Gostamos muito da discussão; e é convicção nossa, que sem ella nada se póde conseguir em materias de eleição, do eleitorado actual, eleitorado intelligente, fixo e independente, e que tem a consciencia do quanto val.

Assim pois, é com muita satisfação que retomamos a penna para escrevermos em bem da causa da provincia, que no seio d'essa respeitavel corporação se ventila.

Reconhecemos sem duvida alguma, que e de todo o interesse para a victoria, que nos choques decisivos não se distraiam forças dos exercitos belligerantes; o que, porém, negamos é; que seja a victoria de que já se faz alarde o legitimo empenho de honra da provincia.

O que contestamos é, que essa recommendação de se não distrahirem votos seja realmente filha d'esse interesse; visto como a ninguem e desconhecida a luta encarniçada que se movem, na esperança cada um de alijar da chapa o contrario, que lhe póde fazer sombra, os dous chefes, por si e seus espertos afficionados, das fracções leonina e canina.

A união do partido liberal, já o dissemos e repetimos, é falsa, não existe, é uma união hybrida e impossivel sob-estudo depois do graves acontecimentos, que se tem dado nesta infeliz provincia.

Negamos, em consequencia a existencia do accordo no partido; nem sequer nos lembrando dos directorios, cuja realidade não admittimos, pelo que podemos affirmar tambem que a chapa que ahi nasceu, não é a chapa legitima.

Já lá se vai o tempo, em que bastava, que essas phantasmagorias se inventassem e annunciassem para que o alarido popular, facillimo de produzir-se, attestasse-lhe logo a existencia.

A eleição directa veio acabar com essa origem de tantos males, com esse sophisma constante da soberania dos povos.

Sim: temos o prazer de conhecer, que não basta, que meia duzia de individuos se levantem, ponham as mãos nos peitos e digam:—« Nós somos o directorio; curvai vos. »

Não. Temos muita confiança nos brios dos eleitores, para podermos prever que lhes ha de ser contestado esse direito; alem do que presenciámos já, com relação á escolha de deputados.

Ao contrario de Marco Aurelio, conhecendo as lutas indecentes da politica, e quiçá pesando melhor as cousas, não temos o receio da responsabilidade do despedaçamento da chapa *combinada*.

Carregamos com ella, e sem escrupulo, tentaremos espalhar e communicar por todo o eleitorado o conceito, que nos merecem o directorio e sua chapa.

Acima d'essas conveniencias que aliás não se justificam no descalabro geral de tudo, e que não se impõem por titulo algum aos homens sérios e honestos, collocamos o interesse da provincia, da causa publica, e muito especialmente os brios e a dignidade dos pernambucanos, que no proximo pleito eleitoral vão-se pôr á prova

Havemos de levantar, sem consideração de ordem alguma, o insulto que se fez ao eleitorado na sua intelligencia e independencia, atirando-lhe essa chapa

Não duvidamos da boa fé de Marco Aurelio

O que pretendemos é fazer-lhe crer, ou reflectir, de que essa arma—a coherencia partidaria, além de gasta de ferragem, na actualidade de nada lhe póde servir.

Desejavam, com as fileiras cerradas, dar batalha aos conservadores? Convocassem reuniões, fizessem gemer os prelos, discutissem as candidaturas, provocassem o assentimento dos eleitores, e então confeccionassem a chapa.

Não o fizeram?

Sua alma, sua palma.

Marco Aurelio falla em 3,000 eleitores, que assentiram no accordo das suas parcialidades.

Pois creia o illustre cavalheiro, que não somos em menor numero os que conhecemos os nossos direitos de cidadãos livres e verdadeiros soberanos, que somos.

Não duvidamos de que seja o anhelo de todos os liberaes desinteressados, note-se, bem desinteressados e honestos, que a união do partido se opere. O que asseveramos é que são rarissimas essas plantas exoticas, e que a quasi totalidade, (embora apparente esse desejo), sendo innumeros os que se julgam com o direito de serem tudo, e porque são muitas as ambições e poucas as fatias, está sempre a pender para a divisão e retalhação, afim de poderem trabalhar melhor na realisação de seus *nobilissimos* intuitos.

Em conclusão, fique certo Marco Aurelio, é pregar no deserto—fallar da união do partido e recommendar cerração de fileiras, ao eleitorado actual que tudo vê e circumspectamente aprecia; dando lhe mórmente uma chapa que tanto é legitima, tanto é a expressão da vontade nacional, que vai sendo combatida aberta e publicamente já pela imprensa, já nas conversações, já nos projectos conhecidos de reunião de eleitores para protestar se contra ella, e que se não effectuaram, porque melhor aconselhados preferio se obrar á fallar,—chapa que vai sendo rejeitada por todos, e em toda a parte, mão grado as insinuações, mão grado as recommendações, mão grado a falsa propalação de adhesões, mão grado, em summa, o manejo de todos os meios conducentes ao fim de fazel a vingar.

Muitos eleitores.

Estrada de ferro de Timbaúba

Qual das duas directrizes será de mais vantagem para a região do norte—o prolongamento de Nazareth a Timbaúba ou a estrada de ferro do norte com o ramal de Goyanna a Timbaúba?

Esta questão tem sido tão discutida, tem se demonstrado a evidencia, sem contestação, a superioridade do ramal de Goyanna a Timbaúba, que nos parece incomprehensivel, que ainda se levante duvidas ante provas tão irrefragaveis, principalmente as apresentadas nos *Jornaes do Recife* de junho do anno proximo passado.

Não obstante vamos entrar na apreciação dos principaes pontos da questão.

Em primeiro lugar apresentam os partidarios de Nazareth, uma representação dos habitantes de Timbaúba, a favor da Great Western, mas sem repararem que o pedido daquelles habitantes é de uma estrada de ferro que os ponha em communicação com o Recife, indicando porem a Great Western, por lhes parecer que achando-se constituida a Companhia, offerece ella probabilidade de mais prompta execução.

Hontem provamos o valor negativo do facto de achar se constituida a Companhia, assim como se podia asseverar que o malogro seria a consequencia de concessão á Great Western.

Quanto ao desejo dos Timbaúbenses, será elle satisfeito com qualquer estrada de ferro que preencha o mesmo fim e não seja mais onerosa, preferindo elles o que offereça maior somma de vantagens

Tanto o prolongamento do ramal de Nazareth a Timbaúba, como a estrada do norte com o ramal de Goyanna a Timbaúba tem o mesmo ponto de partida—a cidade do Recife — e o mesmo terminus — Timbaúba, — accrescendo que para a do norte ha a conveniencia de aproveitar a Goyanna em seu percurso, ao passo que para a Great Western, será necessario fazer um outro extenso ramal, alem da estrada do norte ficar nas proximidades de Itambé, que tambem colberá seu quinhão de utilidade.

Estão no mesmo pé de igualdade quanto a communicações de Timbaúba, aproveitando ainda mais a Goyanna, Iguarassú e Itambé.

Vejamos agora a questão das distancias.

Timbaúba dista 108,8 kilometros do Recife pela directriz de Nazareth, sendo 70.3 kilometros do Recife a Nazareth e 38,5 kilometros de Nazareth a Timbaúba segundo os estudos apresentados pela Great Western ao governo.

A distancia de Timbaúba ao Recife por Goyanna é quasi a mesma senão maior do que por Nazareth, porquanto, conforme se vê dos estudos que teem sido feitos por diversos, Goyanna apenas dista 35 kilometros de Timbaúba, entretanto que Timbaúba fica a 38 kilometros de Nazareth, e de Goyanna ao Recife medeia a mesma extensão que de Nazareth ao Recife, (como consta da medição das estradas, a qual vem no relatorio das obras publica de 15 de dezembro de 1878.) pelo que, se não for a mesma, ha probabilidade do comprimento da estrada de ferro de Timbaúba ao Recife, por Goyanna, ser 3 kilometros menor do que a da directriz de Nazareth.

Os habitantes de Timbaúba ficarão melhor servidos com a estrada do norte e ramal de Goyanna porque terão uma estrada mais curta, ou pelo menos não serão prejudicados.

Apreciemos os preços de transporte das duas directrizes.

As tarifas da estrada de ferro do Limoeiro, da Companhia Great Western, taxam em 165 réis o transporte de 10 kilogramas de assucar de Nazareth ao Recife, o que corresponde a 17,4 réis pelo transporte kilometrico de um sacco contendo 75 kilogrammas de assucar, como é de uso.

Um sacco de assucar vindo de Timbaúba para o Recife, por Nazareth, transportado pela Great Western, pagará 1$896; e sendo não purgado o assucar geralmente fabricado em Timbaúba, e vendendo-se por 10$000, termo medio um sacco de assucar, custará o transporte cerca de 19 % ou a quinta parte do valor do producto transportado!

O decreto n. 7.957 de 29 de dezembro de 1880, no art. 25, dispõe que as tarifas das estradas de ferro sejam organisadas de modo que não excedam aos dos meios ordinarios de transporte no tempo em que forem feitas, e de conformidade com esta disposição de lei vamos determinar qual será o preço do transporte na estrada de ferro norte.

Actualmente paga-se, termo medio, 550 réis pelo transporte de um sacco de assucar de Goyanna para o Recife, sendo 105 réis de imposto ao canal, 320 réis de frete á barcaça e o restante em outras despezas, o que dá o preço de 8 réis por kilometro, menos de metade do preço de transporte pela estrada de ferro da Great Western.

Assim, pois, um sacco de assucar vindo de Timbaúba para o Recife pagará 1$896 se seguir a directriz de Nazareth, 872 réis se vier pela estrada do norte e ramal de Goyanna.

Eis em evidencia provado, com a logica inflexivel e incontestavel dos numeros a superioridade da directriz de Goyanna, no que ha de mais elevado nos interesses agricolas, na grande questão que hoje debate se no mundo inteiro: o preço do transporte: é uma differença de mais de cento por cento.

Chamamos para este ponto a attenção do mui digno presidente da provincia, conselheiro José Liberato.

Por maior que seja a reducção que a Great Western faça em suas tarifas, nunca chegará a metade dos actuaes preços, e conseguintemente nem ao menos poderá baixar a ponto de igualar ao maximo que poderá ser adoptado na estrada de ferro do norte, havendo toda a probabilidade de ainda ser menor o preço do transporte de Goyanna.

Restringimo-nos aos dous pontos de que tratamos, porque só se tem apregoado interesses agricolas: mas a questão ainda póde ser encarada por outras faces, e outras tantas razões de superioridade se encontra a favor de Goyanna.

Perguntarão: dará lucros esta estrada?

Os legisladores reconheceram que sim, votando a lei n. 1,391, de 2 de maio de 1879; e no *Jornal do Recife* de 12 de julho de 1881, ficou provado de modo a não restar hesitação de que o lucro liquido será de mais de 10 %: em todo o caso a pergunta será fora de proposito, bastando dizer que ha proponentes que dão as precisas garantias e offerecem as devidas condições de idoneidade.

Tambem allegam que Goyanna não ficará aniquilada com o ramal de Nazareth á Timbaúba, porque pretendem aquinhoal a com um ramal de Nazareth a Goyanna.

Para bem conhecer-se o disparato da proposta, o quanto é irrisoria, não é preciso mais do que dizer: um sacco de assucar é transportado de Goyanna ao Recife por 550 réis, e de Nazareth ao Recife por 1$237 réis, isto é mais do duplo, e se accrescentarmos o custo do transporte de Goyanna a Nazareth, teremos que pretendem beneficiar Goyanna triplicando o preço do transporte de seus productos!

Como classificar?

Parece incrivel, tão extraordinario é, porém é facil a verificação: temos de um lado as tarifas da estrada de ferro do Limoeiro, e do outro as informações dos preços de transporte para Goyanna, o que póde ser dado por qualquer dos negociantes que têm transacções para alli, e pela insuspeita Associação Commercial desta praça.

COMMERCIO

Praça do Recife 26 de maio de 1882

A's tres horas da tarde

Cotações officiaes

Café do Rio de Janeiro, 4$900 por 15 kilos, no dia 22 do corrente.

Dito de dito, 4$800 por 15 kilos, no dia 24 do corrente.

Dito de dito, 5$700 por 15 kilos, em 26 do corrente.

Cambio sobre Paris, 90 d/v. 444 rs. o franco, do banco.

Dito sobre dito, á vista, 449 rs. o franco, do banco.

Cambio sobre Hamburgo, á vista, 554 rs. por R. M., do banco.

Cambio sobre Londres, á vista, 21 1/4 d. por 1$000, do banco.

Dito sobre dito, 90 d/v. 21 1/2 d. por 1$000, do banco.

Desconto de letras, 9 0/0 ao anno.

A. Leonardo Rodrigues
Presidente.
B. de Vasconcellos,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de maio de 1882

Alfandega—De 1 a 25	725:044$962
« De 26	38:004$786
	763:049$768
Recebedoria Geral—De 1 a 25	48:744$650
« « De 26	1:394$052
	50:138$702
Consulado Provincial—De 1 a 25	138:595$673
« « De 26	6:834$755
	145:430$428
Recife Drainage—De 1 a 25	7:110$333
« « De 26	868$576
	7:978$576

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 25 de maio de 1882

Para o exterior

— No vapor inglez *Orator*, carregou:

Para Liverpool, J. H. Boxwell 1,801 saccas com 90,652 kilos de algodão.

— No vapor inglez *Lolande*, carregaram:

Para Liverpool, S. Brothers & C. 661 saccas com 53,030 kilos de algodão.

— No brigue nacional *Isolina*, carregaram:

Para New York, J. M. Dias 2,500 saccos com 187 500 kilos de assucar mascavado; F. de P. Machado 1.500 ditos com 112 500 ditos de dito

— Na barca portugueza *Ceres*, carregou:

Para Lisboa, A. A. de Almeida 300 saccos com 22 500 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Pereira Borges*, carregaram:

Para Lisboa, F. da Costa & C. 70 saccas com 5,646 kilos de algodão.

— Na barca portugueza *Improviso*, carregou:

Para Lisboa, M. M. Ribeiro 100 barris com 9,600 litros de mel.

Para o interior

— No brigue nacional *Marinho 12º*, carregou:

Para Uruguayana, A. de Aquino Fonseca 3,000 cocos (fructa).

— Na sumaca hespanhola *Marina*, carregaram:

Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 50 pipas com 24,000 litros de aguardente.

— No lugar nacional *Amalia*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, Baltar Irmãos & C. 150 barricas com 16,370 kilos de assucar branco e 50 ditas com 5,830 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Pernambuco*, carregou:

Para o Rio de Janeiro, J. F. Santos Junior 10,000 cocos (fructa).

— No patacho portuguez *Fortuna*, carregou:

Para o Pará, M. L. Marques 400 barricas com 30,200 kilos de assucar branco.

— Na barca portugueza *Novo Silencio*, carregou:

Para o Pará, J. M. Dias 250 barricas com 14,405 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Jaguaribe*, carregaram:

Para Maceió, M. Pacheco & C. 300 saccos farinha de mandioca; F. Rocha & C. 200 ditos idem; Izidoro Lemos 50 ditos idem.

Para Penedo, J. S. da Costa Moreira 10 barricas com 600 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça *Tres Irmãos*, carregaram:

Para o Natal, E. da Cunha Beltrão & Irmão 30 volumes com 1,196 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Riachuello*, carregaram:

Para Mossoró, E. da Cunha Beltrão & Irmão 15 volumes com 958 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Venha Ver*, carregaram:

Para Macáo, E. da Cunha Beltrão & C. 6 saccos com 450 kilos de assucar branco.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 26

Porto Natal—50 dias, brigue sueco *George O Neil*, de 230 toneladas, equipagem 8, capitão A. Peterson, em lastro; a H L Lungren & C.

Swansea—41 dias, lugar inglez *W. L. G.*, de 202 toneladas, equipagem 9, capitão Robert Omem, carga carvão; a Wilson Sons & C.

Cabo de Bôa Esperança—22 dias, barca ingleza *Mary Ann*, de 2?7 toneladas, equipagem 9, capitão John Diveijer, cargo lastro; a Carroll & C.

Rio de Janeiro com escallas—6 dias, vapor inglez *Longhirst*, de 1,367 toneladas, equipagem 40, commandante W. Weightman, carga varios generos; a Henry Forster & C.

Fernando de Noronha—18 horas, vapor nacional *Mandahú*, de 228 toneladas, equipagem 18 commandante A. D. dos Santos, carga varios generos, á Companhia Pernambucana.

Navio sahido no mesmo dia

New York por escallas—Vapor inglez *Longhirst*, commandante W. Weightman, carga varios generos.

Aracajú e escallas - Vapor nacional *Jaguaribe*, commandante Costa, carga varios generos.

Rio Grande do Sul—Escuna hollandeza *Godolocos*, capitão H. Reit, carga assucar.

VAPORES ESPERADOS

Pernambuco	do norte	hoje
Espirito Santo	do sul	amanhã
Author	da Europa	amanhã
Tamar	do sul	a 29
Principe do Grão Pará	da Bahia	a 31
Belgrano	da Europa	a 4 de junho
Niger	da Europa	a 5
Bahia	do norte	a 5
Poncas	de Baltimore	a 5
Ceará	do sul	a 7
Mondego	do sul	a 8
Warrior	da Europa	a 8
Neva	da Europa	a 9
Minho	do sul	a 14
Pará	do sul	a 17
Galicia	da Europa	a 18
Avon	da Europa	a 19
Congo	do sul	a 20
Tagus	da Europa	a 25
Elbe	do sul	a 28

ILEGÍVEL

Com que lei contrataram a estrada de ferro de Nazareth a Goyanna?

E' muito abusar, não estamos na Turquia nem na Russia.

Temos a integridade de caracter do digno presidente da provincia, conselheiro José Liberato, que porá barreiras as pretenções desarrasoadas, e que saberá attender aos justos reclamos de Iguarassú Goyanna, Itambé e Timbaúba.

Veritas.

Muita attenção

Pernambuco, 25 de maio de 1882.

Tendo chegado ao meu conhecimento e observado que ha casas nesta praça que imitam e mesmo abusam das nossas marcas de fabrica, fabricando Agua Florida, Tonico Oriental, Oleo de Figado de Bacalhão, etc., etc., illudindo assim a boa fé publica, vendendo preparados rançosos, enjoativos e prejudiciaes á saude e sendo isto um abuso, pois que temos garantias do Governo Imperial como consta dos decretos n. 2,682 de 23 de outubro de 1875 (leis do Brasil, vol. I, folio 179, 180, 181 e 182) e decreto n. 7,271 de 10 de maio de 1879, (Accordo feito entre o Brasil e os Estados-Unidos da America para protecção das marcas de fabrica e commercio) estou resolvido a chamar a responsabilidade os ditos falsificadores os quaes me serão conhecidos e usarei dos direitos que a lei nos faculta.

Roberto de Paravicini representante de Lanman & Kemp.

Justus

Quem será esse typo que em todos os assumptos mette o bico, seja elle de que natureza for, com uns ares de quem tudo sabe, tudo conhece e tudo póde? Qual o interesse em mostrar essa ingerancia em tudo? Será para fazer render as publicações e conservar lhes o calor? *O' pecunia! pecunia! quantum potest!* — Euacaga.

Questões sociaes

Bancos do credito real

Em março de 1879, um nosso especial amigo, usando do seu direito de petição, requereu á nossa digna Assembléa Provincial, mostrando a urgente necessidade da creação de um banco de credito real, que viesse auxiliar a lavoura, emprestando sob hypotheca, dinheiro a juro modico e prazo longo, e lembrando a conveniencia de representar á Assembléa Geral Legislativa pedindo:

1.° Um emprestimo de seis mil contos para a fundação de um banco n'esta provincia, segundo o systema do *credit foncier de França*

2.° Suppressão do direito de adjudicação, de ora avante, para que nunca o banco fosse obrigado a tornar-se proprietario rural.

3.° Concessão para que as escripturas de hypothecas no referido banco podessem ser tranferidas por meio de endosso.

4.° Finalmente que, para prevenir o caso de ser a representação desattendida, a Assembléa Provincial autorisasse á Presidencia da Provincia para promover a incorporação do banco, emittindo para este fim até dous mil contos de réis de apolices provinciaes.

Em deferimento d'esta petição, nossa digna Assembléa Provincial representou á Geral pela fórma que se poderá ver nos annaes e na respectiva secretaria. A parte 4ª porém foi indeferida por entender a mesma Assembléa em vista do parecer da respectiva commissão, que era incompetente para legislar sobre a creação de bancos.

Infelizmente esta representação ficou, como tantas outras esquecidas na pasta da commissão de fazenda!

Publicamos depois, de fevereiro a setembro do anno passado, no *Jornal do Recife*, uma série de artigos a respeito da lavoura d'esta provincia e outras do norte, tratando especialmente da conveniencia da creação de bancos de credito real, segundo o modo do *credit foncier de França* e outros da Allemanha, e offerecemos nossos trabalhos ao ministro da fazenda, que mandou louval-os.

No ultimo dos referidos artigos demos parabens ao paiz e a provincia de S. Paulo.

Ao paiz: porque o projectado grande banco de credito real ia ser fundado, por iniciativa particular, independente da garantia do estado.

A' provincia de S. Paulo: pela lei da respectiva Assembléa autorisando a creação de um banco provincial do mesmo systema.

Infelizmente soffremos mais duas decepções. Tanto o grande como o pequeno banco foram ambos mallogrados e não poderam ser até agora incorporados!

Suspendemos desde então a publicação de nossos toscos escriptos; não só porque havendo sustentado a idéa de que o Governo Imperial não deve garantir juros a a bancos e outros estabelecimentos particulares (exceptuando apenas ás estradas de ferro) observamos que se nossas idéas não triumpharam completamente, tinham de certo ganho muito terreno sobre as adversas.

Agora, porém, que de novo se agita esta importante questão em nossa Assembléa Provincial, não devemos ficar impassiveis, como se tiveramos sido vencidos e abandonassemos o campo.

Bem sabemos que não temos illustração necessaria para escrever a ponto de convencer; mas favorecidos pela longa pratica d'este assumpto, iremos sustentando nossas idéas até onde podermos, certos de que a verdade para brilhar não carece de atavios.

Principiaremos mencionando quanto ao grande banco que o Governo Imperial, como é geralmente sabido, declinou a competencia da concessão da garantia de juros para a Assembléa Geral não obstante a lei de 1875 que lhe dava autorisação, e ainda mais uma vez folgamos de ver, que no recente discurso da corôa, o poder executivo promette cuidar sériamente *nos meios de facilitar e desenvolver estabelecimentos de credito, destinados á auxiliar a lavoura.*

Quanto ao 2°:—o banco de credito real paulista;—são passados dez mezes, e não temos ainda noticia de sua incorporação. E' provavel que o digno incorporador tenha achado embaraços; ou na acquisição de accionistas e transferencia do contrato, talvez em condições menos onerosas (?) ou no Conselho de Estado; se como a Assembléa de Pernambuco de 1879, entendeu que as provincias são incompetentes para legislar sobre a creação de bancos; e por isso não póde ainda incorporar o projectado.

Isto mesmo se infere do artigo que o Sr. Bittencourt (emprezario do banco pernambucano) publicou no *Diario* de sabbado, quando asseverando a existencia da lei paulista de 25 de julho de 1881, (já por nós apontada no *Jornal do Recife* de 5 de setembro) promette estampar esta lei na imprensa d'esta capital, esquecendo-se do respectivo contrato e da incorporação.

E ainda mais se infere do *Diario de Santos*, onde tendo sido publicada uma série de artigos a favor da confirmação do grande banco de credito real, vemos no de 22 de abril tratar-se da creação do banco provincial pela fórma seguinte:

« Nossa provincia *vem de dar* exemplo da creação do credito real, com a prudencia e criterio que costuma presidir á suas deliberações.

« As cidades da provincia de S. Paulo, cidades importantes e florescentes, são sufficientes para dar ao banco de credito real —os elementos de vida—para que a provincia não necessite tornar effectiva a garantia dos juros de 7 por cento. »

Estas expressões provam a existencia da lei; mas revelam tambem que a fundação do banco está ainda em projecto.

Proseguiremos.

Ceresiades.

Companhia lyrica

Tendo só hoje sabido pelos annuncios dos *jornaes*, que a empreza do Theatro Santa Isabel contratou *pela surdina*, uma outra prima-dona ligeira, a Sra. C. Ambrozi, para cantar amanhã, como está annunciado publicamente, na opera Traviata, opera, que pela força do meu contrato me compete cantar, e isto, apezar de ter eu cantado com feliz exito e approvação d'este muito intelligente e respeitavel publico em 7 recitas com 3 operas differentes, e como tenha estado sempre prompta para fazer, como tenho feito até agora o meu dever de artista em todas as operas que me pertencem. Em nome de minha honra e interesse de artista protesto energicamente, contra o indelicado e injusto proceder a meu respeito, deixando ao imparcial juizo do muito intelligente e respeitavel publico para julgar do meu procedimento, do da empreza, e da artista contratada.

Recife, 26 de maio de 1882.

Crenide Goré.

Ao pharmaceutico Pedro de Chastenet

Mais em attenção aos que me conhecem, do que em satisfação a esse moço, com quem jamais privei, venho a imprensa responder ao seu *artiguito* de 15, publicado no *Jornal do Recife* de 17, tudo do corrente, no qual, attribuindo-me a autoria dos escriptos do *Justus* do *Diario de Pernambuco*, pede para que eu *tire a mascara*, afim de que elle possa responder me, declarando no final que *vivo no presidio sob a tutela paterna.*

Antes que tudo, um conselho ao Sr. Chastenet. Proposições de certa ordem não se aventuram sem a authenticidade precisa. Isto de attribuir vagamente a outrem qualquer escripto, não é muito regular, e antes corre-se o risco de um desmentido solemne. Eis o caso em que estamos.

Não sou o autor do *Justus*, embora commungue as suas mesmas idéas, e nem tenho influido directa ou indirectamente para as publicações já feitas. Sem cousa que duvida faça, é esta a verdade.

Quanto a minha estada em Fernando, nada ha mais justificavel, porque tendo vindo para aqui em setembro do anno findo, empregado pela Presidencia como secretario interino, ao [illegible] que apenas durou 2 mezes e dias, resolvi-me a continuar por algum tempo em companhia de meu venerando pai, que é o actual commandante desta ilha.

Eis a tutela paterna, com a qual muito me ufano, e que tambem deu causa a exhibir-se pela imprensa o pharmaceutico Chastenet.

Ainda uma ultima observação, e é que esse moço, a quem respondo, espinhou-se com o *Justus* porque no final de seu artigo de 14 do corrente referio-se a ordem do dia deste commando sob n. 111, que não lhe foi agradavel; e que tenho eu com isto, se quem a redigio muito expontaneamente foi o commandante do Presidio, e se as notas que estavam a margem da minuta foram da penna do capitão secretario Côrte Real?

Então fui eu ahi o *bóde emissario* de que nos falla a historia, e que acarretava com os peccados dos miseros judeus? Cada um responda por si.

Mas é que eu não forneci áquelle pharmaceutico attestado á pedido e honroso, embora poucos dias antes lhe houvesse carregado a mão na alludida peça official.

Tem, pois, razão o meu antagonista, e isto exposto tenho concluido, para não mais voltar a responder-lhe. Nem todas as perguntas merecem resposta.

Fernando, 23 de maio de 1882.

A. G. de Gusmão Lobo.

Ao publico

Declara-se a quem interessar possa, que no dia 22 do corrente foi paga á conta do Sr. Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcanti ao Sr. Francisco Antonio Ribeiro de Brito a quantia de 2:100$000, que, com 700$000 pelo mesmo Brito já recebidos o anno passado, prefazem o saldo de 2:800$000, principal e juros de uma lettra por dito Siqueira aceita a favor de sua fallecida mãi, que embora nunca a tivesse negociado, e tendo sido desencaminhada, como foi publico pelos jornaes, foi não obstante vendida ao Sr Francisco Antonio Ribeiro de Brito, que como fica dito a recebeu.

Maio 23.

O mesmo J. S. P. S. C.

LICOR TIBAINA
DE
GRANADO & C.
UNICO APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

Remedio reconhecido por illustrados facultativos, como o unico e preferivel depurativo, para curar radicalmente as molestias syphiliticas e preservar o sangue desse virus maleficos.

VENDE-SE

Na Drogaria e Pharmacia de Granado & C., á rua Primeiro de Março n. 12—Rio de Janeiro, e na acreditada drogaria de Bartholomeu & C., á rua larga do Rosario n. 34—Pernambuco—unico deposito.

LICOR TIBAINA
UNICO APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE PUBLICA

Quem não receiará das consequencias do virus syphiliticos que, hereditario ou contagioso, affecta a humanidade? Entre outras molestias é a syphili que requer os cuidados medicos e muito especialmente d'aquelles que a soffrem, porque o menor descuido trará a morte, ou viverá em continuos martyrios, accommettidos de rheumatismos, escrofulas, darthros, empigens ulceras, canceros e muitas outras que seria longo enumeral-as. Assim, podendo evitar os terriveis effeitos dessa molestia, recorrei com toda a confiança ao Licor Tibaina, de Granado & C., e tomai na dóse, prescripta em seu rotulo, que em breve recuperareis o vigor do vosso sangue, completamente alterado por esse cancro roedor de milhares de vidas preciosas. Portanto, não descuideis um só momento quando descobrires o minimo signal de alteração em vosso sangue rapida ou lentamente trazem funestos resultados, pois os symptomas, aggavam-se, a saúde deteriora-se e mais tarde sereis cadaver, porque deixaste de combatel-a em tempo com o miraculoso Licor Tibaina, que immensos resultados tem obtido, como attestam distinctos facultativos e muitos particulares, não só pelas importantes curas, como pela bôa composição e suas virtudes therapeuticas.

EDITAES

O Dr. Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos, juiz de direito da comarca de Olinda por Sua Magestade o Imperador, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que no dia 7 de junho do corrente, a 1 hora da tarde, depois da audiencia respectiva a porta da sala da mesma, o porteiro interino dos auditorios desta cidade, trará a pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer, sobre o sitio denominado Páo Bandeira, com 1,206 palmos de testada e 571 de extensão, limitando se ao sul com a estrada, ao norte com o riacho Lava Tripas, ao Nascente com a estrada de Olinda, isto é, a que vem para esta cidade, e ao poente com terras do engenho Sapucaia, tendo o dito sitio, uma boa baixa de capim, alguns pés de coqueiros e outras arvores de fructo, e tendo duas casas uma de pedra e cal deteriorada, que medeja-palmos de vão e 65 de fundo, n. 7, com 3|33 nellas de frente, 1 porta no oitão do lado do poente, 1 dita e 2 janellas no oitão do nascente, 2 salas, 3 quartos, sotão sómente com 1 salão, cosinha fóra e cocheira; e outra de taipa em máo estado coberta de telhas, com 19 palmos de largura, 56 de fundo, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, sob a numeração 5, o qual sitio vae a praça a requerimento de João Rodrigues da Silva administrador de sua filha menor Maria Theodora Rodrigues da Silva, tendo por base a quantia de 3:051$000, quantia esta já offerecida pelo credor hypothecario José Bento Rodrigues Gil Peres, e com as condições seguintes:

O arrematante será obrigado a pagar o imposto de transmissão de propriedade e o imposto que for devido a Fazenda Provincial;

O mencionado sitio, acha-se obrigado a um contrato de arrendamento até o 1° de novembro de 1884.

E por isso convido a todos os pretendentes que compareçam na hora e dia acima indicado, afim de ser effectuada a venda pela fórma mencionada.

O presente passado em duplicata será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 26 dias do mez de maio de 1882. Eu o bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão o subscrevi.

Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos

Edital n. 33

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico que ás 11 horas da manhã do dia 27 do corrente mez serão arrematadas no trapiche Conceição as mercadorias abaixo declaradas, a saber:

Armazem n. 1

Marca AL e contramarca C. parte da caixa n. 101, contendo 10 kilos de rotulos impressos de mais de uma côr para garrafas, vindos do Havre no vapor francez *Ville de Santos*, abandonada por C. Avander Lindem, no valor official de 133$330.

Marca X, parte da caixa n. 1,740, contendo 24 kilos de contas e facturas impressas em uma só côr, vinda do Havre no vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*, abandonada por Luiz Antonio Siqueira, no valor de 153$333.

Armazem n. 6

Marca BB e contramarca P, 1 caixa sem numero, contendo 11 kilos de quadros de zinco, rotulos de cerveja, vinda de Liverpool no navio inglez *Sing-Pai*, á ordem, no valor official de 18$333.

Armazem n. 5

Marca triangulo, PV no centro, 1 caixa n 2,427, contendo 240 duzias de tesouras para costuras, vinda de Liverpool no vapor inglez *Lalande*, abandonada por Parente Vianna & C., no valor official de 730$000.

Armazem n. 6

Marca JB, 1 caixa n. 707, contendo 56 kilos de rotulos impressos em uma só côr, vinda de Bordeaux no vapor francez *Niger* abandonada por Antonio Pereira da Cunha, no valor official de 373$296.

Armazem n. 7

Marca GRC, 1 grade ns. 553 á 562, contendo 120 kilos de chá da India, vinda de Southampton no vapor inglez *Trent*, á ordem, no valor de 32$000.

Marca ARS&C, 3 caixas n. 58/60, contendo 860 kilos de buchas de ferro fundido para rodas, viadas do Porto no navio portuguez *Formosa*, abandonadas por Antonio Rodrigues de Souza & C. no valor official de 892$.

Marca ARS, 1 caixa contendo buchas de ferro fundido para rodas, vinda de Liverpool no vapor inglez *Alice*, abandonada por Antonio Rodrigues de Souza & C., no valor official de 178$900.

Letreiro Camões, 1 fardo n. 410, contendo 172 kilos de papel pintado, e 84 ditos de papel dourado, ambos para forrar salas, vindo de Liverpool no vapor inglez *Lalande*, abandonado por Antonio Elisiario da Silva Camões, no valor official de 794$666.

Armazem de bagagem

Marca diamante, 43 no centro, 1 pacote contendo 800 grammas de rotulos impressos em mais de uma côr, vindo de Liverpool no vapor inglez *Orator*, á ordem, no valor official de 10$666.

Alfandega de Pernambuco, 24 de maio de 1882.—O inspector,

Dr. Gustavo Adolpho de Sá.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito de orphãos e ausentes da comarca do Recife e seu termo, em Pernambuco, por S. M. o imperador o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que fica designada a audiencia de 6 de junho do corrente anno, para entrega das cartas de liberdade aos seguintes escravos, que deixaram de comparecer, para esse fim, na audiencia de 23 do corrente mez.

Gabriel, pardo, com 19 annos de idade, escravo de João de Assis Pereira Rocha, por 900$000.

Bernardo e sua mulher Joanna, escravos de Antonio Moreira Reis, ambos por 800$000

Salustiano, pardo, com 32 annos e sua mulher Silveria, parda, com 25 annos, escravos de Jovino Bandeira, ambos por 1:800$000.

Joaquina, parda, com 17 annos, escrava de Francisco Ferreira Baltar, por 302$000, excluindo o peculio.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, pelo qual são convidados os senhores ou seus procuradores, para que acompanhados dos libertandos compareçam na referida audiencia, munidos da matricula especial e certidão que prove que nenhum dos mesmos libertandos estiveram fugidos seis mezes antes da classificação, para receberem as respectivas cartas nos termos do aviso de 9 de abril do anno proximo passado.

E este será affixado nos lugares do costume, e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 24 de maio de 1882.

Eu Manoel do Nascimento Pontes, escrivão o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

DECLARAÇÕES

Indemnisadora

A direcção desta companhia procede a venda de 10 acções ns. 236 á 240 e 911 á 915, vagas pelo fallecimento de seu proprietario. Os senhores corretores geraes deverão fazer suas propostas até ao meio dia de 27 do corrente. Recife, 19 de maio de 1882.

— Achando-se extrahidas as contas de differenças encontradas, por occasião da confrontação, em despachos do mez de abril proximo passado, avisa-se aos senhores interessados para virem satisfazel as dentro de 8 dias, findos os quaes serão ellas publicadas no Diario Official. 2ª secção do Consulado Provincial, 17 de maio de 1882 —O chefe,

Manoel Pereira da Cunha.

Matriz de S. José

De ordem do irmão juiz, convido aos irmãos da irmandade do SS. Sacramento da matriz de S. José, para, no dia 28 do corrente mez, ás 10 horas da manhã, se reunirem no consistorio da irmandade, em mesa geral, para o fim de se proceder a eleição da mesa regedora que tem de funccionar no exercicio de 1882 á 1883.

Consistorio da irmandade do SS. Sacramento da matriz de S. José, 22 de maio de 1882.

O secretario interino,

Liberato T. de Miranda Maciel.

Consulado de Portugal em Pernambuco

Tendo fallecido (por assassinato) na villa do Bonito, sem deixar herdeiro presente e nem testamenteiro, o subdito portuguez Antonio Botelho de Mendonça, e achando se o espolio em arrecadação por este consulado, são chamados os seus credores para apresentarem as contas devidamente legalisadas, afim de serem attendidas na liquidação,

Consulado de Portugal em Pernambuco, 23 de maio de 1882. — O chanceller, encarregado do consulado,

Luiz Correia Loureiro.

— A Camara Municipal da cidade do Recife em virtude de resolução tomada na sessão de 10 do corrente, faz publico que serão levados á praça publica o arrendamento annual dos talhos do mercado de S. José, devendo ter lugar a arrematação na sessão de 7 de junho proximo, servindo de base para a arrematação o preço de 720$000 por cada talho. Os pretendentes deverão habilitar-se publicamente na fórma da lei.

Paço da Camara Municipal do Recife, 25 de maio de 1882.

Francisco Gonçalves Torres,
Presidente.
Pedro Goudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

Freguezia de Santo Antonio

O fiscal de Santo Antonio declara aos donos das madeiras, botes, canoas, etc., que existem no caes do Ramos, que de ordem do Illm. Sr. commissario de policia foi prorogado até o dia 30 de junho proximo vindouro, o prazo para que as retirem d'ahi, findo o qual não o fazendo, a camara as mandará recolher a deposito, sendo seus donos multados, além de pagarem a despesa de conducção e deposito.

O fiscal,

Romarico Luiz de Freitas.

Arsenal de Marinha

Propostas de supprimento de carvão de pedra

[Rectificação]

De ordem do Illm. Sr. inspector declaro que o fornecimento será para todo o anno financeiro de 1882 á 1883, isto é, do 1° de julho de 1882 a 30 de junho de 1883.

Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 24 de maio de 1882.

Antonio da Silva Azevedo,
Secretario.

Irmandade
DO
SS. Sacramento da matriz da Boa-Vista

Eleição da nova mesa

São convidados os senhores irmãos para no domingo, 28 do corrente, pelas 10 horas da manhã, procederem a eleição da nova mesa regedora que tem de dirigir a irmandade no anno compromissal de 1882 á 1883.

Consistorio da irmandade do SS. Sacramento da Boa Vista, 24 de maio de 1882.

O escrivão interino,

João Landelino Dornellas Camara.

Indemnisadora

Achando se vagas cinco acções desta companhia de ns. 246 á 250 pelo fallecimento de seu proprietario, a respectiva direcção procede a sua venda, e para a qual convida a quem pretendel-as enviar suas propostas por intermedio de corretores geraes, até ao meio dia de 2 de junho vindouro. Recife, 25 de maio de 1882.

COMPANHIA
DO
BEBERIBE

No escriptorio da companhia, á rua do Imperador n. 71, pavimento terreo, o Sr. caixa Graciliano Octavio da Cruz Martins, pagará, das 11 horas da manhã ás 3 da tarde o 68° dividendo desta companhia na proporção de 3$000 por acção.

Escriptorio da Companhia do Beberibe, em 15 de maio de 1882.

O secretario,

Luiz M. R. Valença

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe e director da repartição das Obras Publicas, faço publico que, em virtude da ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, vão de novo em praça no dia 31 do corrente, ao meio dia, as seguintes obras:

Reparos da ponte de Porto de Pedras, em Serinhaem, 2.843$500.

Idem do Caiará, na estrada de Pão d'Alho, em 907$580.

Os orçamentos e condições dos contratos acham-se nesta repartição para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das Obras Publicas, 23 de maio de 1882.—O official,

J. J. de Siqueira Varejão.

THEATRO
SANTA ISABEL

COMPANHIA LYRICA ITALIANA
DIRECÇÃO DE THOMAZ PASSINI

Sabbado 27

13.ª recita de assignatura
Estréa da prima-dona-soprano
Sra. Carolina Ambrosi
Subirá a scena a linda opera em 4 actos

TRAVIATA

PERSONAGENS

Violetta	Sr.ª C Ambrosi.
Flora	Sr.ª Bacarini.
Annina	N. N.
Alfredo	Sr. Ambrosi.
Germont	Sr. Mazucco.
Gastone	Sr. Pugi.
Barone	Sr. Panario.
Marchese	Sr. Ghidotti.
Dottore	Sr. Pozzi.
Um servo	Sr. Monici.

Côros de damas e cavalheiros.

8 horas.

Trem até Caxangá e bonds para todas as linhas.

Domingo 28

Estréa do primeiro tenor
Sr. Arrighi
RECITA EXTRAORDINARIA

ERNANI

Não tendo a empreza presentemente operas novas preparadas, do repertorio do primeiro tenor recemchegado, e ao mesmo tempo desejando não demorar por mais tempo sua estréa apressa se á levar a opera acima, que foi no principio da estação exhibida: da que graciosamente o primeiro tenor Sr. Ambrosi, cedeu para ser cantada pelo seu novo companheiro.

8 horas.

Trem para Caxangá e bonds para todas as linhas.

Para a semana vindoura beneficio do maestro

E. Bernardi

com a muito desejada opera

LA
FORZA DEL DESTINO

Passagem da Magdalena
HOTEL ROCAMBOLE
Grande baile com mascaras e sem ellas

O proprietario do hotel Rocambole, sito ao largo do conselheiro João Alfredo, na Passagem da Magdalena, resolveu solemnisar a paschoa do Espirito Santo, offerecendo aos amantes dos folgares um esplendido baile; e para isso preparou o grande salão do seu hotel para nelle ter lugar essa festa. Alerta, rapazeada, á elle .. á elle... Entrada para cavalheiros, 1,0.0.

MARITIMOS

PARA'

Barca portugueza «Novo Silencio»

Vai sahir com brevidade por ter a maior parte da carga engajada; para o resto trata-se com o capitão a bordo, ou á rua do Apollo n. 30, 1° andar.

Para Lisboa e Porto

Seguirá para os portos indicados com brevidade possivel, por ter grande parte da carga engajada, a barca portugueza *Improviso*. Contrata o resto que lhe falta a frete commodo; a tratar com o consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Brum n. 69.

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete
Niger
Commandante Jacques

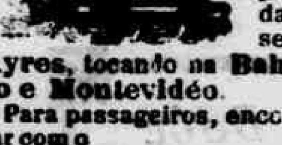

E' esperado da Europa até o dia 5 de junho, o qual depois da demora do costume seguirá para Buenos Ayres, tocando na Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

Para passageiros, encommendas, etc., á tratar com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor
Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
STEAMER
Belgrano

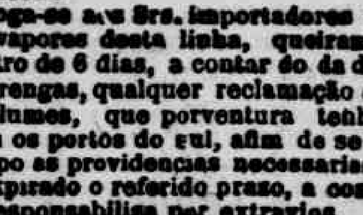

E esperado da Europa até o dia 4 de junho, seguindo depois do indispensavel demora para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Consignatarios
Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua do Torres

United States & Brasil Mail S. S. C°
Poncas

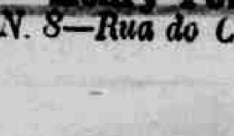

E' esperado de New York até o dia 5 de junho, e seguirá para a Bahia e Rio de Janeiro.

Para carga, passagens, etc., trata se com o
AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8—Rua do Commercio—N. 8

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens
O paquete a vapor
Mondego
Commandante G. M. Hickes

E' esperado dos portos do sul no dia 8 do junho seguindo depois da demora do costume para Lisboa, Southampton e mais portos da escala.

O PAQUETE A VAPOR
Tamar
Commandante A. E. Bell

Espera-se dos portos do sul no dia 29 do corrente, o qual depois da demora do costume seguirá para Lisboa e Southampton.

AVISO

Os seguintes vapores farão a escala nos mezes de maio e junho:

Elbe da Europa 25 de maio—para a Europa 29 de junho.

Tamar—para a Europa 29 de maio.

Mondego — para a Europa 8 de junho.

Minho—para a Europa 14 de junho.

Neva da Europa 10 de junho—para a Europa 14 de julho.

Previne se aos Srs. passageiros, que poderão tomar, sem augmento de preço da tabella as suas passagens para a Europa na ida dos mesmos vapores para o sul, tendo para este fim camarotes especiaes, reservados para Pernambuco.

Passagens são dadas por todos os vapores para Lisbôa, Vigo, Southampton, Liverpool, Manchester, Antuerpia, Havre, Paris, etc.

Grande reducção nos preços das passagens de terceira classe para Lisboa

Faz-se grandes abatimentos a favor das familias e dá se vinho gratis aos passageiros de todas as classes.

Itinerario

Vinda			
Southampton	1	9	24
Cherbourg	—	10	—
Carril e Vigo	—	—	27
Lisbôa	5	13	29
S. Vicente (Cape Verde.)	—	19	*
PERNAMBUCO	19	25	10
Maceió	20	—	12
Bahia	22	27	13
Rio de Janeiro	25	30	16
Santos	27	2	—
Montevidéo	—	7	22
Buenos-Ayres	—	9	24
Volta			
Buenos Ayres	—	15	29
Montevidéo	—	17	1
Santos	30	—	6
Rio de Janeiro	3	24	9
Bahia	6	27	12
Maceió	—	28	—
PERNAMBUCO	8	29	14
S. Vicente. (Cape Verde)	—	6	*
Lisbôa	21	13	26
Vigo	—	—	28
Southampton	25	17	1

* Só tocará precisando de carvão.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS
Adamson, Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana
Maceió, Penedo, Aracaju, Estancia, e Bahia
O VAPOR
Principe do Grão Pará
Commandante Teixeira

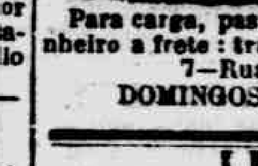

E' esperado dos portos acima, até o dia 21 do corrente, e regressará para os mesmos depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se na agencia

7—Rua do Vigario—7
DOMINGOS ALVES MATHEUS

LEILÕES

Leilão

De 1 fardo com 429 volumes de papel fino de sala pintado e dourado.

Uma caixa com 240 duzias de tesouras para costura.

Uma grade com 10 caixinhas com chá verde, e outros objectos que serão definitivamente vendidos.

Sabbado 27 do corrente
A's 11 horas
Na Alfandega, trapiche Conceição
(Em continuação)

Differentes rotulos, contas impressas, bem como 4 caixas com buchas de ferro; veja se o edital n. 33 da mesma repartição.

LEILAO

De 1 excellente sobrado de 1 andar e sotéa reedificado de novo e com boas accommodações situado em terreno proprio, sito á rua Dias Cardozo n. 4, antiga do Caldereiro, freguezia de Santo Antonio.

Terça-feira 30 do corrente
A's 11 horas

O agente Gusmão, autorisado por despacho do Ill. Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Olinda, a requerimento de D. Leopoldina Sidalina Breckenfeld, inventariante dos bens do finado seu marido Breckenfeld, e anuencia dos de mais interessados, levará a leilão em seu escriptorio á rua da Madre de Deus n. 11, o sobrado acima referido, podendo deste já ser o mesmo examinado, e para explicações podem dirigir-se ao agente.

Agente Burlamaqui
Leilão de fazendas
Terça-feira 30 do corrente
A's 11 horas
No armazem da rua do Imperador n. 22

O agente acima, levará a leilão, por conta e risco de quem pertencer, 193 peças de chita de côres com um pequeno toque de mofo.

LEILAO

De um piano forte (quasi novo), moveis, porcellana, candieiros, espelhos, crystaes e mais accessorios de casa de familia.

CONSTANDO:

De 1 mobilia de jacarandá solida, com 1 sofá, 2 consolos com pedra, 4 cadeiras com braços e 18 de guarnição, 2 consolos com espelhos, 1 mesa redonda com pedra, 2 cadeiras de balanço, 6 castiçaes com mangas, 2 candieiros para kerozene, 4 jarros para flores, 5 lanças para cortinados, 12 cadeiras a Luiz XV, 4 etageres, 1 candelabro, 3 espelhos ovaes dourados.

Uma seraphina (orgão) nova e perfeita, uma outra mobilia de páo carga com 1 sofá, 2 consolos com pedras, 2 cadeiras de braço e 12 de guarnição, 1 espelho dourado para cima de sofá, 2 marquezas, 2 consolos, castiçaes com mangas e 1 secretaria.

Uma cama franceza de jacarandá obra moderna e de gosto, (nova), 1 caminha para menino, 1 cadeira privada, 1 bidet, 1 toilite de jacarandá, 1 consolo com espelho grande, 12 cadeiras de guarnição, 1 guarda vestido, 1 sofá, 6 cadeiras e 2 marquezas.

Uma mesa elastica de amarello, 1 guarda

romida, 1 quartinheira, 2 quadros, 2 apparadores, 12 cadeiras de junco, louça para chá e jantar, copos, calices, garrafas, compoteiras, caçarolas de cobre, panellas de agate, Flandres, muitos e differentes objectos de casa de familia existentes

No 2º andar do sobrado grande da rua do Apollo n. 22, em que morou o Sr. Manoel José da Cunha Porto

Terça-feira 30 de maio

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Pinto

O leilão principiará ás 10 1/2 horas, a entrega dos moveis e recebimento de sua importancia será effectuado em acto continuo, no mesmo dia e em 24 horas.

AVISOS DIVERSOS

E' o caso!

Perdeu-se hontem ao saltar-se do bond, na curva da linha Ferro Carril de S. Amaro, em frente á casa do commendador João Pinto de Lemos, um relogio de ouro, para senhora, com uma pedra oval de onix, sobre a qual está a firma —T. D.— entrelaçada e cravejada de perolas: quem o tiver achado, queira restituil-o á rua da Saudade n. 14 ou rua 1.º de Março n. 6 loja dos Srs. J. Krause & C., pois será generosamente recompensado.

Previne-se e pede-se aos Srs. ourives, que o apprehendam no caso de ser offerecido para compra.

Recife, 16 de maio de 1882.

Para senhoras e meninas

Acaba de chegar nova factura de sapatozinhos de phantasia, inglezes e francezes, para senhoras e meninas; na loja denominada Vapor Francez á rua Nova n. 16.

CASA DA FORTUNA

Aos 4000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO [OUTR'ORA RUA DO CRESPO] N. 2 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes um meio n. 2,864 com a sorte de 4:000$, dous meios n. 1,889 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria [225.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 9.ª parte das loterias a beneficio da Igreja de Santo Amaro das Salinas [226.ª], que se extrahirá na segunda feira, 29 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fraza.

— Traspassa-se uma loja na rua do Cabugá só com armação e boa para qualquer negocio, a tratar na rua do Rosario n. 22, loja.

Precisa se de um menino para guia de um homem cego: a rua da Detenção adiante a venda do Sr. Abel casa n. 6, que achará com quem tratar sua paga.

— Aluga se por preço commodo o 2º andar e loja do sobrado n. 144 sito á rua do Coronel Suassuna; um sitio grande e de bom terreno na Estrada Nova; e outro na estrada que vai da Magdalena para a Torre; a tratar na rua Sete de Setembro n. 15.

— Precisa-se comprar uma casa com gaz, agua e quintal grande, e que tenha nunca menos de 10 quartos e seja na rua Imperial ou no bairro da Boa-Vista; quem tiver deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes M R.

— Pede se ao Sr. Joaquim Maria Pinheiro Costa, estudante do 2º anno da Faculdade de Direito, filho do Maranhão, que venha restituir a importancia de suas mesadas já recebidas, assim como a mobilia que alugou no pateo de S. Pedro n. 17.

— O Sr. João Gonçalves dos Santos Junior appareça no pateo de S. Pedro n. 17, afim de entender se com a viuva para restituir o que está em seu poder.

— Precisa se de uma criada que compre e cozinhe, para pequena familia; na rua do Jardim n. 46.

— Precisa se de um caixeiro com pratica de molhados; no largo do conselheiro João Alfredo, na Passagem da Magdalena n. 2, Rocambole.

— Offerece se um portuguez para feitor de sitio: a tratar na rua Direita no armazem do Sr. Oliveira & Irmão.

— Perdeu-se do Recife até a rua do Barão da Victoria duas cadernetas da Caixa Economica e Monte de Soccorro de ns. 5,120 e 5,121. Pede-se a quem entregal as á rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar.

— ALUGA-SE um preto muito fiel, que entende de jardim, e só se aluga a quem tratar bem e der roupa para o serviço, na rua do Visconde de Goyanna, depois do n. 76 se dirá quem aluga. Na mesma casa precisa-se alugar uma escrava, parda ou preta, de conducta afiançada por seus senhores, que saiba engommar muito bem roupa de homem e de Sra., ou recolhida ou de rua.

— Pede-se ao Sr. José Affonso do Rego Barros Filho que appareça para aquelle negocio que o Sr. não ignora.

— Pede se encarecidamente ao Sr. Antonio Bezerra de Menezes Lyra, que já fizeram em março do corrente anno dous annos que o Sr. alugou a mobilia e não quer nem pagar o aluguel nem restituir a mobilia.

— Na rua da Imperatriz n. 15, 1º andar precisa se de criados.

— Aluga-se o pavimento terreo do sobrado n. 41 á rua do Rangel, o de n. 8 á rua do Fogo, e um pequeno sitio com casa no Espinheiro; a tratar no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel.

CARNE E QUINA

O alimento mais reparador, unido ao mais poderoso dos tonicos.

VINHO AROUD COM QUINA

CARNE e QUINA, essa é a composição d'esses poderosos reparadores das forças, d'esses fortificantes por excellencia. « Muito agradaveis ao gosto, são de segura efficacidade contra: Anemia, Esgotamentos, Febres, Convalescencias, Diarrheas, Enfermidades do estomago e dos intestinos, etc.» (*Abeille médicale, Union médicale de Paris*)

« Para estimular o appetite, facilitar as digestões, reparar as forças, enriquecer o sangue, fortalecer os temperamentos, na chlorose, e na anemia profunda, nada mais preciso póde achar-se do que o Vinho Aroud com Quina.» Dr Bertulus, prof.

XAROPE AROUD COM QUINA (mesmas propriedades) para as pessoas que não podem tolerar o vinho.

Vendem-se na Pharmacia de J. FERRÉ, successor de AROUD, 102, rua de Richelieu, PARIS

Deposito em Pernambuco: FRANco M. da SILVA e C.

VERDADEIROS GRAOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

GRAINS de Santé du docteur Franck — N.º 2 CORE

Approbados pela Junta central de Hygiene da Corte.

Aperientes, estomachicos, purgativos, depurativos, contra a falta d'appetite, a obstrucção, a enxaqueca, os vertigens, as congestões, etc.

Exigir as CAIXINHAS AZUES com rotulo em 4 CORES e a assignatura A. Rouvière em vermelho.

Em Paris, Pharmacia LEROY, e em todas as boas pharmacias.

Deposito em Pernambuco: MANOEL DA SILVA: — ELIAS DE ...

PILULAS PURGATIVAS

DE EXTRACTO D'ELIXIR TONICO

do Doutor GUILLIÉ Cavalheiro da Legião de Honra.

Contra os HUMORES VISCOSOS, as Febres, as Dysentarias, a Febre amarella, os Vomitos, as Doenças epidemicas, as Doenças do figado, do estomago, do baço, dos intestinos, contra o Cholera morbus, etc.

ESTAS PILULAS SÃO PREPARADAS POR PAUL GAGE, PHARMco

Unico proprietario da Verdadeira formula

PARIS, 9, rua de Grenelle-Saint-Germain, 9, PARIS.

Estas Pilulas contêm n'um pequeno volume os principios medicamentosos do Elixir tonico contra os humores viscosos do doutor GUILLIÉ que ha 60 annos tem gosado no mundo inteiro de um *successo immenso e bem merecido*.

E' o purgativo vegetal por excellencia. Em todas as doenças citadas acima, elle exerce uma acção certa, constante, e efficaz sobre os intestinos sem cançar o doente.

Duas Pilulas equivalem a uma colher de elixir e constituem um laxante; quatro Pilulas equivalem a duas colheres de elixir e constituem um purgante leve; seis Pilulas equivalem a trez colheres de elixir e constituem um bom purgante.

Para mais esclarecimentos, ler a brochura que vai junto a cada vidro de pilulas.

Deposito em todas as Principaes Pharmacias da *America* e principalmente em Pernambuco: FRANco M. da SILVA e C.

RUBINAT — RUBINAT — RUBINAT

AGUA MINERAL NATURAL PURGATIVA

De todas as Aguas purgativas, a mais RICA em principios mineraes, Superior a todas as Aguas mineraes d'Allemanha

Approvação da Academia de Medicina de Paris

A SUA ACÇÃO, TÃO PROMPTA COMO CERTA, NUNCA PROVOCA COLICAS

A AGUA MINERAL PURGATIVA DE RUBINAT

EMPREGA-SE CONTRA as Molestias dos Intestinos, Prisão de Ventre, Congestões, Febres gastricas, Accumulação de Sangue, Bilis, Obstrucções abdominaes.

Um copo regular tomado de manhã em jejum seguido de 1/2 copo d'Agua temperada ou de chá fraco.

DEPOSITO GERAL EM PARIS, 131, BOULEVARD SEBASTOPOL

Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Ca, e nas Principaes Pharmacias e Drogarias.

SUSPENSORIO MILLERET

elastico, sem ligaduras debaixo das coxas.

Para evitar as falsificações, exigir a firma do inventor, estampada em cada suspensorio.

Fundas. Meias para varizes

MILLERET, LE CONIDEC, successor, Paris, 49, r. J.-J.-Rousseau.

A' CESTA FLORIDA

HIGIENE DA CABEÇA

EXTRACTO VEGETAL DE ROSAS

Com gemas de ovos.

EXTRACTO VEGETAL de.... ROSES
EXTRACTO VEGETAL de.... VIOLETTES
EXTRACTO VEGETAL de.... MUSC
EXTRACTO VEGETAL de.... OPOPONAX
EXTRACTO VEGETAL de.... JASMIN
EXTRACTO VEGETAL de.... FOIN
EXTRACTO VEGETAL de.... NEW MOWN HAY
EXTRACTO VEGETAL de.... HÉLIOTROPE
EXTRACTO VEGETAL de.... FRANGIPANE
EXTRACTO VEGETAL de.... YLANG-YLANG
ETC., ETC.

ED. PINAUD, Perfumista

37, BOULEVARD DE STRASBOURG, 37

PARIS

H.G.FIENT

1, Moorgate Street Buildings, 1

LONDRES E.C.

compra toda especie de

MACHINAS PARA ASSUCAR

em geral; Industriaes e Agricolas

CAMINHOS DE FERRO PORTATEIS

dos melhores Usinas e Fabricas da Europa.

INSPECCIONA O MATERIAL e VIGIA OS TRABALHOS

Economia sensivel. — Avaliação gratis.

AGUA SALLÊS!!!

Trinta annos experiencias e de successos constantes permittem-me garantir e affirmar que pelo uso desta Agua progressiva os cabellos e a Barba tomam a Côr primitiva e natural com duas ou tres applicações, não precisando de preparo nem de lavagem.

Emilio SALLÊS Filho, Perfumista-Chimico

... Depositos em Pernambuco: FRANCISCO M. da SILVA & C. ... Perfumistas e Pharmaceuticos

XAROPE DEPURATIVO LE GOUX

EFFICACIA CERTA no tratamento das Molestias da Pelle, Affecções cutaneas provindo de Syphilis antiga, etc., e todas as doenças causadas por um Vicio do Sangue.

PARIS, 20, PLACE DES VOSGES.

Pernambuco: Franco M. da Silva & Ca.

AZEITE DOCE

DA GAZA

Michel & Loques

VIRGEM extra Superfino — EXTRAHIDO á Frio

DEPOSITO GERAL

na casa MICHEL & LOQUES de VENCE, perto de NICE (França)

Em *Pernambuco*:

H. SULZER & SILVAIN & C.

Exigir o rotulo

MICHEL & LOQUES

PILULES DE BLANCARD

à l'Iodure ferreux Inaltérable

Sans odeur ni saveur de fer ou d'iode

L'ACADÉMIE DE MÉDECINE

a décidé (Séance du 13 août 1850)

Estas PILULAS convém nas Affecções escrofulosas, á Insufficiencia do Sangue, á Fraqueza de Temperamento, a Anemia, etc., etc.

N.B. — Exigir nossa firma aqui juncta, posta na parte inferior de um rotulo verde.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES

N. B. — Ne devront être considérées comme ... par l'Auteur que les Flacons de Pilules qui présenteront un CACHET D'ARGENT REACTIF ... Pharmacien ... Blancard, Rue Bonaparte 40, PARIS

Moleque

Precisa-se de um moleque de 11 á 12 annos, para compras e mais serviço de casa de pequena familia; na rua larga do Rosario n. 12, segundo andar.

Aluga-se o predio n. 4 á rua do Conde da Boa-Vista, com accommodações para familia.

Ao commercio e aos senhores proprietarios

Evaristo Rodrigues Vianna propõe-se para todo e qualquer serviço tendente á sua arte, como seja: estucador, pintor a oleo e a fresco, fingir marmore em qualquer casa, afinal tudo quanto for tendente á sua arte. Póde ser procurado á rua de S. João n. 61 H, ou á rua do Bom Jesus n. 41 (antiga Cruz) que darão informações.

Latham Nicolls & C.

N. 20, rua do Commercio, entrada pela rua dos Tanoeiros

Tem para vender:

ESTOPA de diversas qualidades.
VINHO Xerez de diversas marcas.
DITO do Porto, muito boa qualidade.
RAPSODIA, uma bebida muito agradavel.
CERVEJA Lighet Sparkling (meias garrafas).
COGNAC, marca Chas. Dorwilla.
SELLINS para senhoras e homens.

Carne verde

á 640 rs.

Nos talhos do Mercado Publico de S. José ns. 5, 13, 15 e 26, pertencentes a Manoel Paulo de Albuquerque, venderá carne de primeira qualidade a 640 rs. o kilogramma, do dia 24 em diante. Recife, 23 de maio de 1882.

Advogados

Antonio Francisco Pereira de Carvalho e Manoel do N. Machado Portella Junior, rua do Imperador n. 83, 1º andar.

Criada

Precisa-se de uma criada que engomme bem e entenda de costuras, e saiba ler, para tomar conta do governo de casa de pouca familia, paga se bem, dando fiador ou sua conducta; na praça do Corpo Santo n. 15.

Os Srs. João [Antonio Pereira, Beroncio de B. Barreto, Amaro Tavares e João Baptista Ferreira

são chamados ao Bazar de Londres, á rua do Marquez de Olinda n. 28, a negocio que lhes interessa.

GRANDE SORTIMENTO DE CHARUTOS DA HAVANA EM CASA DE HENRY SULZER

35—RUA DA CRUZ—35

Para o lyrico!!!

Receberam

Carneiro da Cunha & C.

59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59

Popelinas lisas de seda lindos padrões a 800 rs. o covado!

Explendido sortimento de merinós lisos de cores, 2 larguras a 1$200 rs. o dito! aproveitem (ha de todas as côres).

Setinetas da China a 360 rs.! é fazenda que finge seda.

Setim Macáo de todas as cores (o verdadeiro) a 1$500 o dito!

Riquissimo cortes de lã enfeitados de seda a Pompadour o que ha de mais moderno em cartão com figurinos a preços baratissimo.

Ditos de fustão branco igualmente em cartão com figurinos a 18$000! São de 30$000.

Magnifico sortimento de fichús de lã e de malha, capas de fita, leques, gravatas, popelinas branca, tecidos proprios para luto inclusivel merino para este fim, de duas larguras a 1$300; crochets cortinados bordados, etc.

Preços mais resumidos que os dignos collegas.

59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59

Por baixo do bilhar

Canguaretama do Rio Grande do Norte

O abaixo assignado avisa ao publico e ao commercio, e a quem interessar possa, que ninguem faça negocio com a propriedade Cruzeiro, na qual está se acabando de montar engenho, e onde tem feito grandes melhoramentos, de conformidade com as clausulas de uma escriptura de hypotheca que tem da mesma propriedade; portanto sabendo que alguem cogita comprar dita propriedade, pelo presente protesta fazer valer o seu direito, de conformidade com a lei e do contrato de arrendamento por nove annos que tem dita propriedade. Canguaretama, 11 de maio de 1882.

Antonio José de Medeiros.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite que seja sadia e tenha abundante leite; a tratar na rua Direita, sobrado n. 40, 3º andar.

Barbeiros

Precisa-se de dous officiaes de barbeiro: na rua do Livramento n. 17.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados; na rua larga do Rosario n. 13.

Caixeiro

Precisa se de um menino de 10 á 12 annos, com pratica ou sem ella, que de fiador á sua conducta; na rua Imperial n. 158.

Ama para criança

Precisa-se de uma ama para criança, e prefere-se que seja de meia idade; a tratar na rua da Companhia Pernambucana n. 12, armazem.

Ama Precisa-se de uma que saiba cozinhar e engommar; na rua das Larangeiras n. 2, sobrado.

Ama Precisa-se de uma; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 59, segundo andar.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar; a tratar na rua Nova n. 5, 2º andar.

Ama Precisa-se de uma ama para lavar e engommar; na travessa dos Pires n. 9.

AMA Para casa de pequena familia precisa se de uma ama: trata-se na rua do Imperador n. 41, 1º andar.

Ama Precisa se de uma ama que saiba cozinhar e lavar: a tratar na praça da Boa-Vista n. 10, taverna.

Ama Precisa-se de uma, para cozinhar no pateo do Terço n. 63, padaria.

Por fiança e aluguel

O Sr. commendador Francisco da Costa Maia, casa n. 8, becco da Bomba.

O Sr. Antonio Lopes de Azevedo Maia, casa n. 30, Rosario da Boa-Vista.

André Rampeck, casa á rua do Rozario da Boa-Vista n. 7.

Felix Herculino Ferreira da Silva, casa á rua do Nogueira n. 3.

O encarregado fica esperando.

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker tencionando demorar se nesta capital dous ou tres mezes, tem estabelecido seu consultorio na rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, onde dá consultas de meio dia ás 3 horas.

REMEDIOS HEROICOS

PELO

Bacharel M. de Siqueira C.

1º — *Preservativo da erysipela*, para curar a Erysipela, e IMPEDIR SEU REAPPARECIMENTO, curar rheumatismo do peito, e a variola, ou bexigas.

2º — *Regulador da menstruação*, para falta da menstruação, para favorecer o trabalho do parto, a sahida das secundinas, fazer apparecer secreção de leite e lochios supprimidos.

Estes remedios encontram-se em frascos de 4 grammas, com rotulo, rubrica manuscripta do autor, e acompanhados por prospectos.

Deposito unico:

Casa do autor, rua do Hospicio n. 50.

MODISTA

Rua larga do Rosario n. 36, segundo andar

Preparam se ricos vestidos para theatro lyrico e qualquer toilette de baile, casamento e enxoval de baptisado, etc., assim como tambem chapéos e penteados, pelos mais modernos figurinos das primeiras modistas de Paris, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão.

Ama

Precisa-se de uma ama que compre e cozinhe; a tratar na rua larga do Rosario n. 40, primeiro andar.

Attenção

Precisa se fallar com o Sr. Francisco Gonçalves do Rego Barros, empregado na secretaria da Assembléa, á rua do Imperador n. 73, a negocio de seu interesse.

Modista

Na rua Direita n. 98, casa terrea, acha-se a habil costureira e insigne modista D. Idalina Gonçalves Guimarães Ribeiro, que se incumbirá de costuras que já foram aununciadas no *Jornal do Recife*, sendo enxovaes e vestidos para noivas, roupas para crianças e vestidinhos para baptisados, toilettes de montaria para senhora, sendo tudo feito com promptidão e mais barato do que em outra qualquer parte.

Ceará-Merim

Rio Grande do Norte

O abaixo assignado, senhor da propriedade Cruzeiro, incravada no termo de Canguaretama, por si e sua mulher D. Calorinda Amelia de Albuquerque Maranhão Arco-Verde, declara ao rendeiro da mesma propriedade, Antonio José de Medeiros e a quem mais interessar possa, que nenhuma bemfeitoria faça d'ora em diante na referida propriedade, por quanto contratou vendel-a, e ficará assim extincto o contrato de arrendamento como é de lei, desde que nelle não ha a clausula de ficar a propriedade hypothecada para garantia do arrendamento. Ceará Merim, 11 de maio de 1882.

Manoel Maria Dantas Cavalcante.

CAIXEIRO

Precisa se de um bom caixeiro de 14 á 16 annos de idade que dê fiador de sua conducta; atratar na rua do Visconde de Inhauma n. 43, refinação.

Calçados

Pedro Antunes & C. recebeu grande variedade de calçados inglezes e francezes para homens e rapazes á elles, em quanto é tempo; na rua Duque de Caxias n. 63. Nova Esperança.

Ao commercio

Um moço bastante habilitado no commercio quer de grosso, quer de retalho, e tendo boa letra e optima conducta, se offerece para caixeiro ou socio de qualquer estabelecimento, para o que tem algum capital. Quem tiver conveniencia em acceital o, deixe carta fechada, sob as iniciaes J. A., na loja n. 84 da rua da Imperatriz.

Cozinheira

Precisa se de uma cozinheira que entenda bem de cozinha; na rua do Visconde de Inhauma n. 43, 1º andar.

FABRICA DE FIAÇÃO E TECIDOS ALIANÇA

No RIO DE JANEIRO

Os abaixos assignados, proprietarios, n'esta fabrica, declarem que os unicos agentes para a venda dos seus productos, em Pernambuco, são os Srs. Browns & C.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1882.

(Assignado, *Laranja, Silva & Whitt.*)

Urgencia

Aos devedores da massa fallida de Manoel Ferreira Alberto & C., outr'ora com estabelecimento de molhados á rua do Livramento:

Antonio José Fernandes arrematante daquellas dividas pede a todos seus devedores para virem satisfazer os seus debitos, podendo dirigir se á rua do Queimado n. 43, loja.

Luvas frescas de pellica

Augusto Porto recebeu novo sortimento de luvas de pellica de côr, brancas e pretas para homens e senhoras, na rua Duque de Caxias n. 53.

Ao commercio

Avisamos que desde esta data o Sr. George Carrol deixou de ser nosso empregado.

Recife, 26 de maio de 1882.

H. Nuesch & C.

AMA Precisa-se de uma que cozinhe e engomme, para casa de pouca familia; a tratar na rua do Amorim n. 52.

AMA Precisa-se de uma ama livre ou escrava, para casa de pequena familia, que saiba cozinhar e engommar; quem quizer dirija se á estrada de João de Barros, sitio n. 21, ou annuncie por este jornal.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar e mais serviços; na rua da Praia n. 12.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar; na rua da União n. 69.

AMA Precisa-se de uma ama; na rua do Cabugá n. 5 A, loja.

EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878 FORA DE CONCURSO

Cura da **ASMA** pelo Pó do **Dr Cléry**

Vende-se em todas as Pharmacias.

DEPOSITO GERAL

13 — Rua Primeiro de Março — 13

Rio de Janeiro

Unico agente em Pernambuco

ADAMSON HOWIE & C.

N. 37 — Rua Marquez de Olinda — N. 37

A venda em todas as boticas e drogaria

Não ha mais cabellos brancos com a tintura chineza

PREPARADA POR

A. R. Ramalho

CABELLEIREIRO

Esta preparação fazendo os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis, torna-se até hoje a melhor por ter sido feita de accordo com o clima deste paiz, pois o grande consumo que á 6 annos tem tido, assim o faz demonstrar, além disso se approveita toda a tinta porque se vendem frascos avulsos, o que não acontece com a estrangei a que gasto o primeiro n. faz-se preciso comprar 3 frascos, perdendo desta forma 2.

Esta preparação acaba de ser renovada na qual seu autor empregou todos os meios afim de não haver outra que lhe rivalise, e pede as pessoas que ainda a não experimentaram para que a experimentem afim de fazer seu juizo.

E' verdade que a maior parte do publico está sem fé por já ter sido enganado por muitas outras preparações, por isso mesmo é que o autor desta tintura pede que a experimentem pois poucos minutos serão sufficientes para se fazer uma pintura bem ao natural sem offender a cutis nem deixar mancha alguma na pelle pois a lavagem de agua e sabão depois de ter applicado o n. 2, tudo limpa.

N B — O n. 3 torna-se muito preciso para conservar sempre uma cor bonita e segura. O autor desta preparação como tem de fazer uma viagem, recommenda que procurem esta tinta á rua do Marquez de Olinda n. 28, Bazar de Londres, e á rua 1º de Março n. 7 Galo Vigilante e não sendo comprada nestas duas casas é falso.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

Preço fixo

Uma caixinha com 3 frascos	3$000
Um frasco avulso dequalquer numero	1$000

A. R. Ramalho.

Ama Precisa se uma para o serviço domestico de uma casa: atratar na rua das Trincheiras n. 48 1º andar.

Francisco Manoel da Rosa

Joaquim Dias d'Almeida Costa, sua mulher, filhos cunhadas e sobrinhos, mandam resar algumas missas por alma do seu presadissimo sogro pai e avô; no dia 29 do corrente pelas 7 1/2 horas da manhã na igreja do Espirito Santo 1º anniversario do seu fallecimento. Convidam as pessoas de sua amisade e aos amigos do finado para assistirem a este acto religioso e antecipam-se eternamente agradecidos.

Commendador Joaquim Marques Rodrigues

Eduardo Duarte Rodrigues, 2º tenente Jeronymo Duarte Rodrigues, Francisco Duarte Rodrigues e Ildefonso Duarte Rodrigues [ausente] convidam aos seus amigos e os de seu tio o commendador Joaquim Marques Rodrigues, fallecido na provincia do Maranhão, para assistirem uma missa que mandam resar por alma do mesmo finado, na matriz de S. Frei Pedro Gonçalves, no dia 27 do corrente, ás 7 1/2 horas, trigesimo dia de seu passamento, e confessando se desde já summamente agradecidos.

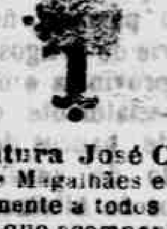

Boaventura José Coelho

Julia Coelho de Magalhães e seu filho agradecem profundamente a todos os seus parentes e ás pessoas que acompanharam ao cemiterio publico os restos mortaes de seu sempre lembrado e extremoso marido e pai, Boaventura José Coelho; e de novo convidam-os para assistirem as missas que mandam resar por sua alma segunda-feira, 29 do corrente, setimo de seu fallecimento, ás 7 horas da manhã, na ordem terceira do Carmo.

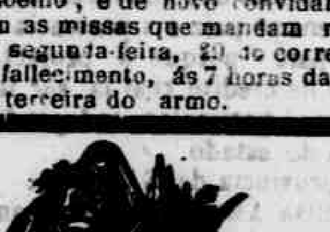

Aurea de Castro Leão

Manoel de Castro Leão, Alexandrina de Castro Leão, Antonio de Castro Leão, Alfredo de Castro Leão, convidam a todos os parentes e amigos, para assistirem umas missas, que mandam celebrar, por occasião do anniversario do infausto passamento de sua sempre lembrada filha e irmã, na igreja do Divino Espirito Santo, pelas 7 horas da manhã, do dia 27, do corrente, e confessam-se eternamente gratos, a todas as pessoas que honrarem com suas presenças a este acto de caridade e religião.

Manoel de Souza Ribeiro

D. Rita de Cassia Tavares Ribeiro, D. Claudina Felicia Ribeiro, D. Adelaide de Souza Ribeiro, D. Maria de Souza Ribeiro, João de Souza Ribeiro, Francisco Honorio de Souza Ribeiro, agradecem do fundo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar á ultima morada os restos mortaes de seu pranteado filho, pai, irmão e tio, Manoel de Souza Ribeiro; e de novo as convidam como as demais parentes e amigos do finado á assistirem ás missas do setimo dia que mandam resar na matriz de Santo Antonio, ás 6 horas da manhã do dia 29 do corrente, segunda feira; e a todos antecipam os seus votos de gratidão por mais este acto de religião e caridade.

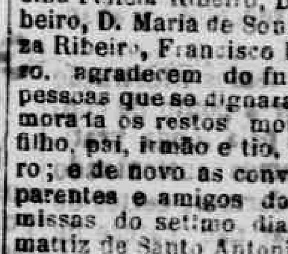

Henrique Ferreira Pontes e sua esposa D. Amalia Boulitreau Pontes convidam a seus parentes e amigos para assistirem as missas funebres que manda celebrar por alma de sua muito lembrada cunhada D. Maria das Neves Vieira Boulitreau, esposa do seu amigo e cunhado Francisco Pedro Boulitreau, no decimo quinto dia de seu fallecimento, na matriz de S. Pedro Martyr de Olinda, ás 7 1/2 horas da manhã, no dia quarta-feira, 31 do corrente.

Ao commercio

O abaixo assignado vem offerecer ao corpo commercial e a quem mais interessar, os seus prestimos, no sentido de effectuar cobranças quer na praça, quer fóra della, mediante pequena vantagem; quem delle se quizer aproveitar, deixe carta no escriptorio da empreza deste *Diario*, afim de ser procurado. Recife, 25 de maio de 1882.

Francisco Ignacio de Torres Bandeira

PURGATIVO JULIEN

Confeito Vegetal, Laxante & Refrigerante contra a PRISÃO de VENTRE

O **Purgativo Julien**, exclusivamente vegetal, é preparado sob a forma de *Confeito de gosto muito agradavel*. Recommenda-se o seu emprego, sempre inoffensivo, ás pessoas atacadas de:

Dysenteria,	Gastralgia,	Doença do Figado,
Dyspepsia,	Gastrite,	Ictericia e Molestias da pelle

As suas propriedades refrigerantes combatem as disposições ás Enxaquecas e á Apoplexia.

Administrado ás crianças, o **Purgativo Julien**, evita as *Convulsões* e obra como depurativo no tratamento da *sarna* e das *Crostas de leite*.

PARIS, 8, RUA VIVIENNE, E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

ILEGÍVEL

A GRANDE LOJA DE JOIAS
DE
JOSEPH KRAUSE & C
A' RUA 1.° DE MARÇO N. 6

Constantemente sortimento completo de joias de brilhantes, perolas e pedras preciosas, assim como de prata do Porto e artigos de Christofle.

Relogios de prata e ouro dos mais afamados fabricantes.—Preços fixos e resumidos.

MIGUEL WOLFF & C.

Chamam a attenção e pedem a concurrencia do respeitavel publico desta capital para o seu

MUSEU DE JOIAS
A' RUA DO CABUGA' N. 4

Sem competidor em preços, sem superior em delicadeza nos tratos e sinceridade nas transacções, elles expõem a todos os que honrarem o seu estabelecimento com sua visita o mais variado e completo sortimento de joias de ouro e prata, quer simples, quer ornadas com as mais elegantes e verdadeiras pedras preciosas, taes como: brilhantes, diamantes, esmeraldas, saphyras, topasios, onix, rosalinas, etc., etc.

A sua norma de conducta é:
Vender barato para vender muito.

RUA DO CABUGA' N. 4

Aos que se desejam curar sem compromettter a saúde

Nesta typographia e na rua Direita n. 43, 1.° andar, vende-se tinturas homœopathicas para prompta cura das seguintes molestias:—Asthmatico, ainda mesmo bronchitico; erysipela, enxaquecas; intermittentes (sem o emprego do fatal quinino); tosse convulsa; falta de menstruação; camaras de sangue; estericos ou dôr de madre e vermifugos; tudo manipulado de hervas do paiz. Assim como tratam-se de escrofulas em qualquer caso.

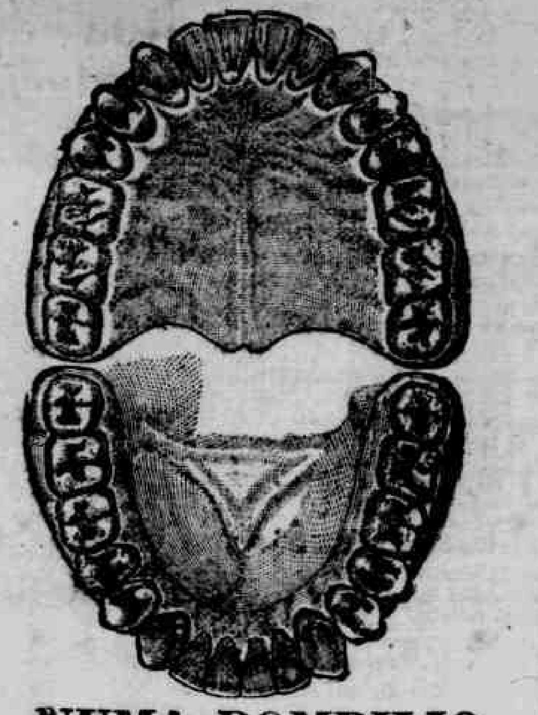

NUMA POMPILIO
CIRURGIÃO DENTISTA
Barão da Victoria n.
(1.° *andar*)
Concultas e operações das 10 hora da mnhãa ás 4 da tarde.

Leite condensado
Marca Barbacena

Em caixas e a varejo: vendem Bourgard & C., á rua da Imperatriz n. 54, rua 1° de Março n. 3, e rua do Mdarquez e Olinda n. 51.

The New London & Brasilian Bank Limited
RUA DO COMMERCIO N. 32

Sacca por todos os vapores sobre as aaixas do mesmo banco em Portugal, sendo:
Em Lisbôa rua dos Capelistas n. 75
No Porto, rua dos Inglezes.

MODELOS DE ESCRIPTA
PARA
Uso das escolas primarias
Por V. de M. M.
Collecção 600
Traslado avulso. . . . 100
A' venda em todas as livrarias.

PILULAS
Ferruginosas
DE
JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cª
Pharm. Pernambuco.
Curão a **Anemia, Flores brancas, Falta de Menstruação, as Debilidades e Pobreza de sangue**
Exigir a assignatura
Bartholomeo & Ca

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA
GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE
Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por
FERREIRA MAIA & C.

Phamaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 e 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus inmerosos preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes destes, accrescentando a isto o aborto agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito será ti a rapido.

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra, todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue, encontram neste medicamento um energico especifico, oque fica exberantemente provado com varios attestados, já de facultativos desta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que, deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos reparadores, em volta da capsula da garrafa.

Preco de uma duzia	30$000
« « garrafa	5$000

UNICO DEPOSITO DE PERNAMBUCO
Pharmacia Americana
N. 57 —Rua Duque de Caxias —N. 57

FUNDIÇÃO DE FERRO
DE
CARDOZO & IRMÃO
RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO Ns. 100 A 104

Tem sempre em deposito, machinas a vapor dos melhores fabricantes, com caldeira cornsh e tubular, não precisando a tubular de tijolo para o seu assentamento e gasta metade do combustivel que qualquer outra machina, tambem tem com caldeira multitubular, que trabalha se … assentamento, o que póde ser examinado pelas que tem collocado nos engenhos Cacaú e Dimanate, d'esta provincia; Capellinha e Cidreira na Parahyba; engenho Maranhão e Triumpho no Rio Grande do Norte.

Moendas de todos os tamanhos, as melhores que veem a este mercado.

Machinas para descaroçar algodão, vapores locomoveis para tocar as mesmas, taxas de ferro batido e fundido, rodas d'agua, rodas dentadas, bombas diversas, moinhos para milho e café, machinas para cortar olhos de canna e capim, motores para tocar com cavallo, e todas as mais machinas e ferragens precisas á agricultura.

Offerecem-se vantagens para encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar pelas relações directas que tem com os fabricantes e com um dos melhores engenheiros da Inglaterra, e pelo bom exito do apparelho completo que sentaram no engenho Massauassú, e meio apparelho no engenho Conceição, sendo que este ultimo, comquanto não tire o mesmo resultado que o primeiro, tambem o preço é muito menor e tem tirado resultado satisfatorio.

Trilhos portateis para conducção da canna, somos os unicos agentes dos Srs. John Fowler & C., fabricantes desses trilhos, os quaes se tornão recommendaveis por serem todos de aço e se poderem com facilidade mover-se de um para outro lado, por virem com as competentes sulipas e parafusos para seu assentâmento; carros e locomotivas para trabalho nos mesmos trilhos. Machinas para estrada de rodagem, de tudo se fornece catalogo de desenho e preço.

Vendem a praso ou a dinheiro, com desconto; preços resumidos.

RUA DO BRUM NS. 100 a 104.

CASA DE BANHOS COM DUCHAS
N. 26—Pateo do Carmo—N. 26

Este grande estabelecimento situado no centro desta cidade, contém 18 quartos, 10 destinados para homens, 4 para senhoras, 2 para banhos de chuva e 2 para as duchas. Este estabelecimento offerece toda as vantagens que se podem desejar, com o grande melhoramento que seu proprietario acaba de fazer, colocando uma caldeira a vapor para facilitar os banhos mornos e medicinaes: os apparelhos proprios para o tratamento pelo systema hydrotherapico, taes como são as duchas vertical, movel, ascendente e a circular, systema este que é um meio energico de tratamento que determina um abalo particular do systema nervoso, nas molestias chronicas, porém firmam os banhos frios, o seu throno, porque tem conseguido restabelecer doentes abandonados e depois de esgotados todos os meios therapeuticos, e com o melhoramento das duchas— já muitos doentes (recommendados pelos Srs. medicos) tem achado a cura de seus males.

O respeito e a boa ordem serão rigorosamente observados, em relação as pessoas de ambos os sexos, para o que tem uma divisão a mais regular nos quartos destinados aos banhos.—Offerece uma garantia ao receio mais melindroso.

Pedimos para os Srs. Drs. em medicina o obsequio de honrarem nosso estabelecimento com suas visitas, para se informarem de seu estado e poderem assim recommendal-o a seus doentes, animando-nos desta arte a dar-lhe um desenvolvimento que o torna util em todos os casos; a casa de banhos estará aberta nos dias uteis das 6 da manhã ás 10 da noite e nos dias santificados das 6 da manhã ás 4 da tarde.

Tabella dos preços

1 Banho morno com direito a sabonete e aguardente	1$000
1 Dito de farello	1$000
1 Dito sulforoso	1$500
1 Dito choque ou ducha	1$000
1 Dito ducha na machina circular	2$000
1 Dito frio ou chuvisco	$500
Banhra forrada com ençol paga mais	$100

Por assignatura

24 Banhos mornos ou frios	12$000
12 Ditos » » »	6$000
24 Ditos de farello	20$000
12 Ditos » »	10$000
10 Ditos sulforosos	12$000
24 Ditos de choque ou ducha movel	20$000
12 Ditos » » » »	10$000
15 Ditos ducha na machina circular	12$00
8 Ditos » » » »	25$000

ELIXIR DEPURATIVO REGENERADOR
DO
SANGUE

E' um remedio infallivel garantido para escrophulas e chagas escrophulosas. Enchações das glandulas, ulceras, pernas enchadas, symptomas secundarios de syphilis, hemorrhoidas, rheumatismo, gotta, hydropisia, sarnas panno da cara, erupções de pelle e todas as molestias que têm origem na impureza do sangue.

Dóse: uma colher de sôpa, tres vezes por dia.

Dieta: o doente deve abster-se de doce, vinagre, acido, licores, comidas apimentadas.

O elixir tem um sabor agradavel ao paladar mais exigente e não contém materia alguma nociva ou prejudicial a constituição por mais delicada que seja.

Preparado somente pelos proprietarios
J. C. LEVY & C.
PHARMACIA FRANCEZA
25—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—25
ESQUINA DA CAMBOA DO CARMO

POZITIVISMO
Retratos a 5$000 a duzia!!!

Os retratos deste preço, tirados na photographia do **Menna da Costa**, são superiores aos de outras, e que cobram quasi o duplo.

Retratos de porcelana a 10$000 a duzia!!!

Estes retratos são os melhores que se tem feito até hoje n'esta capital.
Tiram-se retratos todos os dias, embora santificados, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Retratos estampilhas a 1$000 a duzia!!!

Estes retratos servem para marcar papel, para medalhas, etc.
Retratos de mortos, vistas, retratos á oleo, á pastel, á craion, etc., mais barato que qualquer outro.

48 — Rua da Imperatriz, 1.° andar — 48

XAROPE
DE
JARAMACARU' E JUCA'
PREPARADO
POR
J.C. LEVY & C.
PHARMACIA FRANCEZA
A' rua do Barão da Victoria
N. 25
PERNAMBUCO

A feliz combinação d'essas duas preciosas plantas medicinaes indigenas, fazem d'este xarope o melhor e mais poderoso peitoral. Em nossos sertões são essas as plantas com as quaes nossos sertanejos curam todas as affecções pulmonares, e nós temos colhido os melhores resultados de sua applicação.

ALPHA MACHINA
PORTATIL PARA PRODUZIR GAZ

Para illuminar armazens, lojas, cafés, hoteis, casas de campo, engenhos, estações de estradas de ferro, capellas, igrejas, cidades e villas, e NAVIOS A VAPOR E A VELA e para produzir a força motriz em MOTORES A GAZ, systemas Otto eo utros, desde a força de 1/2 cavallo até força de 12 cavallos, para mover engenhos, serrarias, e fabricas de toda especie.

SCHMIDT & HOMER, Birmingham, unicos agentes para o norte do Brasil, representados por
THEOD. JUST.
17 Praça do Corpo Santo, 1° andar.

Onde os pretendente encontrarão todas as informações e explicações que desejarem.

Aos muitos palitots de casemira a 7$ e 10$

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende se uma grande quantidade de palitots de casemiras de cores, sendo de cores claras e escuras e vendem-se a 7$ por haver grande porção e ditos das mesmas casemiras sendo forrados a 10$, é pechincha na loja da esquina do becco dos ferreiros á rua da Imperatriz n. 40

As muitas calças de casemiras a 6$, 7$ e 8$

Os barateiros da Boa-Vista, receberam uma grande porção de calças de casemiras de bonitas cores e feitio moderno, pelos baratos preços de 6$, 7$ e 8$, por ter grande porção, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, a esquina do becco dos Ferreiros.

A sete vintens popelinas

Os barateiros da Boa-Vista vendem lindissimas popelinas de quadrinhos, proprias para vestidos e roupas de meninos pelo barato preço de 140 rs. o covado e grande pechincha na loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

Aos dez mil covados da japonezas para vestidos a 360 e 400

Os barateiros da Boa-Vista, dem uma grande quantidade das mais lindas lanzinhas mescladas com seda, com os padrões inteiramente novos em gostos chinezes sendo o que tem vindo de mais moderno ao mercado para vestidos de alta phantasia; entre as mesmas lanzinhas tambem tem gostos proprios para senhoras que usam de luto alliviado; e liquida-se esta bonita fazenda a 360 e 400 rs. o covado por se ter feito uma avultada compra, ao contrario custaria o dobro, isto só unicamente na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco do Ferreiros, de Alheiro & Silva.

ATTENÇAO

Eduardo Cardoso & C., estabelecidos com caldeiraria á vapor á rua do Barão do Triumpho n. 64 e 66 participam ao respeitavel publico d'esta cidade e fora della, que vendem além dos artigos tendentes á sua arte (que deixam de mencionar por enfadonho) taxas de ferro batido a 350 rs. a libra, ditas de dito fundido a 180 rs. a libra com 25 % de desconto.

TEMOS A CHEGAR

Fôrma de ferro galvanisado, machinas para descaroçar algodão, vapores do systema mais aperfeiçoado para tocar as mesmas, força desde 1 até 6 cavallos. Convidamos, pois, aos agricultores e correspondentes de assucar a visitar nosso estabelecimento, que se convencerão da realidade.

Saude e vigor para todos
DOENÇAS
DO
ESTOMAGO, FIGADO E INTESTINOS
VINHO E XAROPE DE JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cª
PHARM. PERNAMBUCO

Unicos preparados de Jurubeba approvados pela Academia de Medicina, e *recommendados pelos Medicos* contra as Molestias do Estomago, Perda de Appetite, Digestões difficeis, Dyspepsia e todas as Molestias do figado, e do Baço, na Diarrhea chronica, na Hydropesia, etc.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES!

EXIGIR a assignatura *Bartholomeo & Ca*

Grande reducção em preços
AOS
DOUS MIL PALETOTS
LOJA DE FAZENDAS
E
FABRICA DE ROUPAS
DE PAREDES PORTO

52—Rua da Imperatriz—52
PORTA LARGA

Neste estabelecimento encontra o respeitavel publico um variado sortimento de ROUPAS para homem e menino a preços muito commodos como sejam : paletots de alpaca preta a 2$500 e 3$000, ditos forrados a 4$000, 5$000 e 6$000, alpacão, merinós de verão e de inverno para luto de panno de casemiras de cores e pretas, panno fino, meia casimira, brim pardo e de outras qualidades, calças de brim pardo e branca, casimira de cores e pretas, merinós de verão e de inverno para luto, collete para luto, calças de brim preto de diversas qualidades, colletes de brim branco, pardo e de cores, de casimira preta e de cores, seroulas de algodão muito bem feitas e de bramante de algodão e linho, camisas de cores, feita no paiz, de cretone branco de algodão, dita de linho, de tudo bom sortimento e baratos preços.

52=Rua da Imperatriz---Porta Larga=52

Neste estabelecimento tambem se encontra bom sortimento de fazendas, madapolão de todas asualidades, chitas, cretones, cassa, baptistes, alpaca, bramantes de algodão de linho algodão trançado para toalhas branco e cru, de suas larguras e outras muitas fazendas

Loja do Paredes Porto

VINHO
BI-NUTRITIVO E TONICO
COM EXTRACTO DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO, PEPTONE E QUINIUM
DE
BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. el rei de Portugal, premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe.

O oleo de figado de bacalháo é universalmente empregado como o melhor reconstituinte, por alguns dos elementos que o constituem, como um agente therapeutico poderoso para o tratamento de muitas molestias; mas a difficuldade que apresenta a sua applicação, pela repugnancia da maior parte dos doentes em tomal-o, e mesmo intolerancia do estomago de grande numero d'elles, tem feito com que se não generalise ainda mais sua indicação.

Pelos processos de apuração pouco se tem conseguido para fazer toleravel o oleo de figado de bacalhão, pelo que os chimicos de todos os paizes trabalhavam incessantemente, afim de transformar radicalmente esse agente therapeutico, permittido a sua associação a s vehiculos de facil aceitação pelo paladar e estomago, sem que os seus elementos activos fossem alterados.

Depois de aturado trabalho, conseguimos felizmente obter um extracto de oleo de figado de bacalhão, **da melhor procedencia e de pureza garantida**, completamente soluvel, e com elle preparamos o vinho que hoje apresentamos ao publico e á corporação medica, muito differente d'aquelles até agora conhecidos sob este titulo, que de certo não denunciam conter semelhantes substancia.

Para o novo vinho preencher todas as condições do melhor reconstituinte preparamos igualmente, por processo especial nosso, **uma peptone** que lhe associamos, a qual encerra em si a materia elementar completa, na proporção de 20 grammas de carne para uma colher de sopa d'esse vinho (20 grammas), e lhe addicionamos ainda o quinium (unico extracto de quina devidamente dosado), tonico por excellencia, e verdadeiro auxiliar medico, quando esta medicação é reclamada pelo organismo empobrecido, qualquer que seja a causa.

O nosso vinho, portanto, como o bem classificamos, é um vinho **bi nutritivo e tonico**, e esperamos que confirme elle esse resultado, já por nós obtido em muitas applicações, preenchendo assim a lacuna que havia de um preparado que realmente substituisse o oleo de figado de bacalhão em especie; uma alimentação azotada em proporções convenientes, sendo um tonico poderoso.

O novo medicamento que denominamos **Vinho bi nutritivo e tonico com extracto de oleo de figado de bacalhão, peptone e quinium**, é preparado com optimo vinho do Porto, o que mais ainda o recommenda ; o seu gosto é agradavel, satisfazendo assim todos os paladares.

MODO DE USAR

O vinho com extracto de oleo de figado de bacalhão, peptone e quinium, é composto de fórma que uma colher das de sopa (20 grammas) corresponde a dupla quantidade de oleo de figado de bacalhão, a 20 gram. de carne, e a 10 centigr. de quinium.

As doses d'esse vinho variam com a idade e constituição da pessoa de 1 a 4 colheres por dia, das de sopa para os adultos, das de chá para as crianças, e deve ser tomado ás comidas.

DEPOSITO GERAL
34– Rua larga do Rosario–34
PERNAMBUCO

AGUA DE CHINOLINA
PARA TINGIR INSTANTANEAMENTE OS CABELLOS
PREPARADA POR
BARTHOLOMEU & C.
Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. El-Rei de Portugal; premiados e diversas exposições com o primeiro premio de sua classe

Unico composto cuja base principal são principios vegetaes, que póde por isso ser usado por tempo indefinido *sem o menor receio* de alteração de saúde. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr de brilho natural, desde o castanho até o negro, e ao contrario de todos as tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso as senhoras, ainda ás mais difficeis. *Afiançam-se os seus resultados e effeitos inoffencivos*, quer a applicação seja limitada á barba, quer comprehenda os cabellos da cabeça.

DEPOSITO GERAL
PHARMACIA E DROGARIA
34---Rua larga do Rosario ---34

A LA VILLE DE PARIZ

GRANDE CASA DE JOIAS

N. 9 RUA DO CABUGA N. 9

Augusto Fernando do Rego, de volta de sua viagem á Europa, convida os seus amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento luxuosamente reformado e montado em grande escala, como dos primeiros de seu genero, no qual offerece a precisa garantia ás Exmas. Familias e consumidores em geral.

Importando directamente das principaes fabricas de Paris, Londres, Allemanha e New-York, tudo que diz respeito a **JOIAS E RELOJOARIA** esforça-se o proprietario deste grande estabelecimento em ser um dos primeiro, a ter requissimas obras de ouro com brilhantes, pedras finas, perolas, esmeraldas, saphyras, onix, rosalinas, coral, obras de prata cristofles, nickel, silver plate, electro-plate, etc.. etc.; assim como relogios de ouro, chronometros, repetição, remontoir, patentes e cylindros, dos mais afamados fabricantes, de muitos dos quaes é depositario.

Tem tambem um sortimento variadissimo de oculos, lunetas e pince-nez de ouro, prata, tartaruga ou aço, do mais apurado gosto, bem como os mais finos vidros para as vistas cançadas ou myopes.

Todos os artigos vendidos neste estabelecimento são garantidos, assegurando o seu proprietario todo zelo e sinceridade aos que o honrarem com suas ordens.

N. 9 RUA DO CABUGA N. 9
PERNAMBUCO
Compra-se ouro, prata e pedras preciosas

VINHO TONICO
DO
Dr Carlos BETTENCOURT
Medico e Pharmaceutico

Este vinho, composto de lacto-phosphato de cal e ferro, coca, quina e cascas de laranjas amargas, é o melhor tonico para reconstituir o organismo fraco e debilitado. Elle contem todos os elementos constituintes da carne, sangue e do systema osseo. As experiencias feitas pelo seu auctor nos Hospitaes de Paris, tem-lhe fornecido dados positivos para o aperfeiçoamento d'esta medicação, observando attentamente os effeitos obtidos pela administração de cada um dos componentes no seu processo pharmaceutico, que offerece á humanidade soffredora. Os ultimos triumphos da sciencia e da therapeutica, o auctor applicou, ao seu novo preparado de forma a collocal-o acima dos outros. Consocio do seu successo o Dr Bettencourt, o recommenda a todos os individuos que soffrem das doenças especificadas em seguida, garantindo a sua cura.

E' applicado ás creanças debilitadas e escrophulosas; ás moças pallidas e anemicas; ás pessoas lymphaticas; ás pessoas esgotadas, quer por effeitos da syphilis, cachexia mercurial; quer por excessos venereos, moços e velhos recuperarão a saude primitiva, o vigor e a energia das funcções organicas. Applica-se igualmente nas digestões difficeis, convalescenças depois do parto e de qualquer molestia, pobreza de sangue, doenças da medulla espinhal, leucorrhéa e flores brancas e em todos os encommodos lymphaticos. As mães que desejarem curar seus filhinhos devem fazer uso d'este vinho com o qual serão fortificados transmittindo á creança os elementos precisos para o seu desenvolvimento natural. Este medicamento é o melhor regenerador, o mais poderoso que se tem formulado baté hoje, para os organismos enfraquecidos, impotencias precoces e esterilidade da mulher devida ao seu estado de inercia por falta d'um estimulante, que leve os orgãos á suas funcções naturaes e primitivas. A acção é benefica no tratamento da epilepsia e molestias nervosas.

As pessoas que soffrem do peito devem fazer uso d'este vinho juntamente com o Xarope de Jaramacarú.

Deposito geral em grosso e a retalho
PHARMACIA GALENO
RUA DO BARÃO DA VICTORIA, N. 51

FUNDICÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C
N. 44 -- Rua do Brum N. -- 44
Junto á estação dos bonds.

Têm para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens :
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar, pelas suas relações directas, e pelo bom exito dos apparelhos que tem montado nos engenhos Unussu', São Salvador, Maciape e Mussu', onde, com um dispendio tanto menor que nem se compara com alguns dos que por ahi se tem feito, tem-se obtido resultados iguaes senão superiores, em vulto de producção, qualidade, e preço de venda.

Chama attenção aos melhoramentos para economia de combustivel que tem introduzido nos engenhos Pereirinha, Arara e Ora desta provincia, e Boa Vista de Mamanguape, aonde com o fogo do assentamento se produz o vapor necessario para a moagem.

Em *moendas, rodas d'agua, vapores* e todo o machinismo ou ferragens precisos para engenhos tem a venda grande sortimento da melhor qualidade.

Trilhos para cannas. Tem de systema portatil simples, sem os inconvenientes que alguns apresentam ; com carros proprios, locomotivas etc., a preços razoaveis, podendo fazer contrato para o assentamento.

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia vende-se a prazo, ou a dinheiro com desconto.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

PALACIO DE INDUSTRIA
—Rua do Barão da Victoria—n. 45

***CASA** de* CONFIANÇA

***PREÇOS** muito* RAZOAVEI

Neste elegante e bem conhecido estabelecimento os seus amigos freguezes encontrarão sempre um variadissimo sortimento de roupas para homens e meninos de todas as idades, as quaes são importadas das principaes fabricas de Paris, que pela sua elegancia e perfeição nada deixão a desejar. O fim principal dos proprietarios do Palacio de Indrustria é vender muito barato e merecer plena confiança de todos, para o que desde já garantem fallar com franqueza e sisudez e assim procedendo, chegarão com toda a certeza alcançar o seu desejado desideratum. A vista do que podem os Srs. fazendeiros, Srs. de engenhos, magistrados ou outra qualquer pessoa que morarem no centro, mandar qualquer portador com as medidas e explicações, as quaes serão estrictamente observadas. Neste grande estabelecimento tambem se fabrica qualquer roupa para homem e meninos, para o que tem um habil mestre de alfaiate quem está entregue a direcção da officna.

PALACIO DE INDUSTRIA RUA D O D BARÃO A VICTORIA N 45

Xarope de Jaramacarú
COMPOSTO
DO
Dr. Carlos Bettencourt
GRANDE DESCOBERTA
Especifico das molestias pulmonares
APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE DA CORTE

Este xarope é um composto precioso e o melhor peitoral conhecido até hoje nos annaes da therapeutica.

Não precisamos importar mais esses remedios estrangeiros que se dizem peitoraes, prejudiciaes á saúde, e que são de nenhum valor á vista do nosso preparado.

Não tem o inconveniente de produzir nauseascomo os que por ahi se annunciam, vindo do estrangeiro.

E' mister que o publico se convença de uma vez para sempre de que não ha necessidade de recorrer á elles, porque quasi sempre são combinações que mais tarde trazem effeitos nocivos.

Não ha precisão disso, isto é, de importal-os, visto como o Brasil é opulentissimo em vegetaes medicamentosos, e pode-se affirmar que a sua flora possue especificos que levam de vencida a todos os outros de paizes estranhos.

O xarope de jaramacarú do Dr. Carlos Bettencourt é de uma acção energica e de um effeito maravilhoso, manifestado logo com as primeiras dóses.

Temos conseguido muitas curas no tratamento das seguintes molestias :

Asthma, defluxo, tosse de qualquer natureza, bronchite, catharro chronico, tosse convulsa, tisica laringea e pulmonar ou molestias do peito e da garganta.

Deposito : **Pharmacia Galeno**, rua do Barão da Victoria n. 51.

TRILHOS
PORTATEIS PARA ... DE ENGENHOS
E
FABRICAS PARA ... ETC.

Os mais *solidos, convenientes,* e *economicos* de todos os systemas, premiados com os primeiros premios em todas as exposições em que tem entrado.

Para informações detalhadas e encommendas dirijam se a *praça do Corpo Santo n. 17,* 1º andar, a tratar com

Theod. Just.

Representante de *Schmidt Hom...*, Birmingham, unicos agentes do *P... ...ville* nas provincias do Norte do Brasil.

SALSAPARRILHA E CAROBA
DO
DR. CARLOS BETTENCOURT
Grande depurativo do sangue, sem mercurio

Este grande purificador do sangue é um elixir ou extracto fluido composto de varias plantas brazileiras, e é puramente vegetal, o que o recommenda a todos quantos quizerem fazer uso de um medicamento de confiança, reputado o primeiro no seu genero. A sua formula foi examinada pela junta medica da corte, bem como o preparado, merecendo a sua approvação.

A sua applicação é garantida não produzir máos resultados como acontece com a maior parte dos preparados do seu genero.

Unico especifico nas molestias seguintes.

Rheumatismo agudo e chronico, syphilis, beriberi, carbunculos, ulceras e feridas, canceros, gonorrhéa chronica, boubas, bubões, gomas ou exostoses, papeira, escrophulas, darthros ou impingens, molestias da pelle e outras tantas doenças oriundas de um sangue impuro.

A sua dósagem é feita com muito escrupulo e segundo as novas descubertas da pharmacia moderna.

Este especifico é hoje usado de preferencia a qualquer outro. É um verdadeiro triumpho que temos alcançando, sendo felicitado de toda parte onde se tem feito uso delle!

O grande consumo que tem tido este preparado, prova perfeitamente o seu maravilhoso poder curativo.

Onde as outras salsaparrilhas falham, ella cura, e em todas as molestias acima mencionadas. Temos numerosos factos e attestados que nos autorisam a dizel-o.

Todos os meus preparados teem tido uma extracção prompta e rapida por causa da veracidade das suas virtudes therapeuticas.

Não fazemos o papel de mercadores como muitos ao annunciarem remedios com propriedades que não possuem, e disto cabe uma bôa dôse aos remedios estrangeiros.

A salsaparrilha e caroba do Dr Carlos Bettencourt póde ser usada por todas as classes sociaes em razão do seu baixo preço, o que não acontece com as outras que custam deplo e mais sendo inferiores em propriedades medicamentosas.

INJECÇÃO BETTENCOURT
ANTI-BLENORRHAGICA
CURA RADICAL EM SEIS DIAS
Gonorrhéa ou uretrite

Esta affecção consiste em uma inflamação da membrana mucosa da uretra, acompanhada de um fluxo purulento e contagioso. Esta doença provém ordinariamente de um contagio da pessoa affectada desse incommodo, mas pode tambem resultar de qualquer irritação da uretra, equitação, excesso no coito, masturbação e differentes outras molestias, taes como : gôta, rheumatismo, syphilis, etc.

O principal methodo curativo é o abortivo adoptado por notabilidades medicas, como Ricord, Niemayer, Calvi e outros.

Este tratamento consiste na applicação da minha Injecção Vegetal e no de banhos diariamente. Na mulher tem esta molestia a sua sede na vagina, e torna-se preciso diluir a injecção em parte igual d'agua para fazer as injecções.

Sendo a gonorrhéa chronica é mister tomar internamente a Salsaparrilha e Caroba do Dr. Carlos.

Na Leuchorréa ou Florés Brancas deve seguir-se este mesmo tratamento.

PILULAS DE EUCALIPTUS
DO
Dr. Carlos Bittencourt
Tratamento, curativo das sezões ou febres intermittentes
Cura radical em tres dias!

A substancia de que se compõem as minhas pilulas é extrahida do Eucalyptus globulos planta oriunda da Australia e transplantada para o Brasil.

E' uma bella e frondosa arvore que se encontra nos jardins desta cidade.

O emprego da eucalyptina nas febres intermittentes é de uma efficacia admiravel e sem exemplo superior ao sulphato de quinina. Estas pilulas são unicamente preparadas na pharmacia Galeno.

Podemos affirmar francamente que as pilulas do Dr. Carlos Bittencourt são o primeiro remedio para as sezões.

Temos numerosos attestados em que nos o poder que provam a sua efficacia

Todos os medicamentos que ha para esta molestia foram supplantados por este novo preparado americano

As febres de qualquer natureza cedem igualmente ao seu emprego. Quando houver febre tome-se as pilulas de eucalyptina e a cura será certa

Ainda não falharam em um só caso.

Deposito rua do Barão da Victoria n. 51

ELIXIR DE SALSA E JAPECANGA
DE
J. C. LEVY & C
PHARMACIA FRANCEZ
ESQUINA DA CAMBOA DO CARMO

Recommenda se este preparado de uma força prodigiosa contraas molestias syphiliticas, cutaneas rheumaticas, esgottosas, especialmente contraas molestias da bixiga e dos rins.

2.ª GRANDE LOTERIA
DO
YPIRANGA
AOS
5.000:000$000
EM CINCO SORTEIOS
NÃO HA BILHETES BRANCOS

Acham-se a venda os bilhetes d'esta vantajosa loteria em meios, quintos, e decimos, na Casa da Fortuna, rua 1.º de Março n. 23.

Corre impreterivelmente no dia 2 de junho

ILEGÍVEL

LICOR TIBAINA
DE
Granado E. C.
Unico approvado pela junta de hygiene

E' incontestavel a efficacia deste licor para curar radicalmente todas as molestias syphiliticas. Os rheumatismos, os darthros, as escrophulas as pustulas, os tuberculos syphiliticos, as ulcerações da bocca, do pharynge e da larynge, as escamas, os tumores gommosos e outras muitas bastante conhecidas, são combatidas energicamente com o verdadeiro « Licor Tibaina » de Granado & C., excellente depurativo recommendado por distinctos e abalisados facultativos do Rio de Janeiro, para não só expellir todo e qualquer virus syphilitico, como para purificar o systema sanguinio

Este tão util medicamento, vende-se no deposito central á rua 1º de Março n. 12; Rio de Janeiro, pharmacia e drogaria de Granado & C., e na conhecida e acreditada drogaria de Bartholomeu & C., á rua do Rosario n 35 Pernambuco.

Lembrança

Lembra-se ao Sr. fiscal da freguezia de Santo Antonio que já se findou o prazo por S. S. marcado para a retirada das madeiras do caes do Ramos, e entretanto ellas alli continuam sem o menor incommodo, augmentando cada vez mais.

Novo promptuario eleitoral

Acha-se á venda esta obra na Livraria Economica, trazendo em appenso, alem dos modelos de actas já conhecidos, um novo e minucioso modelo de todo o processo da eleição de senador a que se vai proceder, e uma taboa explicativa da collocação em que se acham na sobre dita obra os artigos do regulamento n. 8,213 de 13 de agosto de 1881, taboa que facilita o seu completo conhecimento, seguindo se a esta diversos actos do poder executivo posteriores ao cito regulamento.

Engenho

Traspassa se o arrendamento de 4 annos sobre o engenho Duas Unas, nas proximidades da Villa do Jaboatão. Quem pretender dito engenho (que móe a agua). tem á tratar com o rendeiro que, alem da safra á negociar, tem mais 1 conto pago adiantado e um conto e tanto em serviços no mesmo engenho, formas de ferro e barro, telhas e lenha já posta para mais de uma safra.

Caixeiro

Precisa se de um menino com pratica de taverna; a tratar na travessa do Principe numero 10

PASTILHAS DE MASTRUÇO
e angelim com chocolate

BOTICA FRANCEZA e DROGARIA A. CAORS
Rua do Bom-Jesus, nº 22
Antiga rua da Cruz, PERNAMBUCO.

FEITOR

Precisa-se de um feitor para todo serviço rural; a tratar na rua larga do Rosario numero 30

Aluga-se

o pavimento terreo do predio n. 61 á rua da Aurora; a tratar no mesmo.

ALUGA-SE

o sitio do finado Francisco Jorge de Souza, no Arraial, perto da estação da Casa Amarella, com casa de pedra e cal, mobiliada a barisa do, com pasto para 6 ou 8 vaccas de leite, muitas baixas para capim e hortaliças, muito terreno para plantação de legumes, e excellente banho d'agua corrente. Para ver-se e tratar no mesmo sitio ou á rua de Marcilio Dias n. 84, outr'ora rua Direita.

O Sr. Manoel do Nascimento Carlos Victal

E' rogado a apparecer á rua Duque de Caxias n. 77; loja

GARANTIA DO CABELLO
USE E VERA'

Este remedio, infallivel em seu resultado benefico, sempre que a falta do cabello não provier de calvice antiga e absoluta, emprega-se do seguinte modo:

Lava se esmeradamente a cabeça com mutamba, juhá ou mesmo sabão de alface, deixe-se enxugar; e, abrindo estradas com um pente limpo, applique-se com uma escovinha de dentes, nova, a GARANTIA DO CABELLO, por espaço de tres, quatro ou cinco mezes. Isto todos os dias, uma vez.

E' terminantemente condemnavel o uso de banhas, oleos ou quasquer outros ingredientes, os quaes são apenas maliciosos auxiliares da calvice e da fealdade.

A lavagem da cabeça se poderá repetir duas vezes por mez, nunca mais.

Observando este preceito USE E VERA.

Este remedio é igualmente de grande proveito para a extincção das caspas, mal que concorre grandemente para a quêda do cabello.

N. B. — Convém trazer o frasco sempre arrolhado.

Livrarira Franceza rua 1.º de março n. 9

CASA DE OURO
4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes um meio de n. 2,861 com a sorte 4:000$000, e dous meios de n. 5'0 com a sorte de 800$, além de outros premios de 32$, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 29ª parte das loterias a beneficio da igreja de Santo Amaro das Salinas (226ª), que se extrahirá na segunda feira, 29 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite

CASA FELIZ
Praça da Independencia ns. 37 e 39
Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 225ª a sorte de 100$ em 1 inteiro n. 2713, a sorte de 100$ em 2 quartos n. 2145, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 226ª, a beneficio da igreja de Santo Amaro das Salinas, que tem de extrahir-se no dia segunda-feira 29 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

ELECTRO PLATE

Ricos e finos artigos de Electro Plate, para uso de mesa sendo: serviços para chá, bandejas, salvas, fruteiras, faqueiros, galheteiros, facas, colheres, garfos etc.

Lindos objectos artisticamente acabados, proprios para presentes.

Vende se a rua do Marquez de Olinda n. 42, 1º andar

Escriptorio
DE
JOÃO AUGUSTO DA SILVA FREIRE

Ao publico
e ao commercio.

Nós abaixo assignados declaramos que vendemos ao Sr. Josquim Alves da Silva Junior o estabelecimento de molhados sito á rua do Marquez do Herval n. 141, que gyrava sobre a firma social de Fonseca & Siqueira. Julgamos nada dever a ninguem, e quem se julgar com direito, apresente suas contas no prazo de tres dias para serem satisfeitas. Recife, 23 de maio de 1882.

Paterniano Cecilio da Fonseca Barroso.
João Antonio de Siqueira.

Abaixo o monopolio

Manteiga dinamarqueza de superior qualidade a 2$000 por lata de libra; na rua Direita n. 24, padaria da viuva Constantino.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; na rua do Imperador n. 8.

Carteira perdida

Perdeu se do abaixo assignado uma carteira contendo a quantia de cento e tantos mil reis e diversos papeis; quem a achou e quizer restitui-la será recompensado, podendo leval a á rua Imperial n. 88, ou á rua do Imperador n. 81, taverna. Recife, 2 de maio de 1882.

Gil Braz Santiago Lima.

AVISO

Tendo-se desencaminhado a cautela n. 4872 do Monte de Soccorro desta cidade, datada de 27 de maio de 1881, pelo emprestimo de 30$ e com os juros de 1$800; roga se á pessoa que a tiver o favor de leval-a á rua Bella n. 15, visto como não utilisará a outro.

AVISO

O Dr. Dourado de Azevedo transferio seu domicilio da rua do Sol n. 9 para a rua Duque de Caxias n. 73.

Feitor

Precisa-se de um que entenda perfeitamente de jardim e de todo o mais serviço de sitio: a tratar na rua Direita n. 10.

COMPRAS

— Compra se uma caldeira tubular, usada, para vapor, em bom estado, de força de 4 á 6 cavallos; a tratar na rua do Aragão n. 32.

— Compra se duas escravas de meia idade, sadias e de boa conducta, sendo uma cosinheira e outra lavadeira e engommadeira; a tratar na rua do Livramento n. 31: taverna.

VENDAS

— Vende se o hotel Central, na cidade de Páo d'Alho, no pateo da matriz, confronte a estação, bem afreguezado, com commodo para familia; vende-se por incommodo de moestia.

Casa e taverna

Vende-se o sobrado de um andar sito á rua Imperial n. 110, azulejado, moderno, com commodos para familia, edificado em terreno proprio, em perfeito estado de conservação, em cujo pavimento terreo tem um estabelecimento de molhados, que tambem se vende, com um grande fornecimento de generos, bem afreguezado para o mato e no retalho diario, por ser uma das melhores posições da rua, acha se tudo livre e desembaraçado, e só por motivos de ter o dono de retirar se desta capital por doente é que se faz o presente; trata se no mesmo predio.

O calangro

vende papel para saccos, de uma e meia arroba, o melhor e mais barato; na rua da Madre de Deus n. 36.

Avariado
Carneiro da Cunha & C

Madapolão francez, boa vista, de 9$000 por 6$000, com pequeno toque! vestuarios de cretone para criança, 1$000 rs. um. E' no 59, á rua Duque de Caxias, por baixo do bilhar.

FUNILARIA
A' rua Larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande e variado sortimento de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence a sua officina.

Vende se

por barato preço o sobrado á villa de Iguarassú, que foi do finado capitão Francisco das Chagas Ferreira Duro, muito bem localisado, com rio no fundo, etc, etc.; a tratar na rua do Amorim n. 37.

Não ha mais cabellos brancos!!

Pedro Antunes & C., acabam de receber a verdadeira tintura para acabar com os cabellos brancos sem offender a saude, afim de tornar os velhos moços, e os moços que soffrem d'esse mal; ao seu estado natural, e não parecerem velhos aos cincoenta annos. Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

E' indispensavel

Pedro Antunes & C., receberam novo sortimento dos verdadeiros anneis electricos; para os nervos são especiaes, torna-se quasi dispensaveis os banhos salgados Assim como os verdadeiros colares electricos para dentição das crianças; que tornam se essenciaes sem offender as regras da hygiene, das pobres e innocentes crianças! Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

Ao bello sexo

Para aformosear e amaciar a cutis é especial a verdadeira Veloutine de C. Tay; assim como muitas outras perfumarias finas que recommendam se na loja Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

As Exmas. senhoras

Pedro Antunes & C., tem um bonito sortimento de franjas pretas de seda, bicos pretos, ditos de linho. Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

É INDISPENSAVEL

Visitar-se o n. 20 da rua 1º de Março, porque ahi se encontrará muitas pechinchas incontestaveis como sejam:

Brins de cores fixas fazenda superior a 1$400 a vara.

Dito branco, com bastante corpo a 1$600 a vara.

Lençoes de bramante para cama franceza a 2$500 um.

Cobertas feitas á imitação de tacos, verdadeira pechincha a 3$000 uma.

Lenços de algodão embainhados 1$, 1$500 e 2$000 duzia.

Atoalhado de linho pardo, duas larguras, para colchão a 1$200 o metro.

Casimiras diagonaes, fazenda superior a 2$500 o covado.

Baptistes de cores fixas, sortimento variado a 200 rs. o covado.

Fichús a Pompadour e de tecidos diversos a 3$000 um.

Lindos desenhos de cretones claros a 400 rs. o covado.

Granda deposito de madapolão e algodão mais barato do que em outra qualquer parte por serem artigos de importação directa.

Ha constantemente bons artigos para homem como sejam camisas de peito triplo, collarinhos, punhos, meias, gravatas, etc. etc., e uma infinidade de artigos que se vendem com grande reducção de preços, os quaes se tornam enfadonho mencionar.

A' rua 1º de Março n. 20

Caixões vasios

de qualquer tamanho; vende se na travessa das Cruzes n. 10.

Engenho á venda

Vende se o engenho Cananduba, proximo á villa de Jaboatão ha pouco reconstruido, com muito boas obras, inclusive grande roda d'agua, moente e corrente, com extensas terras e matas para safrejar 2,000 pães annualmente, tendo alem disto um sitio com grande e elegante casa nova e 20,000 cafeeiros, começando a produzir, e outro com 5,000 cacaueiros em bom crescimento; a tratar com o commendador Barroca em sua residencia, na Magdalena, ou no caes 22 de Novembro n. 79 A.

— Nos talhos da Camara Municipal no mercado da ribeira de S. José ns. 23, 25, 27, 29 e 33, pertencentes ao abaixo assignado, vende-se do dia 27 em diante carne de primeira qualidade a 600 rs. o kilogrammo, de segunda a 560 rs., e d'ahi para baixo ao correr do dia.

Bellarmino Alves Arôxa.

GENEVE, PARIS, LONDRES, NEW-YORK

Para obter aos melhores relogios e as garantias mais sérias, se dirigir directamente ao deposito central na

Pendula Pernambucana
N 5—Rua do Cabugá—N. 5
Casa de relojoaria, joias, brilhantes de
Eugene Goetschel

Pour obtenir les meilleures montres et les garanties les plus serieuses se diriger directement au depot central

N. 5—Rua do Cabugá—N. 5
Pendula Pernambucana

ASBESTO

TINTA D'ASBESTO (incombustivel).

Madeira etc. pintada com esta tinta resiste a acção do fogo portanto é de grande utilidade para obras em theatros e lugares em que ha risco de incendio.

Não só é boa protecção a madeira contra o fogo, como de metaes contra oxidação e effeitos d'acidos.

Latas com 56 libras de tinta - preta, branca, encarnada, parda, amarella e azul

FIO E CORDOALHA (indestructivel).

Para cobrir tubos que conduzem vapor e mistere semelhantes.

FOLHA D'ASBESTO.

Para cylindros, juntas de canos etc expostas a grande calor.

SACCOS DE PANNO D'ASBESTO.

Para a filtração d'acidos.

Unicos agentes para todo o Brasil dos productos d'Asbesto fabricados por John Bell

BROWNS & C.
31---Rua do Marquez de Olinda--31

Sac' elegantes
Fichus, gravatas, laços e pelerinas de pelucia e de seda de cores vivas e sortidas

Gravatas todas de seda, e laços de seda e renda.

Luvas de pellica com renda, de 3 e 4 botões.

Ditas de fio da Escocia com dedo, meio dedo e sem dedo, bastante compridas.

Ditas de retroz pretas e de cores.

Vestuarios de seda da china, de casemira e de brim, para crianças de 4 á 7 annos.

Lenços de cambraia de linho com listras e ramagens de seda, matisada.

Paletot para homem, de seda crua da China.

Plumas, ramos e rosas para chapéos e vestidos.

Luvas de pellica com 1, 2 e 3 botões.

Cestos de palha para costuras.

Entremeios e babados bordados, tapados e transparentes.

Botões de seda para vestidos, cores sortidas.

Espartilhos de linho, atacadores e cordões de seda, de algodão e de linho para os mesmos.

E um lindo sortimento de caixinhas de madeira e de seda, e outros muitos objectos proprios para fazer-se presentes: vendem Candido Amaral & C., rua Nova n. 2.

Pennas de ema

Vende se e compra-se; na rua do Imperador n. 63, loja.

Fazendas brancas
BARATAS
Na loja dos barateiros da Boa Vista n. 40
A' rua da Imperatriz n. 40
Vendem

Madapolão francez enfestado, sendo fazenda muito encorpada, peças com 12 jardas a	3$000
Dito dito sem ser enfestado, com 22 metros ou 20 varas, a peça a 4$500 e	5$000
Dito largo muito encorpado, que parece cretone, com 20 varas, peça a	6$000
Dito francez finissimo de todas as qualidades, peça a 6$500 até	9$000
Algodãozinho, grande sortimento de peças de a godãozinho com 20 jardas de 3$500 até	6$500
Bretanhas, peças de bretanhas de algodão enfestadas, com muita largura e muito encorpadas para saias e camisas a	3$500
Bramante de algodão com 9 palmos de largura, que dá o comprimento d'um lençol, metro a	1$280
Dito de linho, fazenda especial para lençoes, com 10 palmos de largura, metro a 2$200, 2$400 e	2$800
Algodãozinho francez enfestado, proprio para lençoes de um só panno com 10 palmos de largura, metro a	1$000
Dito trançado com 8 palmos de largura, fazenda muito boa para toalhas de mesas e lençoes, metro a	1$280
Atoalhado adamascado em alto relevo, com largura bastante para meza de jantar, metro a	1$440
Dito com o adamascado assetinado, tendo 8 palmos de largura, metro a	2$000
Guardanapos adamascados de algodão, duzia a	3$200
Ditos de linho adamascados, sendo muito boa fazenda, duzia a	4$000
Creguellas, superior creguella propria para lençoes, toalhas, seroulas, sendo fazenda muito encorpada, vara a 500 rs. e em peça com 30 varas	14$500
Ditas com 20 varas, sendo muito boa, fazenda pelo preço, peça a 7 e	8$000

Todas estas fazendas são baratissimas, e dão-se amostras.

FORMAS PARA ASSUCAR
Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C. praça do Corpo Santo n 11, primeiro andar

Casemiras baratas
A 2$000 o covado, ou 3$500 o CORTE

Vende se uma grande porção de casemiras de duas larguras com os gostos miudinhos, tendo de todas as cores proprias para roupas de homens e creanças, garante se que estas casemiras podem-se lavar, por não desbotarem e liquidam se por este preço por se ter comprado uma grande porção.

Isto na loja dos Barateiros da Boa-Vista á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Cofre

Na rua da União n. 54, vende-se um excellente cofre francez, grande, por preço razoavel.

Fazendas baratissimas
Para vestidos
Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros

Popelinas de quadrinhos fazenda de muito gosto para vestido e roupas de creanças covado a	140
Linhos de uma só cor, tendo de todas as cores e cores que não desbotam, proprias para vestidos e roupas de creanças covado a	160
Chitas claras e escuras, fazenda larga muito boa, covado a	200
Lãsinha muito bonita fazenda para vestidos com gostos a pompadour para acabar, covado a 200 e	240
Baptistes claras com gostos miudinhos e graudos sendo fazenda muito fina e de gostos inteiramente novos, covado a	200
Chitas claras e escuras, sendo fazenda muito boa, tendo miudinhas proprias para creanças e cores fixas, covado a 240, 280, 300 e	320
Fichús, chales fichús em tecido de froc sendo muito bonitos, a	2$000
Ditos do mesmo tecido, sendo grandes a	4$000
Chales grande sortimento de chales de algodão, merinó e casemira de 1$000, 1$600, 2$000 até	8$000

De todas estas fazendas dão-se as amostras deixando o penhor na loja dos Barateiros da Boa Vista, n. 40.

Boa acquisição

Vende se a armação e utensilios da taverna sita á rua do Bom Jesus n. 31; a tratar na mesma n. 33. Convem muito a um principiante por se vender barato.

NOVAS FAZENDAS
De gosto para vestidos
Para as festas de Santo Antonio e S. João.
POR PREÇOS BARATISSIMOS
Na loja dos barateiros da Boa Vista n. 40 á rua da Imperatriz n. 40

Japonezas, esta nova fazenda é o que tem vindo de melhor qualidade e de mais alta phantasia para vestidos, por serem de padrões chinezes e com as cores inteiramente firmes e vende-se, o covado a	400
Lãsinhas de alta novidade com lindissimos padrões de muita phantasia, denominadas Caramujos, covado a	360
Indianas de lã, fazenda de muito gosto e de muito boa qualidade, com padrões miudinhos, sendo inteiramente novos, tendo de todas as cores e garantindo-se que não desbotam, covado a	300
Merinós, muito bonitos, de uma só cor assetinados, endo de todas as cores claras e escuras, covado a	500
Alpacas brilhantes, fazenda de muito gosto de uma só cor, sendo ondeadas de furta cores, tendo de todas as cores a emitação de seda, covado	640
Alpacas lisas de uma só cor, tendo de todas as cores claras e escuras, covado a	400
Selim da China, sendo fazenda de alta phantasia com delicadas cores, covado a	360
Gorgurão de cordãosinho, sendo fazenda que emite muito gorgurão de seda sendo claras e muito bonitas, covado a	400
Fustão branco, fazenda de muito boa qualidade, proprias para vestidos e roupas de criança, covado a 400, 500 e	640
Lãsinhas de cores claras, sendo fazenda muito bonita com palminhas assetinadas, covado a	400
Popelinas, de verdadeiro linho e seda, sendo fazenda de muito brilho e tendo das mesmas tambem cores proprias para senhoras que usam luto alliviado, covado a	800
Setinetas lisas, e a Pompadour, tendo de todas as cores. e as cores mais lindas que tem vindo ao mercado, covado a	500
Cretones de uma só cor, tendo todas as cores, sendo muito encorpados e muitos bonitos, covado a	300
Cretones matisados para vestidos, sendo os verdadeiros francezes por serem muito largos e encorpados e cores fixas, covado a	400
Merinós pretos de duas larguras para vestidos, sendo fazenda muito fina e leve para vestidos covado, a 1$200	1$400

e outras muitas fazendas que se vendem por preços baratissimos e de todas se dão amostras com penhor, na loja de

Alheiro & Silva á rua da Imperatriz n. 40
ESQUINA DO BECCO DOS FERREIROS

GRANDE LOTERIA
DO
YPIRANGA
Premio maior 200:000$

Acham-se a venda os bilhetes da grande loteria do Ypiranga, inteiros, meios, quintos e decimos, a praça da Independencia n. 22, loja de Nogueira Lima & C., na mesma estão expostos a venda os bilhetes da loteria extraordinaria da provincia do Rio de Janeiro, cujo maior premio é de 200:000$000; corre á 10 de junho proximo.

Grande pechincha
Em roupas para homens na loja
DOS
Barateiros da Boa-Vista n. 40 á rua da Imperatriz n. 40.

Calças de casemira fazenda muito boa com as cores claras e escuras, garantindo se ser muito boa fazenda a 5$500 e	6$000
Ditas de casemira ingleza sendo de muito boa qualidade e muito bem feitas a 7$000. 8$000 e	9$000
Ditas de verdadeiro brim Angolla clara e escuro	3$500
Ditas de verdadeiro molesquim de cores claras e escuras obra como de encommenda a	4$000
Ditas de brim branco de linho fazenda muito boa a 3$500. 4$500 e	5$000
Palitots de casemira de cores claras e escuras sem forro, porém boa fazenda a 6$500 e	7$000
Ditos forrados, das mesmas casemiras, porém obra como de encommenda a 9$000 e	10$000
Ditos de casemira preta e cordão e lisa forrados sendo obra muito bem feita a 10$000 e	12$000
Seroulas do Creguella, fazenda muito boa imitando as francezas a 1$200 e	1$600
Camisas sem manga da mesma Creguella sendo fazenda muito encorpada a	1$000
Camisas inglezas de puro linho das mais modernas que tem vindo ao mercado de 4$000 até	5$000
Ditas de algodão, sendo muito modernas emitando as de linho de 2$000 até	2$500
Ditas de cretone de cores, sendo feitas no paiz, porém muito bem feitas a 1$800 e	2$000

Na mesma loja

Encontra o respeitavel publico um grande sortimento de casemiras de cores e pretas, tanto francezas como inglezas, em córtes de calça, e em peças proprias para se fazerem costumes, assim como grande sortimento de pannos pretos finos até ao mais superior sedã, que vem ao mercado, e um grande sortimento dos melhores brins brancos e de cores, e de todas estas fazendas no mesmo estabelecimento se manda fazer qualquer peça de obra á vontade dos Srs. freguezes com a maior perfeição e promptidão possivel, assim como qualquer fato para luto tudo isto

Na loja da rua da Imperatriz n. 40
DE
Alheiro & Silva

Vende-se

A casa n. 21 sita no largo do Mercado: a tratar na refinação á rua de Santa Rita Velha.

COMPANHIA LYRICA
Exposição Universal
17 RUA DO BARÃO DA VICTORIA 17

A exposição Universal recebeu pelo ultimo vapor grande variedade de artigos proprios para theatro, como sejam: ricos e elegantes binoculos, leques, flores, ricos e rendas alta novidade, plissés, franjas, fitas de muitas, qualidades, gravatas, fichús em ntilhas de filó para senhora, não esquecendo as finas e agradaveis perfumarias; assim como grande sortimento de luvas de pellica, seda e de fios da Escossia, ultima moda.

Tambem se encontra grande variedade de artigos para presentes, ditos para entretenimento decrianças, bonecas, espelhos, bandejas, bengallas, chicotes, etc

O que se vende por preços resumidos.

Na Exposição Universal
17—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—17

Rape e fumo caporal

ultimamente chegado da Europa e muito fresco; vendem Candido Amaral & C., á rua Nova numero 2.

Cal nova de Lisbôa
Formas galvanisadas
Oleo de mocotó
Páos de jangada
Mastros para barcaças.
TRAPICHE FIUSA

E' sempre novidades!!
No 59 Rua Duque de Caxias n. 59
Por baixo do bilhar

Chales a Pompadour muito grandes, padrões inteiramente novos a 5$000 um.

Cretones allemães finos, que panno! a 260 rs. o covado.

Ditos francezes finos, para todo preço.

Nansuks finas de cores a 180 rs. o covado.

Linhos lisos, padrões lindos a 240 rs. o dito.

Lãsinha, frocos de neve, a 240 o dito.

Setinetas gravadas para partidas a 360 rs. o dito.

Lindos padrões de popelina de linho, cores chics, a 160 rs. o dito.

Velbutinas de todas as cores a 1$000 o covado!

Alpacas de todos os preços e qualidades.

Fustão branco bordado a 560 rs. o covado.

Ditos de cores bordados a 440 rs. o covado, é barato!

Cambraia Victoria fina com 10 jardas a 3$800 a peça.

Flanella branca para coeiros a 400 rs. o covado!

Esguião de algodão para casaquinhos de senhoras a 3$500 a peça!

Peças de madapolão enfestado, para o mesmo fim, com 12 jardas por 3$000.

Ditas de dito pelle de ovo com 24 jardas a 6$500.

Bramante 4 larguras a 1$000 o metro, aproveitem.

Lençoes de bramante para cama 1$600 um, á elles!

Seroulas de dito, bordadas 16$ a duzia.

Brim branco fino de linho n. 6 a 1$500 a vara!

Dito pardo lona bom a 540 rs. o metro, é pechinca!

Atoalhado bordado para mesa a 1$500 o oito!

Algodões argos a 4$000 a peça!

Toalhas alcoxoadas grandes 4$000 a duzia, ver para crer.

Cortes de casemira de gosto por 4$000, são de 5$000.

Casemiras pretas diagonal a 2$000 e 2$600 o covado, duas larguras!

Muitas outras fazendas de moda por barato preço; assim como roupa feita e por medida.

O 59 da rua Duque de Caxias n. 59

Loja do
Carneiro da Cunha & C.

Sellaria ingleza

Domingos José Ferreira & C. teem sempre sellins finos de Middlemore, Rogers & C., ferragens de silver-plate, potosi-silver, colchões e enchimentos diversos, sendo do melhor e barato; na rua do Barão da Victoria numero 1.

Charutos de Havana
Legitimos

Explendido sortimento a preços de 20$000 á 12$ o cento; receberam pelo ultimo vapor Bourgard & C.

Trastes

Na rua do Imperador n. 46, compra se, vende-se aluga se e troca-se, novos e usados.

Vende-se

a taverna sita á rua do Rosario da Boa-Vista n. 11, com poucos fundos, propria para principiante e bem localisada, livre e desembaraçada de qualquer onus.

ILEGÍVEL

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 11 DE MAIO

PRESIDENCIA DO SR. FERREIR DE MOURA
(*Continuação*)

Historia a posição do boiadeiro mineiro no matadouro, onde o unico comprador é o marchante, ficando aquelle sem poder valer seus direitos, sujeitos a uma verdadeira extorsão, de modo que uma rez, que podia ser avaliada em 450 kilos, o marchante não lhe dá outro valor mais que 380 kilos, e o boiadeiro tem de sujeitar-se: supondo que a rez vendida por 65$ descontando-se d'esta quantia 20 rs. por cada kilo, os impostos municipaes, etc., ficando o boiadeiro reduzido a pouco mais de 50$ por cada rez, isto é, propriamente da carne; porque quanto aos accessorios da rez, cujo valor excede a 48$, o boiadeiro nada aproveita, entretanto que podia com essa quantia paga os respectivos impostos e o serviço que demandam os accessorios.

Demonstra que o mineiro não póde concorrer com o marchante, citando as tentativas inuteis que se tem empregado para esse; fim é esta a principal razão porque admitte o imposto de 2$500, para que com elle a Camara attenda a todo o serviço; que entregues as officinas do matadouro á administração municipal será uma garantia, sobre tudo ficando estabelecido que o pagamento dos impostos deve recahir no rendimento da venda dos miudos das rezes, ficando o mineiro desembaraçado, deixando sómente ordem para receber-se o resto da importancia d'aquella venda, emquanto que agora o mineiro entrega-se de pés e mãos atados ao capricho dos marchantes.

Outro ponto contra o qual clamam os mineiros é a obrigação imposta do descanço do gado por quatro dias, de que lhes resulta immensos prejuizos; entretanto é isso favoravel a salubridade publica, que o orador não quer sacrificar ao interesse do boiadeiro; mas ha um meio de salvar este inconveniente, é o transporte do gado pela estrada de ferro; mas este transporte paga o frete vexatorio de 5$ por cabeça, podendo reduzir-se á razão de 4$ por tonelada metrica de peso, sendo pois, o minimo de cada rez 3$; assim, por esse preço será conduzido o gado, deixando de diminuir o seu peso, como acontece agora em seu transporte; medida que lembra ao Sr. ministro do imperio e que poderia ser tomada brevemente, o que será de interesse do boiadeiro.

Lembra ainda outra vantagem d'essa medida; sendo o transporte feito pela estrada de ferro, a rez tem de ser pesada alli e o boiadeiro fica sabendo quanto ella pesa, ficando livre do peso que se faz no matadouro.

Julga que assim, sem que os cofres publicos soffram, a sua provincia pode muito lucrar bem como o consumidor, e ter-se-ha destruido o monopolio ora existente; não quer dizer que se offenda a liberdade de industria, mas é preciso regular esta liberdade quando é em prejuizo de terceiros.

A solução d'esta questão importa a cessação da grande luta que ha mais de 30 annos mantem o Governo e a Municipalidade, luta em que estão empenhados altos interesses illegitimos, dos quaes as victimas são o boiadeiro e o consumidor.

Não pode dispensar, como medidas de salvação n'esta questão: os açougues municipaes, o limite verdadeiro na matança, o preparo dos miudos a cargo da Municipalidade, a tabella dos preços correntes, a preferencia aos boiadeiros nos açougues municipaes, etc.

Conclue esperando que o Governo approve provisoriamente o novo regulamento da Camara Municipal e que nomea uma commissão que proponha as medidas mais convenientes para a realisação d'este importante melhoramento; e pedindo ao Sr. presidente que dê para a ordem do dia o requerimento que o Sr. Soares apresentou ha dias.

O Sr. presidente diz que o pedido do nobre deputado, quanto ao requerimento do Sr. Soares, será devidamente tomado em consideração.

Vem á mesa, é lido, apoiado, entra em discussão e fica adiada por ter pedido a palavra o Sr. Bezerra de Menezes, o seguinte requerimento:

« Requeiro por intermedio do Ministerio do Imperio cópia do projecto do regulamento confeccionado pela Camara Municipal da côrte em que providencia a respeito do matadouro publico e do fornecimento da carne verde.

« Em 10 de maio de 1882.—*Montandon* »

O Sr. Antonio Pinto requer, e a camara concede, urgencia por cinco minutos, para tratar de uma questão importante.

Entende que o deputado deve ser sempre uma sentinella vigilante dos direitos do povo e ter em vista o interesse publico, de preferencia a quaesquer outros.

Pergunta ao nobre ministro da agricultura com que fundamento deu permissão á commissão encarregada dos festejos do centenario do Marquez de Pombal para multar o povo em 2$ de entrada no jardim do campo d'Acclamação, que é um logradouro publico, destinado unicamente ao povo.

Responde a apartes que o precedente é máo, assim como se estabelece hoje, pode abusar-se d'elle.

O Sr. Ruy Barbosa: —E' em beneficio de uma instituição popular, e é um acto de pura administração, que não depende de lei.

O Sr. Antonio Pinto responde que, se o acto não depende de lei, tambem o nobre ministro da agricultura não pode saltar pela lei que destinou aquelle jardim para logradouro publico.

Sabe, além disso, que uma parte do povo irá alli disposta a reagir contra a ordem que estabelece preço na entrada, por isto está no seu direito perguntando ao Governo porque consente n'essa extorsão.

O Sr. Ruy Barbosa: A palavra do nobre deputado é o primeiro symptoma que ouço n'essa reacção.

O Sr. Antonio Pinto responde que está sendo apoiado pela minoria.

O Sr. Andrade Figueira:—Ha lei que autorise esse imposto?

O Sr. Antonio Pinto espera que o nobre ministro da agricultura tome providencias no sentido de obstar essa extorsão ao povo; tanto mais, que não se commemora uma festa nacional e sim estrangeira; é o primeiro a respeitar as glorias do povo portuguez; mas por motivo de uma festa estrangeira não se deve esbulhar o povo brasileiro. (Apoiados e contestações.)

O Sr. presidente;—O nobre ministro da agricultura acha-se presente e tomará na devida consideração o pedido do nobre deputado.

OREEM DO DIA

Continúa a 3.ª discussão do orçamento do Ministerio da Justiça, com as emendas já apresentadas e mais as seguinte ques são lidas e apoiadas:

« Na verba—Juntas commerciaes—accrescente-se a quantia de 2:960$, destinada ao pagamento de um servente em cada junta e de um praticante na junta commercial da côrte.—*Padua Fleury — Barão de Guahy.* »

« Fica o governo autorisado a mandar arrecadar como receita os emolumentos que, a titulo de carceragem, percebe o administrador da casa de detenção, marcando-se-lhe vencimentos não maiores do que os do administrador da casa de correcção, se não julgar preferivel reunir sob uma só direcção estes estabelecimentos.

« Fica tambem autorisado para fazer arrecadar os emolumentos da mesma especie percebidos pelo alcaide do xadrez da côrte ao qual ficará razoavel vencimento.

« Para estes fins expedirá o governo os necessarios regulamentos.—*Rodrigues Junior.—Lourenço de Albuquerque.* »

« Na rubrica—Presidio de Fernando—em vez de 244:987$500 diga se 399:800$.

« Se passar esta emenda:

« Fica o governo autorisado a organisar o Presidio de Fernando de Noronha alterando o numero de seus empregados e a tabella dos respectivos vencimentos.

« E' vedada a admissão de pessoas estranhas na ilha destinada aos presos e seus guardas. Fica prohibido a remessa de novos sentenciados, excepto os que são destinados ao presidio por lei ou por acto do poder moderador.—*Padua Fleury* »

« Additivo.—Os juizes de direito e desembargadores que servirem nos districtos das relações de Goyaz e de Coyabá gozarão do predicamento de um terço da antiguidade. *Padua Fleury.—Gonçalves de Carvalho* e outros. »

O Sr. Duque-Estrada Teixeira observa que rara vez o orçamento da justiça foi apresentado á Camara em condições tão favoraveis, para que o ministro respectivo mostrasse o rico cabedal de seus conhecimentos: provando com a enunciação de idéas luminosas, e fecundas que a lei do progresso merece o culto, que sobretudo deve tributar-lhe o partido que tem a pretenção de occupar a vanguarda das causas publicas; para aquelles que attenderem aos discursos proferidos pelos membros da opposição conservadora e ao pronunciado hontem pelo distincto representante da provincia de Goyaz, foi motivo de profunda magoa comparar taes discursos com o do nobre ministro da justiça, tão pallido e esteril, no momento que tanto se esperava de seus conhecimentos como advogado e magistrado.

Pensa que a calma e generosidade que têm ellas caracterisado á opposição conservadora não tem sido devidamente apreciadas pelo ministerio; que o gabinete tem tomado muito a serio os profundos sarcasmos do nobre deputado pelo Rio de Janeiro que, parecendo entoar hymnos ao gabinete, não fazia mais que tecer corôa para aquella victima que a opinião publica ha de condemnar de modo mais directo.

Nota que se está no fim da 1.ª sessão d'esta legislatura e se se percorrer o estadio da situação liberal, desde janeiro de 1878 até hoje, se se quizer examinar as suas propostas de reformas judiciarias e legislativas, encontra-se um deserto; essa mesma lei sobre sociedades anonymas, que sahio da Camara por pedido do Sr. Andrade Figueira ainda se não promulgou, e não sabe se porventura será disposição da nossa legislação.

Houve uma tentativa de legislar-se sobre a importante materia de locação de serviços, mas nada serio se fez. Se se indagar o que se tentou nesse terreno neutro das reformas judiciaria e do melhoramento da distribuição da justiça, encontra se um silencio profundo, que equivale ao desanimo mais condemnavel da situação.

Se se attender para o impulso que o poder executivo tem dado ás suas attribuições, vê se que as tem excedido, pelo systema de legislar por regulamento e aviso de interpretação; quem, presando os sãos principios do direito, que são a salvaguarda da vida social e privada, quizer apreciar o corpo de nossa legislação, ha de chegar á triste conclusão que nenhumas são as leis e sobejos são os regulamentos e avisos.

Este estado de cousas não póde nem deve continuar e menos embaraçar a Camara essas promessas fallazes de reformas que nunca se formulam, de idéas que nunca se consagram; é assim que tem se feito écho da codificação civil, prometteu-se a reorganisação judiciaria e policial, mas o nobre ministro da justiça veio roubar todas as illusões que se podia ter, porque se S. Exc. por um lado adia essas promessas para a seguinte sessão por outro lado lamenta a falta de recursos pecuniarios.

Por isso o orador torna sensivel a pobreza de idéas e a absoluta carencia de que se resente a nossa legislação em muitos ramos importantes da administração judiciaria, a par da inercia e esterilidade dos governos desde 1878 para cá.

Nota sobretudo o desanimador discurso do nobre ministro que se traduz nas seguintes palavras; sobre alguns assumptos, vou acabar estudos que tratei á Camara; sobre outros, sinto-me manietado, porque exigem despezas para que o Thesouro não se acha habilitado.

Quando nos achamos diante da necessidade de reformas geraes, de melhoramentos definitivos, de distribuir as attribuições quer em relação ao processo civil, quer ao commercial, etc., medidas que não dependem principalmente de despezas, mas de uma contribuição scientifica, o orador lamenta que o Sr. ministro da justiça respondesse por semelhante modo.

Pergunta se essa garantia da liberdade individual, consagrada pela reforma de 1871, que rodeou a prisão do cidadão de tanta salvaguarda, importou algum sacrificio para o Thesouro.

Responde a um aparte que não pretende tratar d'estas questões na discussão do orçamento, mas indicar, provocar as idéas do ministerio, sobre seu plano e quaes os projectos para melhorar a distribuição da justiça, o que tem todo o cabimento quando o Governo vem pedir meios ao parlamento.

Estranhou tanto mais o discurso do nobre ministro, quando a opposição conservadora mantem-se patrioticamente na esphera moderada a que se tem resignado por amor do bem publico; emquanto S. Exc. levantou-se para ir a um canto buscar a bandeira de 1834 e vir desfraldal-a a respeito da interpretação do acto addicional, quando só o devia fazer apresentando um projecto revogando essa legislação, como lhe disse o nobre deputado pelo Rio de Janeiro.

Expõe os beneficios dessa legislação e pede que apontem os males que ella trouxe ao paiz; mostrando que nem a qual quer outro e menos ao ministro da justiça é licito vir accender paixões e sacudir o brandão partidario

Recorda a vacillação em que se acham os magistrados relativamente ao poder administrativo que o poder executivo se tem arrogado, invadindo a esphera dos direitos privativos, de modo que o cidadão acha-se á mercê dos avisos e decretos regulamentares, emfim de uma dictadura que nullifica o preceito da constituição, que só reconhece o contencioso fiscal, mas repelle o administrativo.

Mostra como os conservadores melhoraram as condições dos magistrados, desenvolveram as garantias individuaes e acabaram com algumas leis oppressoras que já tinham feito seu tempo.

Lamenta, pois, que hoje se venha fallar apenas em certos melhoramentos, aggravando a afflicção ao afflicto, porque em seguida se diz que o estado financeiro do paiz não permitte realisal-as.

Lembra o discurso do Sr. Padua Fleury, relativamente aos magistrados das Relações de Goyaz e de Matto-Grosso, medida proposta que não trará despezas e simplesmente melhoramento para os juizes e para aquelles povos.

Deseja ouvir a opinião do nobre ministro sobre algumas das emendas apresentadas.

Censura a critica que o actual chefe de policia levantou contra a reforma de 1871, qualificando a de roubo de attribuições e desprestigio da autoridade e pergunta se o nobre ministro concorda com essa acerba apreciação.

Pede ao nobre ministro que emitta a sua opinião sobre o assumpto momentoso da codificação civil; deseja saber se S. Exc. está deliberado a levar por diante esta ingente tarefa de dotar o paiz com o codigo civil.

Já teve occasião de dizer ao nobre ex ministro da justiça que não tinha duvida sobre a possibilidade de se fazer um bom codigo civil; mas tambem declarou que S. Exc. errara quando confiou a um jurisconsulto essa ingente tarefa, que demonstrou ser impossivel, em presença das nossas condições sociologicas, do desenvolvimento da nossa litteratura juridica e das condições da nossa jurisprudencia, hoje, que todos estes ramos de conhecimentos, indispensaveis para uma codificação civil, se acham em grande atrazo e como que em estado embryonario.

Pensa portanto que, antes de uma codificação civil, que não lhe parece opportuna já, deve-se tratar de fazer serios estudos dos diversos interesses e direitos sociaes, um inventario do nosso cabedal juridico e da nossa legislação, para então serem lançados os alicerces do monumento, que tem de ser o mais magestoso, da legislação da nossa patria.

O orador tocou neste ponto unicamente para provocar a opinião do nobre ministro a respeito. Agora entrará na parte criminal, esperando que S. Exc. em seu relatorio dê informações mais completas do que os seus antecessores, relativamente á justiça civil e criminal.

Depois do que hontem disse o nobre deputado por Goyaz sobre penitenciarias, o orador julgava-se dispensado de occupar-se da materia criminal; mas tratará do assumpto, que não é possivel seja esgotado em um só discurso.

Nota o absurdo de augmentar se o numero dos presos e condemnados nas prisões sem que o estudo destas mereça cuidado por parte do governo, assim como o systema penitenciario que, póde-se dizer, não existe.

Lamenta que o nosso codigo penal, em vez de um balsamo destinado a suavisar as dores moraes, seja antes uma prova da nossa falta de estudo e attenção em uma questão grave, que, entendendo com a liberdade do cidadão, prende-se intimamente á prosperidade publica.

Consultando as estatisticas criminaes, reconhece-se por um lado que o nosso systema penitenciario acha-se no mais condemnavel atrazo e por outro lado que o crime tem seguido uma proporção ascendente e assombrosa, principalmente nas capitaes.

Nota com magoa que certa ordem de crimes, como o ataque á propriedade a que outr'ora se mostrava tão avesso o brasileiro, seja hoje praticado mais por nacionaes do que por estrangeiros.

Isto indica uma decadencia no corpo social, que vai tomando proporções assustadoras, e a que convém dar remedio.

Estranha que o chefe de policia da côrte não se preoccupe com o crime, nem com a pena imposta aos condemnados, e attribua a falta de segurança individual não ao defeito da execução das penas, mas ao cerceamento do direito de prender, que lhe foi imposto pela reforma judiciaria

Mas a falta da faculdade de prender não influe para obviar o inconveniente, e nem podemos retrogradar a essa doutrina hybrida, que promettia não só processar e condemnar como forjar processo *ex-officio*.

Louva ao ministro da justiça por declarar indispensavel a separação da justiça e da policia. E assim deve ser mesmo, porque, consultando-se os codigos das nações mais adiantadas, verifica-se que que o acto da prisão é puramente judiciario.

Ora, é verdade que a policia da côrte se acha assoberbada por uma onda de criminosos que não póde conter, que anomalia é esta que apresentam as estatisticas policiaes, por onde se vê que em 1880 foram presos 8,000 individuos, e no anno seguinte 8,800?

Consultando-se essas estatisticas, e comparando-se os milhares de detentos com o insignificante numero dos processados e condemnados, reconhece-se que a policia continúa a abusar escandalosamente da faculdade de prender, que a lei lhe tirou.

Não sabe explicar como, não considerando o governo revogada a execução da lei de 1871, se possam prender por ordem do chefe, dos delegados e subdelegados de policia, milhares de individuos sem o mandado judiciario. Esta facilidade de prender confessada pelo proprio chefe de policia no relatorio da justiça, é contraria aos intuitos do legislador, e por tanto convém fazel-a desapparecer, cumprindo strictamente a lei de 1871, principalmente porque vae ferir as classes menos abastadas.

Faz algumas considerações neste sentido, e profliga o abuso de ser levado um individuo para a prisão independente de mandato, quando a policia por meio de inqueritos e outras diligencias, está habituada a conhecer da criminalidade do delinquente.

Referindo-se a penitenciarias, estranha que o relatorio do nobre ministro não indique nenhum melhoramento sobre esta materia, que anda tão descurada.

A casa de correcção da côrte, por exemplo, agglomera tão avultado numero de individuos que excedem á sua lotação. Ora, este abuso, que altera as condições hygienicas que deve guardar um estabelecimento daquella ordem, póde ao mesmo tempo acarretar grandes males a uma cidade vasta como a capital.

O nobre ministro não considera, contra a disposição do codigo criminal, os menores de 14 annos como passiveis do mes no systema penitenciario, pesado e severo, que é applicavel aos demais criminosos. S. Exc. neste ponto copiou o erro de um reformador liberal.

Diga S. Exc. ao orador se não acha injusta e deshumana semelhante pena.

Desejava que o nobre ministro formulasse projectos bem pensados sobre assumptos que ainda não estão estudados, para que o paiz não tenha de pagar taes projectos antes de reconhecida a sua necessidade. Esse procedimento por parte do Governo resgataria pelo menos a esterilidade da situação.

Diz que a casa de correcção da côrte resente se de males irremediaveis: um delles é a falta de separação de sexos. As pobres mulheres condemnadas vivem no mesmo recinto em que se acham os homens.

A alimentação alli é viciosa. A carne secca e o bacalhão tem desenvolvido o escorbuto, a dyspepsia e a anemia nas prisões. Esses generos salgados, custando o mesmo preço que a carne fresca, podiam bem ser substituidos sem augmento de despeza, com grande proveito para a sorte daquelles infelizes, já tão aggravada.

Naquelle estabelecimento são taes as condições hygienicas que entre os presos têm-se desenvolvido o beriberi. Ora, se não é epidemia essa molestia, pelo menos está averiguado ser contagiosa, e comprehende-se que nestas condições alli temos mais um fóco de males.

Pede ao nobre ministro a sua attenção para as considerações que acaba de fazer, e ao mesmo tempo que mande aterrar os terrenos pantanosos que circumdam o asylo de mendigos, que assim fica exposto a miasmas que perturbam a saude dos asylados.

Segundo a descripção minuciosa que hontem fez o Sr. Fleury a respeito do presidio da ilha de Fernando de Noronha, julga o orador que a essa ilha póde-se chamar um verdadeiro pandemonio onde estão reunidas todas as fezes da sociedade.

Pergunta ao nobre ministro se será questão de dinheiro a introducção de disciplina e a suffocação de immoralidades que alli campeam impunes. Se assim é quantos contos serão precisos para que não se dê o commando de uma companhia de criminosos ao maior numero de todos os criminosos, a um parricida? Pois isto já custa dinheiro?

O orador, apezar dos seus protestos de economia, declara que, se o nobre ministro apresentar um plano bem assentado sobre a reforma de um estabelecimento que é uma nodoa vergonhosa desta nação, não duvidará dar para esse fim os estudos necessarios.

Em nome da moralidade, da consciencia humana e da propria civilisação, intima ao nobre ministro da justiça para que manifeste as suas idéas e o proposito em que está de adoptar medidas energicas a este respeito.

Antes de sentar-se, julga da seu dever emittir a sua opinião relativamente á defeza pelo nobre ministro opposta á justa accusação que lhe fez o nobre deputado pelo Rio de Janeiro, quando discutio o pagamento das novas comarcas e á accusação que tambem lhe fez o nobre deputado por Santa Catharina, pela parte condemnavel que teve o nobre ministro na suppressão de uma comarca.

Quanto ao direito de votar fundos é uma prerogativa parlamentar por excellencia. Não se deve contestar a competencia das Assembléas Provinciaes, na competencia da Assembléa Geral em votar fundos para isso.

Relativamente á suppressão de comarcas, o nobre ministro apresentou uma doutrina exagerada contra a qual o orador reclama.

O nobre ministro defendeu-se dizendo que não tivera força para conter seus amigos n'um acto que S. Exc. condemnava. Mas S. Exc. defendendo se deste modo, conforme com a accusação que lhe fez o nobre deputado, reconhecia que realmente era inconveniente aquella suppressão, e assim condemnava a seus amigos politicos!

Esta despeza collocou a S. Exc. e á Assembléa Provincial em condições muito melindrosas. Ajustem lá essas contas. Mas o que admira em tudo isto é que S. Exc., que assim condemna seus amigos, abdique sua independencia moral dizendo que não podendo vencer, foi vencido.

Conclue declarando ter cumprido o seu dever chamando a attenção do nobre ministro para assumptos da maior ponderação, e espera que na proxima sessão a Camara possa dotar o paiz com serviços importantes, e o Governo attenda ás energicas reclamações contra os numerosos abusos denunciados pela opposição conservadora.

O Sr. Rodrigues vai apenas como relator da commissão do orçamento justificar as emendas das mesmas commissões.

Não acompanhará ao nobre deputado, o Sr. Duque-Estrada Teixeira em todas as considerações por S. Exc. feitas, porque essas considerações não se prendem inteiramente ao orçamento das despezas do Ministerio da Justiça. Devo, contudo, protestar contra a increpação que o nobre deputado fez ao Sr. ministro da justiça, cujo silencio estranhou relativamente aos mais importantes assumptos agitados na Camara. A verdade é que o nobre ministro, discutindo o orçamento, tratou da reforma judiciaria, do serviço policial e das prisões.

Vai agora entrar na justificação das emendas e dar seu parecer sobre algumas ultimamente apresentadas.

No exame do orçamento, auxiliado pelo nobre ministro da justiça, predominou no spirito da commissão o desejo de fazer as economias possiveis. Mas, taes são as condições em que se acham os diversos serviços que correm pelo Ministerio da Justiça, que em vez de reducções reclamam augmento. N'este caso está a magistratura, mal remunerada como todos reconhecem.

Os precedentes oradores que se occuparam da materia lembraram a necessidade de se melhorar este e outros serviços: mas a commissão nada póde fazer senão de conformidade com o que se acha organisado em lei.

As reformas a que alludiram os nobres deputados constituem assumptos que exigem discussão muito ampla e estudo acurado. N'este edbate portanto, não se póde nem augmentar o ordenado dos juizes, nem dar maior incremento ao serviço da policia, nem melhorar o systema penitenciario.

Se os nobres deputados julgam que temos recursos no orçamento para iniciar estas medidas, indiquem quaes esses recursos.

O orador vio neste debade, de um lado demonstrada a necessidade de augmento de despezas e do outro conveniencia de fazer economias.

(*Continúa.*)

FOLHETIM

A MULHER FATAL

POR

EMILE RICHEBOURG

TERCEIRA PARTE

GEORGINA

(Continuação do n. 112)

XVIII

Cilada

— Antes quereria não usar de meios extremos, pensou a Sra. Paumelle, mordendo os labios contrariada; mas, já que de outro modo nada consigo, não tenho outro remedio...

E ao mesmo tempo que fazia esta reflexão, certificava-se de que um pequeno frasquinho do tamanho de uma pollegada se achava no lugar onde o guardara, isto é, em um pequeno bolsinho na cintura do vestido, em geral destinado a receber o relogio.

— Longe de mim a idéa de querer obrigal-a a beber, menina Georgina, tornou ella. Mas espero que não rejeitará tambem uma chavena de café.

— Ah! n'isso parece-se ella commigo, disse Albertina. Georgina adora o café.

— E' verdade, é; gosto immenso de café, confirmou Georgina.

— Ah! muito bem! exclamou a infame Paumelle.

E um sorriso de expressão singular lhe entreabrio rapidamente os labios.

A partir d'aquelle momento tornou-se preoccupada. Era evidente que procurava o meio que deveria empregar para deitar na chavena da pobre Georgina, sem que ella o notasse, o conteúdo do frasquinho mysterioso.

Por fim a criada servio o café, que estava muito quente, e não podia por isso ser absorvido immediatamente.

Albertina tinha approximado a sua cadeira da de Georgina dizendo que queria estar mais perto d'ella para poder beijal-a e abraçal-a muitas vezes.

A Sra. Paumelle fez um gesto mysterioso a Albertina, a qual comprehendeu perfeitamente que elle queria dizer: « attenção! »

— Perdão por a incommodar, menina Georgina, disse em seguida a megéra com voz affectuosa: póde dar-me esse livro, que está sobre essa *etagére* atraz da sua cadeira?

O frasquinho estava já na mão preparado..

Georgina levantou se immediatamente. No momento em que voltava as costas á mesa para pegar no livro pedido, Albertina, que se levantara tambem, lançou-se-lhe ao pescoço a pretexto de a beijar e abraçar.

No entretanto a infame Paumella fazia rapidamente a sua operação, e, quando Georgina lhe apresentou o livro pedido, já o frasquinho, agora vasio, havia desapparecido no fundo da algibeira.

Em seguida abrio o livro e tirou de dentre uma imagem, que passou ás mãos de Albertina, dizendo-lhe:

— Eis o que eu queria mostrar-te, filha. E' uma bonita imagem, não é? Póde ver tambem, se quizer, menina Georgina.

— E' realmente bonita, disse esta ultima, depois de haver olhado para a estampa

— Gosto tanto d'ella, que tu'a não restituo, minha querida mãi, disse Albertina sorrindo.

— Pódes leval-a, minha filha, eu dou-t'a, replicou a Sra. Paumelle. Mas não nos esqueçamos do nosso café, que já deve estar bom para se beber. Olhem que é de primeira qualidade. Como lhe parece, menina Georgina?

— Magnifico, minha senhora.

— Delicioso, accrescentou Albertina.

Em quanto as tres convivas saboreavam o café, um novo personagem se introduzia mysteriosamente na casa da Sra. Paumelle, e tomava posse sem ceremonia alguma de um quarto do rez-do-chão.

A apparição na sala de jantar da criada bexigosa, que fez á Sra. Paumelle um signal de antemão convencionado, fez saber á megéra que o infame Heitor esperava que chegasse o momento opportuno de apparecer.

Desde então a Sra. Paumelle começou a fazer movimentos de impaciencia; nem mesmo dava attenção alguma a Albertina, que no fim de contas não era mais do que uma simples comparsa. Com os olhos fitos em Georgina, observava-a com extranha persistencia. Começava porém a apoderar-se d'ella um grande despeito; affigurava-se-lhe que o effeito do narcotico era muito moroso em se produzir.

Pondo de parte uma leve côr rosada nas faces, e uma certa animação na physionomia, Georgina continuava a ser precisamente a mesma que fóra durante todo o jantar. Havia realmente sufficiente razão para a sorpresa e perplexidade da dona d'aquelle infamissimo covil

— Não comprehendo nada, pensava ella. Dar-se-ha o caso, que o frasquinho que elle me trouxe, não contivesse o que se desejava?

Um fundo suspiro de Albertina, que foi immediatamente seguido por um formidavel bocejo, recordou-lhe que não se achava alli sósinha com Georgina.

Albertina, agora extremamente pallida, oscillava sobre a cadeira; para não cahir tinha se agarrado aos pés da mesa. Agitava a cabeça sobre os hombros para um lado e para o outro com os movimentos automaticos de uma boneca mechanica.

— Estupida creatura, que se embriagou! resmungou a megéra por entre dentes.

Georgina, afflicta por ver n'aquelle estado a sua falsa amiga, tinha-se approximado d'ella para a amparar.

Os olhos de Albertina cerravam se irresistivelmente, apesar dos esforços que ella fazia para os conservar abertos. Facilmente se conhecia que era debalde que tentava lutar contra um mal repentino e incomprehensivel. De subito, fazendo um supremo esforço de energia e de vigor, conseguio endireitar bruscamente o corpo, mas tornou logo a cahir mais prostrada ainda.

— Que é isso que eu sinto, murmurava ella com voz entrecortada e mal distincta. Adormece-me todo o corpo... Tenho um peso enorme na cabeça... Não posso resistir... Sinto-me dominada por um somno invencivel...

Em Georgina nada indicava que ella estivesse disposta a adormecer. A Sra. Paumelle tinha-se levantado. Com os braços crusados e os olhos desmesuradamente abertos, olhava com a mais manifesta estupefacção para o grupo cheio de contrastes, formado pelas duas raparigas.

De subito illuminou-lhe o pensamento um rapido clarão. Os olhos tornaram-se-lhe desvairados e fixaram-se sobre a mesa com uma especie de terror louco. Acabava de comprehender que, no meio da sua perturbação, e enganada pela sua vista, que, como os nossos leitores já sabem, era fraquissima, tinha deitado o narcotico, destinado a Georgina, na chavena de Albertina.

Fôra isto effectivamente o que acontecera, e a miseravel megéra não havia notado que Albertina havia collocado a sua chavena junto da de Georgina.

XIX

O Sr. Heitor

Depois de haver permanecido durante alguns momentos immovel, ergueu bruscamente a cabeça, lançou um olhar irritado para as duas raparigas, e em em seguida, dirigindo se a Georgina, que continuava a amparar Albertina, disse lhe com expressão estranha:

— Tenha paciencia; ampare-a durante mais um momento. Vou ao meu quarto buscar o que é necessario para lhe fazer recuperar os sentidos.

E, depois de pronunciar estas palavras, sahio precipitadamente da sala de jantar, afim de ir participar o que acontecera ao seu outro cumplice.

No entretanto Albertina continuava a lutar contra o somno, que d'ella se apoderava; Georgina via bem que a sua falsa amiga fazia os maiores esforços para resistir áquelle inexplicavel entorpecimento.

— Pobre Albertina! murmurou Georgina commovida. Afflige-me devéras o que acaba de acontecer lhe!

Albertina ouvio de certo estas palavras, pois que endireitou immediatamente o corpo, abrio já com susto os olhos e fixou-os em Georgina. Com as mãos apoiadas sobre a mesa tentou de novo levantar-se, mas não póde conseguil-o. Balbuciou então algumas palavras entrecortadas.

Georgina ouvio o que ella dizia:

— Fui eu... quo... tomei... o veneno... sou eu... que vou dormir...

Georgina sentio-se dominada por um terror subito, e levantou-se com precipitação. E no entretanto nada adivinhava ainda...

Albertina deixara cahir de novo a cabeça sobre a mesa. Agora dormia profunda e pesadamente.

De repente chegou aos ouvidos de Georgina um colloquio animado em que se distinguia perfeitamente uma voz de homem. A pobre rapariga reconheceu-a, e estremeceu violentamente. O terror tornou-a subitamente pallida como um cadaver, e sentio que o sangue se lhe gelava subitamente nas veias Só então lhe occorreu a idéa de que cahira em uma cilada.

— Onde estou eu, meu Deus? exclamou ella com desvairamento. Que é o que se está passando n'esta casa?

E dominada por um susto invencivel, correu para a porta da sala de jantar, não pensando senão em fugir d'alli. No corredor, porém, encontrou a Sra. Paumelle, que voltava n'aquelle momento. A megera agarrou-lhe em um braço, e, antes que ella tivesse tempo para oppor a mais pequena resistencia, abrio-se uma porta lateral, e a pobre Georgina foi violentamente impellida para dentro de um quarto mal illuminado pelo clarão de uma vela côr de rosa.

Voltando em si da sorpresa, que lhe causara a subita violencia da Sra. Paumelle, Georgina soltou um grito estridulo, e quiz fugir para fóra do quarto. Mas era já tarde. O ruido de uma chave a dar volta dentro de uma fechadura deu-lhe a conhecer que estava prisioneira. Sentio-se então agitada por um tremor nervoso e inundou-se-lhe o rosto de suor frio

(*Continúa*).

Typ. do Diario, rua do Duque de Caxias n. [illegible]